

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Concorrência, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA. Abertura dia 05/06/2025, às 09h00min, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, www.buriti.ma.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, para obter demais informações através do e-mail contratapmburiti@gmail.com ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min.

Buriti/MA, 21 de maio de 2025.



Giovana Colicchio Introvini

Secretária Municipal de Administração e Finanças

aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2025. PREÇO: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 4.944,79 (quatro mil

e novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025. ASSINATURAS: José Nilton Dourado da Silva (CONTRATANTE) e Denis Silva de Matos (CONTRATADO).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 8d3fccae48eb094ba4735c8f62dcf32
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1201-2025
243
Fis. _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Concorrência, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA. Abertura dia 05/06/2025, às 09h00min, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, www.buriti.ma.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, para obter demais informações através do e-mail contratapmburiti@gmail.com ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min.

Buriti/MA, 21 de maio de 2025.

Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 66a7e016a927989daac57b5f37787227

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Pregão, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos, destinados a atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA. Abertura dia 04/06/2025, às 09h00min, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, www.buriti.ma.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, para obter demais informações através do e-mail contratapmburiti@gmail.com ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min.

Buriti/MA, 21 de maio de 2025.

Cleane de Jesus Costa
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 8677bd63eb117f00fb2938366f2c628a

PORTARIA Nº 159/2025 - GAB

O Prefeito do Município de Buriti - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 11.947/2009 e pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, considerando a necessidade de garantir a composição e funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), resolve:

Art. 1º - Nomeação dos Membros

Ficam nomeados os membros do **Conselho de Alimentação Escolar (CAE)** do Município de **Buriti - MA**, com mandato de 4 (quatro) anos, quadriênio 2025-2029, conforme a seguinte:

I - Representantes do Poder Executivo:

1. Josilene Lima Cardoso - Titular
2. Elimar Linhares Lages Junior - Suplente

II - Representantes dos Professores e Trabalhadores da Educação:

1. José Alves Campos - Titular
2. Francineide Dutra da Costa - Suplente
3. Alexandre Carter Silva Borges - Titular
4. Maria Eunice Ferreira da Silva - Suplente



Edital nº 003/2025

Acessar Contratação

Última atualização 22/05/2025

Local: Buriti/MA Órgão: MUNICIPIO DE BURITI

Unidade compradora: 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/05/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/05/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/06/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06117071000155-1-000034/2025 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1201-2025
Fis. 244
Rubrica: R\$

1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M ³	5876.4	Sigiloso	Sigiloso
2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M ³	36	Sigiloso	Sigiloso
3	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	6670.32	Sigiloso	Sigiloso
4	CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS	213	Sigiloso	Sigiloso
5	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	213	Sigiloso	Sigiloso

Exibir: 5

1-5 de 6 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



2 Atos, Fatos & Baratos

drpepetela@gmail.com | www.jornalpequeno.com.br

Escritor angolano Pepetela visita a Academia Maranhense de Letras e lança livro em São Luís



A Academia Maranhense de Letras (AML) recebeu, na manhã da última terça-feira (20), o escritor angolano Pepetela, um dos maiores nomes da literatura de língua portuguesa. O autor foi acolhido pelos acadêmicos Alexandre Lago, Laura Amélia Damous, Aureliano Neto, Daniel Blume, Sônia Almeida, José Ewerton Neto, Ceres Costa Fernandes, Ana Luiza Ferro e Elisier Moreira, em um encontro que celebrou a literatura, os laços culturais e o intercâmbio lusófono. A visita de Pepetela a São Luís, a convite do escritor Alexandre Lago, faz parte da programação do projeto Conversações de Além-Mar, realizado pela Fundação da Memória Republicana Brasileira, em parceria com a Casa do Autor Maranhense. Pepetela cumpre agenda cultural em São Luís e, nesta quinta-feira (22), fará uma palestra gratuita no Convento das Mercês, às 19h, onde também lançará seu mais novo livro, "Tudo Está Ligado", inédito no Brasil. "A passagem do escritor Pepetela por São Luís é um marco na nossa história literária. Receber aqui um dos maiores autores da lusofonia e ter sua obra inédita lançada em nossa cidade confirma que agora estamos na rota da literatura internacional. É uma honra para a Academia Maranhense de Letras e para toda nossa cena cultural", destacou Alexandre Lago.

QUEM É PEPELETA

Nascido em Benguela, Angola, em 1941, Artur Carlos Maurício Pestana dos Santos, conhecido como Pepetela, é um dos principais escritores africanos de língua portuguesa. Vencedor dos prêmios mais importantes da literatura lusófona, como o Prêmio Camões e o Prêmio Nacional de Literatura de Angola, é autor de obras fundamentais como "Mayombe", "As Aventuras de Ngunga", "A Geração da Utopia" e "A Gloriosa Família". Sua produção literária reflete os dilemas sociais, culturais e políticos de Angola, com foco na luta pela independência, nos efeitos do pós-colonialismo e na construção da identidade nacional. Militante do Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), Pepetela atuou diretamente na luta pela independência e, após 1975, exerceu o cargo de Vice-Ministro da Educação de Angola. Desde então, concilia a carreira literária, a atuação política e a docência como professor universitário.

Comissão de Educação da Alema discute execução de programas e ações do lema nos municípios do Maranhão

Os integrantes da Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Maranhão reuniram-se, na manhã desta quarta-feira (21), para discutir sobre a execução de programas e ações do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (Iema). Durante a reunião, realizada na Sala das Comissões, a diretora geral do Iema, Cricielle Aguiar Muniz, fez uma explanação sobre os planos de expansão da educação profissional e tecnológica do Estado. Logo na abertura dos trabalhos, o presidente da Comissão, deputado Amaldo Melo (PP), destacou a importância de a Assembleia Legislativa apoiar os investimentos do governador Carlos Brandão para a melhoria e interiorização do Iema em todas as regiões maranhenses. Além do deputado Amaldo

Melo, a reunião desta quarta-feira contou também com a presença dos deputados Rodrigo Lago (PCdoB), Solange Almeida (PL), Kekê Teixeira (MDB), Eric Costa (PSD), Júnior Cascaria (Podemos), Júlio Mendonça (PCdoB) e Mical Damasceno (PSD). Em sua explanação, Cricielle Muniz afirmou que o Iema foi criado em janeiro de 2015 com o intuito de ampliar no Estado a oferta de educação profissional, científica e tecnológica. Segundo Cricielle, a proposta é implantar o Instituto em todas as regiões do Estado, oferecendo à sociedade condições e oportunidade para o desenvolvimento dos seus potenciais, respeitando as necessidades locais e as prioridades estratégicas do Maranhão. De acordo com Cricielle, o

Instituto está organizado em Iemas Plenos, Vocacionais e Bilingue. Atualmente, segundo ela, existem 56 unidades do Iema Plenos em 43 municípios. Além dos 56 Iemas Plenos, que ofertam ensino médio técnico em tempo integral, há em funcionamento 29 Iemas Vocacionais, distribuídos em 19 municípios. Cricielle Muniz apresentou uma série histórica de evolução das matrículas em toda a rede do Iema. "Desde a nossa fundação, o Iema vem mantendo um ritmo de crescimento contínuo, chegando a 23.595 estudantes matriculados agora neste ano de 2025, mostrando a importância do Instituto como um ator fundamental no processo de expansão da educação em tempo integral e integrada à educação profissional no Estado do Maranhão", ressaltou Cricielle.

Ao final da reunião, a diretora geral do Iema respondeu aos questionamentos de todos os parlamentares presentes. O deputado Amaldo Melo considerou satisfatória a explanação feita sobre o tema. "Para nós, foi uma explanação interessante e surpreendente que mostra o nível de evolução da oferta de vagas e mostra, também, a realização de compromissos do governador Carlos Brandão, que realiza investimentos altos nesse setor", declarou Amaldo Melo. Os demais parlamentares presentes na reunião também elogiaram a estratégia adotada para a evolução da educação profissional e tecnológica no Estado. Eles manifestaram intenção de apresentar emendas ao Orçamento do Estado de 2026, para que o Iema possa se expandir ainda mais nos municípios maranhenses.

Maranhão participa da Reunião Anual da Força-Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas, realizada no Acre

O Governo do Maranhão, por meio da Maranhão Parcerias (Mapa), participa da 15ª Reunião Anual da Força-Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas (GCF Task Force), que acontece até sexta-feira (23), na cidade de Rio Branco, no Acre. Representando o estado, o presidente da Mapa, Cassiano Pereira Junior, e a equipe técnica da empresa integram as discussões

que reúnem governadores, lideranças indígenas, cientistas e representantes de organizações civis e do setor privado para debater estratégias globais de proteção das florestas e mitigação das mudanças climáticas, além de discutir políticas socioambientais. De acordo com a organização, participam do evento representantes de 43 estados subnacionais de 11 países que

integram o GCF Task Force, responsáveis por mais de um terço das florestas tropicais do planeta. O estado do Acre é um dos pioneiros no diálogo sobre desenvolvimento sustentável e na Estratégia Nacional para REDD+. Entre os três primeiros estados brasileiros a implementar essa política, está o Maranhão, que, por meio da Lei Estadual nº 11.578, de 1º de novembro de 2021,

instituiu a Política de Redução das Emissões de Gases do Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento, da Degradação Florestal, da Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, do Manejo Sustentável de Florestas e do Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+), da Gestão dos Ativos Ambientais e do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Pregão, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos, destinados a atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA. Abertura dia 04/06/2025, às 09h00min. Endereço Eletrônico: www.licita.net.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licita.net.com.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, para obter demais informações através do e-mail contratam@buriti.ma.gov.br ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Buriti-MA, 21 de maio de 2025.

Cleane de Jesus Costa
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Concorrência, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA. Abertura dia 05/06/2025, às 09h00min. Endereço Eletrônico: www.licita.net.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licita.net.com.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico www.gov.br/pncp, para obter demais informações através do e-mail contratam@buriti.ma.gov.br ou na sala da comissão de contratação situada na Rua Felinto Pessoa, nº 1, Centro, Buriti-MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Buriti-MA, 21 de maio de 2025.

Giovanna Colchício Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Buriti Bravo
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO
CNPJ: 06.952.138/0001-10

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025 - CPL/PMBS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, estabelecida na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, em bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio do seu Pregão Oficial, designado através do Portaria nº 019/2025 - DAB/PMBS, de 05 de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/21, demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promove o procedimento licitatório adiante especificado:

- ♦ OBJETIVO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Proteses Dentárias em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA e a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência anexo ao edital.
- ♦ MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
- ♦ TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
- ♦ MODO DE DISPUTA: Por Lote.
- ♦ INÍCIO DO ACOPLAMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de maio de 2025, às 09h00min.
- ♦ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de junho de 2025, às 09h00min.
- ♦ INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06 de junho de 2025, às 09h00min.
- ♦ PLATAFORMA: SBMMET Licitações - Bóla Brasileira de Mercadões.
- ♦ ACESSO AO EDITAL: A cópia desse edital e seus anexos serão à disposição dos interessados no sede da Prefeitura Municipal, disponível no site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TC/MA, (https://appsc.tce.ma.gov.br/proc-licitat) e no site eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (https://www.buriti.br/licitacoes), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacoes@buriti.br, na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (das 08h, de 08h às 14h30min).

Buriti Bravo/MA, 21 de maio de 2025.

Harleth Ceane de Sousa
Pregão Oficial/PMBS

SINTAG-MA
SINDICATO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DO ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.952.138/0001-10
AV. GERALDO VIANA, 373 - CENTRO - SÃO LUÍS - MA
CEP: 65065-710
FONE: (98) 3241-1111
E-MAIL: sintag@ma.gov.br
PÁGINA: www.sintag.ma.gov.br
CNPJ: 06.952.138/0001-10
CNPJ: 06.952.138/0001-10

Edital 01/2025

São Luís - MA, 11 de ABRIL de 2025

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINTAG-MA

Venho em conformidade com o Estatuto Social do SINTAG-MA, em seus artigos onze, treze, dezesseis, vinte e um, convocar os sócios do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Maranhão, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a se realizar na Praça Padre Balduino, 639, Centro, Balduino - MA, dia 07/06/2025 às 10h00 h em primeira convocação, às 10h30 h em segunda convocação e às 11h00 h em terceira convocação, para o processo eleitoral de Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal do SINTAG-MA que terá um mandato em conformidade com o artigo dezesseis do Estatuto Social do SINTAG-MA a partir da data desta referida Assembleia Geral Ordinária.

Atenciosamente,

goda

Edmar Barbosa de Sousa
PRESIDENTE DO SINTAG-MA.

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE SÃO LUÍS - SINDILOJAS
Rua Godofredo Viana, 373 - Centro - São Luís - MA
CNPJ Nº 06057160/0001-52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Eleição Sindical da Nova Diretoria

Comunicamos os associados em situação regular, com direito a voto, que no dia 06 de junho de 2025, das 14 às 20h, na sala 606/607 do Ed. Vinícius de Moraes, situado à Av. Cel. Carlos Moreira, nº 07, Q. 28, Calhau, será realizada a eleição para a Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado representante junto ao Conselho da Federação do Comércio do Estado do Maranhão, do Sindicato dos Lojistas do Comércio de São Luís - SINDILOJAS.

- Prazo de registro da cota de 15 dias a partir da publicação do aviso resumido deste edital nos termos do Art. 28 do Estatuto do Sindicato.
- O requerimento deve ser encaminhado ao presidente da junta governativa, à Rua da Santíssima 34, centro, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, conforme edital que se encontra afixado na sede da entidade na Rua Godofredo Viana, 373 - centro, São Luís/MA.

São Luís, 01 de Maio de 2025

HAROLDO CORREIA CAVALCANTI JUNIOR
Presidente

RELATORIO DE PROPOSTA INICIAL

**MUNICIPIO DE BURITI/ MA****Proposta Inicial****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025****PROCESSO LICITATÓRIO 120/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
Fis. 248
Rubrica: [assinatura]
LITANET
LITIGACAO ELETRONICA

LOTE 1

Fornecedor - 16.793.035/0001-65 - APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME/EPP Data: 04/06/2025 21:56 -
Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	5876.4000	Toneladas/mês	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 154,34	R\$ 906.963,58
2	36.0000	Quantidade de equipe/mês	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 27.035,34	R\$ 973.272,24
3	6670.3200	Extensão do eixo da via	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 114,95	R\$ 766.753,28
4	213.0000	Extensão de meio-fio capinados(km)/mês	CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 672,64	R\$ 143.272,32
5	213.0000	Extensão de meio-fio pintado/mês	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 652,64	R\$ 139.012,32
6	12.0000	Quantidade de equipe/mês	PODA DE ARVORES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12.203,62	R\$ 146.443,44
Total: R\$ 3.075.717,18							

Fornecedor - 41.718.481/0001-52 - RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 29/05/2025 17:18 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	5876.4000	Toneladas/mês	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 164,64	R\$ 967.490,50
2	36.0000	Quantidade de equipe/mês	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 28.837,70	R\$ 1.038.157,20
3	6670.3200	Extensão do eixo da via	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 122,62	R\$ 817.914,64
Total: R\$ 3.280.873,93							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	213.0000	Extensão de meio-fio capinados(km)/mês	CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 717,49	R\$ 152.825,37
5	213.0000	Extensão de meio-fio pintado/mês	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 696,15	R\$ 148.279,95
6	12.0000	Quantidade de equipe/mês	PODA DE ARVORES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13.017,19	R\$ 156.206,28
Total: R\$ 3.280.873,93							

Fornecedor - 11.937.243/0001-77 - SIMPLICIUS COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA - ME/EPP Data: 04/06/2025 16:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	5876.4000	Toneladas/mês	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 180,00	R\$ 1.057.752,00
2	36.0000	Quantidade de equipe/mês	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30.000,00	R\$ 1.080.000,00
3	6670.3200	Extensão do eixo da via	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 110,00	R\$ 733.735,20
4	213.0000	Extensão de meio-fio capinados(km)/mês	CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,00	R\$ 89.460,00
5	213.0000	Extensão de meio-fio pintado/mês	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,00	R\$ 89.460,00
6	12.0000	Quantidade de equipe/mês	PODA DE ARVORES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
Total: R\$ 3.146.407,20							

Fornecedor - 31.229.208/0001-00 - A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA - ME/EPP Data: 05/06/2025 08:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	5876.4000	Toneladas/mês	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 205,78	R\$ 1.209.245,59
2	36.0000	Quantidade de equipe/mês	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 36.012,06	R\$ 1.296.434,16
3	6670.3200	Extensão do eixo da via	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 153,26	R\$ 1.022.293,24
Total: R\$ 4.099.606,02							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	213.0000	Extensão de meio-fio capinados(km)/mês	CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 896,85	R\$ 191.029,05
5	213.0000	Extensão de meio-fio pintado/mês	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 870,17	R\$ 185.346,21
6	12.0000	Quantidade de equipe/mês	PODA DE ARVORES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16.271,48	R\$ 195.257,76
Total: R\$ 4.099.606,02							

Fornecedor - 26.746.084/0001-09 - MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - Grande Porte Data: 04/06/2025 20:42 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	5876.4000	Toneladas/mês	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 205,79	R\$ 1.209.304,36
2	36.0000	Quantidade de equipe/mês	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 36.047,12	R\$ 1.297.696,32
3	6670.3200	Extensão do eixo da via	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 153,27	R\$ 1.022.359,95
4	213.0000	Extensão de meio-fio capinados(km)/mês	CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 896,85	R\$ 191.029,05
5	213.0000	Extensão de meio-fio pintado/mês	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 870,18	R\$ 185.348,34
6	12.0000	Quantidade de equipe/mês	PODA DE ARVORES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16.271,48	R\$ 195.257,76
Total: R\$ 4.100.995,77							

Fornecedor - 23.779.345/0001-90 - INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME/EPP Data: 27/05/2025 16:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	5876.4000	Toneladas/mês	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 205,80	R\$ 1.209.363,12
2	36.0000	Quantidade de equipe/mês	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 36.047,13	R\$ 1.297.696,68
3	6670.3200	Extensão do eixo da via	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 153,28	R\$ 1.022.426,65
Total: R\$ 4.101.125,98							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	213.0000	Extensão de meio-fio capinados(km)/mês	CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 896,86	R\$ 191.031,18
5	213.0000	Extensão de meio-fio pintado/mês	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 870,19	R\$ 185.350,47
6	12.0000	Quantidade de equipe/mês	PODA DE ARVORES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16.271,49	R\$ 195.257,88
							Total: R\$ 4.101.125,98

Fornecedor - 32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA - ME/EPP Data: 04/06/2025 00:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	5876.4000	Toneladas/mês	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 205,80	R\$ 1.209.363,12
2	36.0000	Quantidade de equipe/mês	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 36.047,12	R\$ 1.297.696,32
3	6670.3200	Extensão do eixo da via	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 153,27	R\$ 1.022.359,95
4	213.0000	Extensão de meio-fio capinados(km)/mês	CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 896,86	R\$ 191.031,18
5	213.0000	Extensão de meio-fio pintado/mês	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 870,18	R\$ 185.348,34
6	12.0000	Quantidade de equipe/mês	PODA DE ARVORES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16.271,48	R\$ 195.257,76
							Total: R\$ 4.101.056,67

Fornecedor - 27.963.603/0001-45 - CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA - Grande Porte Data: 04/06/2025 11:21 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	5876.4000	Toneladas/mês	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 40.000,00	R\$ 235.056.000,00
2	36.0000	Quantidade de equipe/mês	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 100.000,00	R\$ 3.600.000,00
3	6670.3200	Extensão do eixo da via	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 50.000,00	R\$ 333.516.000,00
							Total: R\$ 594.192.000,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	213.0000	Extensão de meio- fio capinados(km)/mês	CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 50.000,00	R\$ 10.650.000,00
5	213.0000	Extensão de meio- fio pintado/mês	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 50.000,00	R\$ 10.650.000,00
6	12.0000	Quantidade de equipe/mês	PODA DE ARVORES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00
Total: R\$ 594.192.000,00							

Fornecedor - 09.534.152/0001-49 - B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 05/06/2025 08:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	5876.4000	Toneladas/mês	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 760.800,00	R\$ 4.470.765.120,00
2	36.0000	Quantidade de equipe/mês	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 346.789,00	R\$ 12.484.404,00
3	6670.3200	Extensão do eixo da via	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 178.980,00	R\$ 1.193.853.873,60
4	213.0000	Extensão de meio- fio capinados(km)/mês	CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 78.800,00	R\$ 16.784.400,00
5	213.0000	Extensão de meio- fio pintado/mês	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 21.700,00	R\$ 4.622.100,00
6	12.0000	Quantidade de equipe/mês	PODA DE ARVORES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18.600,00	R\$ 223.200,00
Total: R\$ 5.698.733.097,60							

PROPOSTA FINAL

CONCORRÊNCIA: 003/2025
PROCESSO Nº: 120/2025

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A EMPRESA MVDC EMPREENHIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N – CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital:

DADOS PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: MVDC EMPREENHIMENTOS LTDA-EPP.

CNPJ: 26.746.084/0001-09

ENDEREÇO: RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N – CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000.

E-MAIL: mvdcmpeendimentos@gmail.com

TELEFONE: (98)98578-9876, (98)98530-7009.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3650-1

CC: 125336-0.

Tendo examinado o Edital da Concorrência n.º 003/2025 e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta, pelo valor global de **R\$ 3.276.000,00 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS)**, aplicado um percentual de desconto de 20,1169%, de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.

Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta e que estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos.

São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta

A validade da proposta é de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir da data de sua abertura.

Prazo de execução: Conforme edital.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmpeendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09

MVDC

EMPREENHIMENTOS LTDA

Na oportunidade, credenciamos junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA, que o Sr MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa, que conhece o local onde serão executadas as obras, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução das obras, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato, e que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal e nas leis trabalhistas, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e que não será transferida à Codevasf a responsabilidade por seu pagamento.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e ainda, que concordamos plenamente com as condições constantes no presente Edital e seus anexos, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os serviços.

MARCOS
VINICIUS
DUTRA
CARVALHO:0
0945744307

Assinado de forma
digital por MARCOS
VINICIUS DUTRA
CARVALHO:0094574
4307
Dados: 2025.07.08
12:18:01 -03'00'

AXIXÁ-MA, 08 DE JULHO DE 2025

MVDC EMPREENHIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmpeendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09

CONCORRÊNCIA: 003/2025
PROCESSO Nº: 120/2025

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, DE QUE ESTÁ CIENTE DA ABRANGÊNCIA DOS LOCAIS ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS QUE SÃO EM TODA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CODEVASE, NO ESTADO DO TOCANTINS, CONFORME ANEXO E QUE SE INTEIROU DOS DADOS INDISPENSÁVEIS À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, E QUE OS PREÇOS A SEREM PROPOSTOS COBRIRÃO QUAISQUER DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TENDO OBTIDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E EXECUÇÃO DO CONTRATO.

MARCOS
VINÍCIUS
DUTRA
CARVALHO:0
0945744307

Assinado de forma
digital por MARCOS
VINÍCIUS DUTRA
CARVALHO:009457
44307
Dados: 2025.07.08
12:18:20 -03'00'

AXIXÁ-MA, 08 DE JULHO DE 2025

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmempreendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09

CONCORRÊNCIA: 003/2025
PROCESSO Nº: 120/2025

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A EMPRESA MVDC EMPREENHIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DORAVANTE DENOMINADO (MVDC EMPREENHIMENTOS LTDA), DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA ANEXA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, E QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ANEXA NÃO FOI INFORMADA A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO A OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA

AXIXÁ-MA, 08 DE JULHO DE 2025

MARCOS
VINÍCIUS DUTRA
CARVALHO:009
45744307

Assinado de forma digital
por MARCOS VINÍCIUS
DUTRA
CARVALHO:00945744307
Dados: 2025.07.08
12:18:32 -03'00'

MVDC EMPREENHIMENTOS LTDA
MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmpeendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
 Proc. Nº 120 - 2025
 Fls. 258
 Rubrica:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-08

END: R BARAO RIO BRANCO, SN Centro, Axiá-BA, Cep: 65148/00

PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07

RECPO ELETRÔNICO: MVDCMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROJETO BÁSICO					Das: (médias) : 25,25 dias/mês		
Quadro Resumo					Jornada Mensal (médias) : 190 horas		
ITEM	SERVIÇOS	Unidade	QTD	Custo Direto Valor Unitário	Valor Unitário c/ BDI	Preço de Venda Valor Mensal	Valor Global (12 meses)
1.0	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³	Toneladas/mês	489,70	R\$ 133,01	R\$ 164,26	R\$ 80.438,79	R\$ 965.265,48
2.0	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	Quantidade de equipe/mês	3,00	R\$ 24.682,67	R\$ 30.483,10	R\$ 91.449,30	R\$ 1.097.391,60
3.0	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	Extensão do eixo da via	555,86	R\$ 94,71	R\$ 116,97	R\$ 65.018,59	R\$ 780.223,08
4.0	CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS	Extensão de meio-fio capinados(km)/mês	17,75	R\$ 550,99	R\$ 680,46	R\$ 12.078,16	R\$ 144.937,92
5.0	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	Extensão de meio-fio pintado/mês	17,75	R\$ 537,77	R\$ 664,15	R\$ 11.788,66	R\$ 141.463,92
6.0	PODA DE ARVORES	Quantidade de equipe/mês	1,00	R\$ 9.900,00	R\$ 12.226,50	R\$ 12.226,50	R\$ 146.718,00
Total Geral =					R\$ 273.000,00	R\$ 3.276.000,00	
BDI =							23,50%

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
 Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
 Dados: 2025.07.08 12:50:24 -03'00'

Documento assinado digitalmente
 OTANIEL DE MELO DOS REMEDIOS
 Data: 08/07/2025 12:46:51 -0300
 Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Profissional: OTANIEL DE MELO DOS REMEDIOS
 Registro: 111705231/MA RNP: 1117052311
 Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
259
Fis. _____
Rubrica: _____

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

END: R BARAO RIO BRANCO , SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000

PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07

ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI/LDI

Empreendimento:

LIMPEZA PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

Agente Executor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Tipo de Obra:

CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS

Itens	SIGLA	Adotado
Administração Central	AC	3,43%
Seguro e Garantia	SG	0,28%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	0,94%
Lucro	L	6,74%
Impostos		
Tributos (Impostos PIS 0,65% e CONFINS 3,5%)	CP	3,65%
Tributos (ISS variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita)	CPRB	0,00%
BDI	BDI	23,50%

Fórmula adotada:

$$BDI = ((1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)) / ((1-CP-ISS-CRPB)) - 1$$

MARCOS
VINICIUS
DUTRA
CARVALHO:
0094574430
7

Assinado de forma
digital por
MARCOS VINICIUS
DUTRA
CARVALHO 00945
744302
Data: 2025.07.08
12:50:36 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS
Data: 08/07/2025 12:46:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

END: R BARAO RIO BRANCO , SN, Centro, Axiá-MA, Cep: 65148000

PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07

ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

Empreendimento:

LIMPEZA PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

Agente Executor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Tipo de Obra:

CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS

VIRGÊNCIA A PARTIR DE 1/2025 - DATA PUBLICAÇÃO 02/2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS				
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,31%	18,17%	47,31%	18,17%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,81%	8,22%	10,81%	8,22%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,77%	3,54%	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	10,15%	3,84%	17,81%	6,99%
TOTAL(A+B+C+D)		90,08%	52,02%	112,73%	70,19%

MARCOS
VINICIUS
DUTRA
CARVALHO: 009457443
07
Assinado de
forma digital por
MARCOS
VINICIUS DUTRA
CARVALHO: 00945
744307
Data: 2025.07.08
12:50:44 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS
Data: 08/07/2025 12:46:51 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

END: R BARAO RIO BRANCO, SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000

PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07

ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR						Dias Úteis (média) : 25,25 dias/mês		
1.1 – Equipamento		Quantidade (hora)	Utilização		Custo Operacional		Custo Total Mês	
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
1.1.1	Caminhão Compactador de 15m³	190	60%	40%	R\$ 144,59	R\$ 9,72	R\$ 17.221,97	
Custo Mensal do Equipamento							R\$ 17.221,97	
1.2 – Mão de Obra			Quantidade	Custo da Mão de Obra		Custo Total Mês		
1.2.1 MOTORISTA PARA COMPACTADOR - TURNO DIURNO - SINAPI 101420			1,00	R\$	5.600,00	R\$ 5.600,00		
1.2.2 AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI 101377			3,00	R\$	3.160,00	R\$ 9.480,00		
Custo Mensal da Mão de Obra							R\$ 15.080,00	
1.3 – Ferramentas			Quantidade	Custo das Ferramentas		Custo Total Mês		
1.3.1 GPS (Equipamento / Comunicação / Sistema / Transferência de Dados) - REF ARP 59/2013-UFBA - Item 1			1,0		R\$ 100,00	R\$ 100,00		
1.3.2 Pá Quadrada com terminal em "D" plástico, cabo de madeira com 71cm, comprimento 285 mm e largura 245mm (Ref.: ARP 002/2014 – URBANA – Item 18)			3,0		R\$ 25,00	R\$ 75,00		
Vassourão tipo Gari, cepo em madeira 34 x 6,5 cm, com cerdas em fibra de polietileno, com 5 fileiras (1,2 mm de espessura), suporte em ferro galvanizado com 1,8 mm de espessura e bocal com 28 mm, para fixação ao cepo com dois parafusos 8x50 mm e porcas au			3,0		R\$ 30,00	R\$ 90,00		
Custo Mensal das Ferramentas							R\$ 265,00	
Estimativa de produção de resíduos para o Lote							489,79	
Produtividade por veículos de coleta (8,45ton/viagem x 25,25 dias x 2 viagens por dia)							426,73	
Quantidade de equipes							2,00	
Custo por equipe							R\$ 32.566,97	
Custo do serviço							R\$ 65.133,92	
Custo Direto							R\$ 133,01	
Composição de custos unitários		Caminhão Compactador de 15m³						
		Equipamento – Mercedes Benz : ATEGO 1719/36 - chassis 17t (p/ caminhão) - SICRO A035						
		Implemento – Compactador de 15m³ – Pesquisa Mercadológica						
Valor de Aquisição (VA)	R\$	80.000,00	R\$	30.000,00	1000%			
Valor Residual (VR)	R\$	16.000,00	R\$	6.000,00	20%			
Vida Útil (VU)					valor			
Vida Útil (horas)		15595,20			horas			
Horas de Trabalho Anual (HT)		2280,00			horas			
Juros (JU)		12,25%			(SALIC)			
Fator de Manutenção (FM)		90,00%			Fator K - Manual - SICRO ?			
Potência (kw)		156,0000			*Fabricação			
Fator de Consumo (FC)		0,1500			Manual - SICRO ?			
Preço do Combustível (CO)					Cotação Município de Buriti			
Reserva Técnica (RT)		15,00%						
3.4 - DETALHAMENTO DOS CÁLCULOS								
Equipamentos		Implementos		SubTotal		Equipamentos		
R\$	Depreciação e Custo de Aquisição	R\$	4,10	R\$	5,84	R\$	4,62	
R\$	Investimento Médio (IM)	R\$	17.192,98	R\$	63.040,94	R\$	1,73	
R\$	Juros (JU)	R\$	0,92	R\$	3,39	R\$	128,52	
R\$	Impostos e Seguros (IS)	R\$	0,19	R\$	0,69	R\$	-	
Custo Horário Produtivo								R\$ 144,59
Custo Horário Improdutivo								R\$ 9,72

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALH
O:00945744307
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO 009 45744307
Dados: 2025.07.08 12:50:51 -03'00'



Documento assinado digitalmente
OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS
Data: 08/07/2025 12:46:51 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 END: R BARAO RIO BRANCO, SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000
 PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³						Dias Úteis (média) : 25,25 dias/mês	
						Jornada Mensal : 190 horas	
1.1 – Equipamento		Quantidade (hora)	Utilização		Custo Operacional		Custo Total Mês
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
1.1.1	Caçamba Basculante com 6m³	190	55%	45%	R\$ 99,00	R\$ 8,36	R\$ 11.060,26
Custo Mensal do Equipamento							R\$ 11.060,26
1.2 – Mão de Obra				Quantidade	Custo da Mão de Obra		Custo Total Mês
1.2.1 MOTORISTA PARA COMPACTADOR - TURNO DIURNO - SINAPI 101420				1,00	R\$	5.600,00	R\$ 5.600,00
1.2.2 AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI 101377				2,00	R\$	3.160,00	R\$ 6.320,00
Custo Mensal da Mão de Obra							R\$ 11.920,00
1.3 – Ferramentas				Quantidade	Custo das Ferramentas		Custo Total Mês
2.3.1 GPS (Equipamento / Comunicação / Sistema / Transferência de Dados) - REF ARP 59/2013-UFBA - Item 1				1,00	R\$ 100,00		R\$ 100,00
2.3.2 Pá Quadrada com Cabo				2,00	R\$ 25,00		R\$ 50,00
2.3.3 Vassourão tipo Gar. cepo em madeira 34 x 6,5 cm, com cerdas em fibra de polietileno, com 5 fileiras (1,2 mm de espessura), suporte em ferro galvanizado com 1,8 mm de espessura e bocal com 28 mm, para fixação ao cepo com dois parafusos 8x50 mm e porcas au				2,00	R\$ 30,00		R\$ 60,00
2.3.4 LUTOCAR				1,00	R\$ 559,69		R\$ 559,69
2.3.5 SACO PLÁSTICO (mil)				2,52	R\$ 298,70		R\$ 752,72
2.3.6 Faço para mato e lâmina em aço carbono 14" com fio liso, cabo de polipropileno fixado por pregos de alumínio, comprimento de 480mm, largura 48mm e altura 22mm (Ref: ARP 002/2014 – URBANA – Item 12)				2,00	R\$ 20,00		R\$ 40,00
2.3.7 Gadanhô				2,00	R\$ 40,00		R\$ 80,00
2.3.8 Enxada de 3 ½ Libras				2,00	R\$ 30,00		R\$ 60,00
Custo Mensal das Ferramentas							R\$ 1.702,41
Quantidade do equipes							3,00
Custo por equipe							R\$ 24.682,67
Custo do serviço							R\$ 74.048,93
Custo Direto							R\$ 24.682,67
Composição de custos unitários		Caminhão Compactador de 15m³					
		Equipamento – Mercedes Benz : ATEGO 1719/36 - chassis 171 (p/ caminhão) - SICRO A033					
		Implemento – Compactador de 15m³ – Pesquisa Mercadológica					
Valor de Aquisição (VA)	Equipamento	R\$ 80.000,00	Implemento	R\$ 30.000,00	1/3 parte		
Valor Residual (VR)		R\$ 16.000,00		R\$ 6.000,00	20%		
Vida Útil (VU)					anos		
Vida Útil (horas)		19995,60			horas		
Horas de Trabalho Anual (HT)		2280,00			horas		
Juros (JU)		12,25%			(SELIC)		
Fator de Manutenção (FM)		80,00%			Fator K – Manual – SH BQ 2		
Potência (kw)		136,0000			*Tubérculo		
Fator de Consumo (FC)		0,1000			Manual – SICRO 3		
Preço do Combustível (CO)					Combustível Manutenção de flutua		
Reserva Técnica (RT)		10,00%					
3.4 - DETALHAMENTO DOS CÁLCULOS							
Equipamento		Implemento		SubTotal		Equipamento	
Depreciação e Custo de Aquisição						Manutenção	
R\$	3,20	R\$	1,20	R\$	4,40	R\$	3,60
Investimento Médio (IM)						Operação	
R\$	44.561,00	R\$	16.710,38	R\$	61.271,38	R\$	85,68
Juros (JR)							
R\$	2,39	R\$	0,90	R\$	3,29		
Impostos e Seguros (IS)							
R\$	0,49	R\$	0,18	R\$	0,67		
Custo Horário Produtivo							R\$ 99,00
Custo Horário Improdutivo							R\$ 8,36

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
 :009457443
 07

Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO-009457443
 Dados: 2025.07.08 12:50:57 -03'00'



Documento assinado digitalmente
 OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS
 Data: 08/07/2025 12:46:51-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
263
Fis. 1
Rubrica: 1

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.084/0001-09
END: R BARAO RIO BRANCO, SN, Centro, Arixá-MA, Cep: 65148000
PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

3.0	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	Das Etich (un/dia) : 25,25 diarim/s		
		Jornada Manual : 190 horas		
3.1 - Mão de Obra		Quantidade	Costo da Mão de Obra	Costo Total Mês
3.1.1	GARI PARA SERVIÇOS CORRELATOS - TURNO DIURNO	14,00	R\$ 3.160,00	R\$ 44.240,00
3.1.2	SUPERVISOR PARA SERVIÇOS CORRELATOS - TURNO DIURNO	1,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00
Costo Mensal da Mão de Obra				R\$ 47.400,00
3.2 - Ferramentas		Quantidade	Costo das Ferramentas	Costo Total Mês
3.2.1	Pa Quadrado com terminal em "D" plástico, cabo de madeira com 71cm, comprimento 285 mm e largura 245mm (Ref: ARP 002/2014 – URBANA – Item 18)	14,00	R\$ 25,00	R\$ 350,00
3.2.2	Vaqueiro tipo Gari, ceppo em madeira 34 x 6,5 cm, com cerdas em fibra de polietileno, com 5 fileiras (1,2 mm de espessura), suporte em ferro galvanizado com 1,8 mm de espessura e bocal com 28 mm, para fixação ao ceppo com dois parafusos 8x50 mm e porcas au	14,00	R\$ 30,00	R\$ 420,00
3.2.3	Gadinho com Cabo reto 125cm	14,00	R\$ 40,00	R\$ 560,00
3.2.4	Carrinho Lulocar	7,00	R\$ 559,69	R\$ 3.917,83
Costo Mensal das Ferramentas			R\$ 5.247,83	
Costo Direto			R\$ 52.647,83	
Extensão do eixo da via (m)			35.500,00	
Estimativa de produção para o			555,86	
Costo direto por unidade (km)			R\$ 94,71	

MARCOS
VINICIUS
DUTRA
CARVALHO:
0094574430
7

Assinado de forma
digital por
MARCOS VINICIUS
DUTRA
CARVALHO:00945
744307
Dados: 2025.07.08
12:51:04 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS
Data: 08/07/2025 12:46:51-0300
Verifique em <https://validar.its.gov.br>

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.894/0001-09
END: R BARAO RIO BRANCO, SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000
PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

5.0		CAIAÇÃO DE MEIO-FIO		Dias Lich (média): 25,25 dias/mês	
				Jornada Mensal: 190 horas	
5.1 - Mão de Obra		Quantidade	Costo da Mão de Obra	Costo Total Mês	
5.1.1	GARI PARA SERVIÇOS CORRELATOS - TURNO DIURNO	3,00	R\$ 3.160,00	R\$ 9.480,00	
		Costo Mensal de Mão de Obra		R\$ 9.480,00	
5.2 - Ferramentas		Quantidade	Costo das Ferramentas	Costo Total Mês	
5.2.1	Cal (kg)	5,00	R\$ 1,50	R\$ 7,50	
5.2.2	Brocha para pintura	2,00	R\$ 14,00	R\$ 28,00	
5.2.3	Tinta em Pó Branco 2kg Hidrocor	6,00	R\$ 5,00	R\$ 30,00	
		Costo Mensal das Ferramentas		R\$ 65,50	
		Costo Direto		R\$ 9.545,50	
		Extensão do eixo da via (m)		17,75	
		Costo direto por unidade (km)		R\$ 537,77	

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALH
O:00945744307
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Dados: 2025.07.08 12:51:11 -03'00'



Documento assinado digitalmente
OTANIELE DE MELO DOS REMÉDIOS
Data: 08/07/2025 12:46:51 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 26.746.884/0001-09
 END: R BARAO RIO BRANCO, SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000
 PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

4.0		CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS		Unid. Única (médio): 25,35 dias/mês	
				Jornada Mensal: 100 horas	
3.1 - Mão de Obra		Quantidade	Costo da Mão de Obra	Custo Total Mês	
4.1.1	GRAT PARA SERVIÇOS CORRELATOS - TURNO DIURNO	3,00	R\$ 3.160,00	R\$ 9.480,00	
		Custo Mensal da Mão de Obra		R\$ 9.480,00	
3.2 - Ferramentas		Quantidade	Costo das Ferramentas	Custo Total Mês	
4.2.1	Foice	3,00	R\$ 30,00	R\$ 90,00	
4.2.2	Gadinho	3,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00	
4.2.3	Enxada de 3 (3) Libras	3,00	R\$ 30,00	R\$ 90,00	
		Custo Mensal das Ferramentas		R\$ 300,00	
		Custo Direto		R\$ 9.780,00	
		Extensão de eixo da via (m)		17,75	
		Custo direto por unidade (km)		R\$ 550,99	

Documento assinado digitalmente

gov.br

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS

Data: 08/07/2025 12:46:51-0300

verifique em <https://validar.it.gov.br>

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 26.746.884/0001-09
 END: R. BARÃO RIO BRANCO, SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000
 PROPRIETÁRIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

6.0		PODA DE ARVORES		Dias Úteis (média): 25,25 dias/mês	
				Jornada Mensal: 190 horas	
6.1 - Mão de Obra		Quantidade	Costo da Mão de Obra	Costo Total Mês	
6.1.1	GARI PARA SERVIÇOS CORRELATOS - TURNO DIURNO	3,00	R\$ 3.160,00	R\$ 9.480,00	
Costo Mensal da Mão de Obra				R\$ 9.480,00	
6.2 - Ferramentas		Quantidade	Costo das Ferramentas	Costo Total Mês	
6.2.1	Faço	4,00	R\$ 20,00	R\$ 80,00	
6.2.2	Foice	2,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	
6.2.3	Carrinho de Mão	2,00	R\$ 140,00	R\$ 280,00	
Costo Mensal das Ferramentas				R\$ 420,00	
Costo Direto				R\$ 9.900,00	
Estimativa de produção para o				1,00	
Costo direto por unidade (km)				R\$ 9.900,00	



Documento assinado digitalmente
 OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS
 Data: 08/07/2025 12:46:51-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 END: R BARAO RIO BRANCO, SN, Centro, Axixá-MA, Cep: 65148000
 PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado
CPU MVDC 02	Próprio	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	Serviços	Quantidade de equipe/mês	3,0	30483,10	91449,30	33,50	33,50
CPU MVDC 01	Próprio	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE	Serviços	Toneladas/mês	489,7	164,26	80438,79	29,47	62,96
CPU MVDC 03	Próprio	Extensão do eixo da via	Serviços	Extensão do eixo da via	555,86	116,97	65018,59	23,81	86,78
CPU MVDC 06	Próprio	PODA DE ARVORES	Serviços	Quantidade de equipe/mês	1,0	12.226,50	12226,50	4,48	91,26
CPU MVDC 04	Próprio	CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS	Serviços	Extensão de meio-fio capinados(km)/mês	17,75	680,46	12078,16	4,42	95,68
CPU MVDC 05	Próprio	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	Serviços	Extensão de meio-fio pintado/mês	17,75	664,15	11788,66	4,32	100,00
Total sem BDI								221.052,83	
Total do BDI								51.947,37	
Total Geral								273.000,00	



Documento assinado digitalmente
 OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS
 Data: 08/07/2025 12:46:51-0300
 Verifique em <https://validar.ils.gov.br>

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 END: R BARAO RIO BRANCO, SN, Centro, Arixá-MA, Cep: 65148000
 PROPRIETARIO: MARCOS VINICIUS DUTRA - CPF: 009.547.443-07
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: MVDCEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM



Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1								
Composição	101377	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	3.160,00	3.160,00
Composição	101289	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	23,23	23,23
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,00	15,00
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	200,00	200,00
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	80,00	80,00
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00041088	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	2.673,37	2.673,37
Insumo	00043477	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	50,00	50,00
Insumo	00043501	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	102,94	102,94
MO sem LS =>					1.570,81	LS =>	1.102,56	MO com LS 2.673,37 =>
					Valor total => 3.160,00			

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2								
Composição	101420	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	5.600,00	5.600,00
Composição	101324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	19,54	19,54
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,00	15,00
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	200,00	200,00
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	80,00	80,00
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00041038	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	5.102,04	5.102,04
Insumo	00043476	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043500	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	167,95	167,95
MO sem LS =>					2.407,55	LS =>	2.714,03	MO com LS 5.121,58 =>
Valor do BDI =>					0,00	Valor com BDI => 5.600,00		

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101289	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	23,23	23,23
Insumo	00041086	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0086900	2.673,37	23,23
MO sem LS =>					10,92	LS =>	12,31	MO com LS 23,23 =>
Valor do BDI =>					0,00	Valor com BDI => 23,23		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	19,54	19,54
Insumo	00041038	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0038300	5.102,04	19,54
MO sem LS =>					9,19	LS =>	10,35	MO com LS 19,54 =>
Valor do BDI =>					0,00	Valor com BDI => 19,54		

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALH
 O:009457
 44307

Assinado de
 forma digital
 por MARCOS
 VINICIUS
 DUTRA
 CARVALH
 45744307
 Dados:
 2025.07.08
 12:51:20 -03'00'



Documento assinado digitalmente
 OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS
 Data: 08/07/2025 12:46:51-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONVENÇÃO ATUALIZADA						
DESCRIÇÃO	TIPO	V. ORÇA.	ENCARGOS SOCIAIS NORMAL	V. S/ ENCARGOS	V. S/ ENCARGOS DE REF.	SITUAÇÃO
SERVENTE	AJUDANTE	R\$ 2.673,36	70,19%	R\$ 1.570,81	R\$ 1.570,80	ATENDE
AJUDANTE DE ARMADOR	AJUDANTE	R\$ 2.673,36	70,19%	R\$ 1.570,81	R\$ 1.570,80	ATENDE
AJUDANTE DE CARPINTEIRO	AJUDANTE	R\$ 2.673,36	70,19%	R\$ 1.570,81	R\$ 1.570,80	ATENDE
ARMADOR / MONTADOR	OFICIAL	R\$ 3.722,00	70,19%	R\$ 2.186,97	R\$ 2.186,80	ATENDE
ASSENTADOR DE MANILHAS	OFICIAL	R\$ 3.722,00	70,19%	R\$ 2.186,97	R\$ 2.186,80	ATENDE
CARPINTEIRO EM GERAL	OFICIAL	R\$ 3.722,00	70,19%	R\$ 2.186,97	R\$ 2.186,80	ATENDE
JARDINEIRO	OFICIAL	R\$ 3.722,00	70,19%	R\$ 2.186,97	R\$ 2.186,80	ATENDE
AUXILIAR TOPOGRAFIA	OFICIAL	R\$ 3.722,00	70,19%	R\$ 2.186,97	R\$ 2.186,80	ATENDE
PEDREIRO	OFICIAL	R\$ 3.722,00	70,19%	R\$ 2.186,97	R\$ 2.186,80	ATENDE
OPERADOR DE BETONEIRA	OFICIAL	R\$ 3.722,00	70,19%	R\$ 2.186,97	R\$ 2.186,80	ATENDE
operador de pá-carregadeira, operador de trator de esteira, operador de usina de concreto, operador de usina de asfalto	QUALIFICADO II	R\$ 4.665,00	70,19%	R\$ 2.741,05	R\$ 2.739,00	ATENDE
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	QUALIFICADO II	R\$ 4.665,00	70,19%	R\$ 2.741,05	R\$ 2.739,00	ATENDE
Técnico de segurança do trabalho	QUALIFICADO II	R\$ 4.665,00	70,19%	R\$ 2.741,05	R\$ 2.739,00	ATENDE
OPERADOR DE ESCAVADEIRA, guindaste, operador de caminhão fora de estrada, operador de escavadeira hidráulica,	QUALIFICADO II	R\$ 4.665,00	70,19%	R\$ 2.741,05	R\$ 2.739,00	ATENDE
ENCARREGADO GERAL	QUALIFICADO I	R\$ 4.240,00	70,19%	R\$ 2.491,33	R\$ 2.488,20	ATENDE
OPERADOR DE TRATOR	QUALIFICADO I	R\$ 4.240,00	70,19%	R\$ 2.491,33	R\$ 2.488,20	ATENDE
OPETADOR DE MAQUINAS E TRATORES	QUALIFICADO I	R\$ 4.240,00	70,19%	R\$ 2.491,33	R\$ 2.488,20	ATENDE
MOTORISTA DE C. BASCULANTE	QUALIFICADO I	R\$ 4.240,00	70,19%	R\$ 2.491,33	R\$ 2.488,20	ATENDE
AUXILIAR DE ENCANADOR	MEIO OFICIAL	R\$ 2.775,00	70,19%	R\$ 1.630,53	R\$ 1.630,20	ATENDE
ELETRICISTA (ADICIONAL 15%)	OFICIAL	R\$ 4.280,00	70,19%	R\$ 2.514,84	R\$ 2.514,82	ATENDE
AUXILIAR DE ELETRICISTA (ADICIONAL 15%)	MEIO OFICIAL	R\$ 3.200,00	70,19%	R\$ 1.880,25	R\$ 1.874,73	ATENDE

A partir de 01 de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025 (reajuste de 6% sobre o valor do salário base recebido em dezembro de 2024)

Função	Salário Mês	Salário Hora
Servente	R\$ 1.570,80	R\$ 7,14

A partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025 (reajuste de 5,5% sobre o



Documento assinado digitalmente
gov.br OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS
Data: 08/07/2025 12:46:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

valor do salário base recebido em dezembro de 2024)

Função	Salário Mês	Salário Hora
Meio-Oficial / Auxiliar	R\$ 1.630,20	R\$ 7,41
Oficial	R\$ 2.186,80	R\$ 9,94
Oficial I	R\$ 2.488,20	R\$ 11,31
Oficial II	R\$ 2.739,00	R\$ 12,45
Oficial III	R\$ 3.011,80	R\$ 13,69

I – Servente: são os trabalhadores que não possuem qualificação profissional, incluindo-se nesta categoria, dentre outros, o vigia de obras, serviços gerais, office-boy, copeiro, porteiro, recepcionista, sinaleiro/bandeirinha, e outras funções similares, incluindo-se os ajudantes.

IV – Oficial I: é o profissional que possuindo conhecimentos especializados de seu ofício, tem capacidade para realizá-lo com produtividade e desembaraço no âmbito das indústrias especificadas nesta cláusula "3.2". Nessa categoria, estão inclusos, dentre outros, o Mecânico montador, Mecânico de manutenção, Almoxarife (externo de obras), Eletricista montador, Eletricista manutenção, Soldador Eletrodo com CQS, Jatista de Hidrojato, Técnico de Segurança, Funileiro traçador, Pedreiro refratário, Motorista de caminhão Munck, Operador de Plataforma.

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL
CONCORRÊNCIA: 003/2025**

AO Sr. José Fernandes Macedo Júnior

Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Buriti

Buriti - MA

ASSUNTO: Parecer Técnico de Engenharia referente à análise da qualificação técnica e da proposta de preço para subsidiar a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Prezado,

Segue o parecer técnico de engenharia referente à análise da qualificação técnica e da proposta apresentada, objeto especificado em termo de referência para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA**, do interesse da Municipal de Administração e Finanças

I- SUMÁRIO EXECUTIVO

I.I REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA: 003/2025 - Processo Administrativo nº 120/2025 – Lei 14133/2024

Documentos apresentados:

Carta Proposta Comercial:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP. – 26.746.084/0001-09

Da carta proposta comercial:

A carta proposta comercial e composta de:

Orçamento;

Composição Analíticas;

Cronograma Físico – Financeiro;

Composição do BDI;

Discriminação de Encargos Sociais;

Quanto ao Orçamento

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que o orçamento apresentado:

As quantidades, nas planilhas orçamentarias elaborados pela empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP, são iguais as quantidades presentes na planilha base

Quanto ao Cronograma

O Cronograma físico-financeiro **está compatível** com o prazo de execução dos serviços propostos.

Quanto a Composição de Leis Sociais

Pela análise comparativa quanto à composição o mesmo **está compatível** com o mercado de trabalho local.

Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI

Planilha Analítica da Composição do BDI **está compatível** de acordo com Acórdãos do TCU da lei complementar nº 123 de dezembro de 2006 e de nº 26221/2013.

Parecer:

Mediante análise exposta, não foi encontrado nenhum erro material na quantidade dos itens orçados, no cronograma, na composição dos encargos sociais, na composição do BDI e nas composições analíticas de custos. Sendo assim, a proposta da empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP**, por apresentar o menor preço exequível, torna-se a mais vantajosa, diante disso, este profissional emite parecer, **FAVORAVEL** a contratação da empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP. – 26.746.084/0001-09**

CONCLUSÃO

Diante do que foi analisado com base na Lei Federal nº 14.133/2024, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta Concorrência Pública, e considerando-se ainda que a licitação seja um procedimento administrativo pelo qual a Administração Pública escolhe a proposta mais benéfica, constituindo um ato administrativo formal conduzido pelo Gestor Público. Esse processo deve ser realizado em conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional, visando garantir a melhor escolha para o interesse público, emite-se o **PARECER FAVORAVEL**, ressaltando também que a proposta apresenta valor exequível.

Encaminho esse parecer para a comissão de licitação.

Buriti/MA, 17 de Junho de 2025.

ALAILSON
HOLANDA
RODRIGUES:054
02721327

Assinado de forma digital
por ALAILSON HOLANDA
RODRIGUES:05402721327
Dados: 2025.07.17
22:33:57 -03'00'

Alailson Holanda Rodrigues
CREA MA 111720051-5
Engenheiro Civil

CARTA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Prezados Senhores,
Apresentamos a V. S. ^a, a nossa proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na mesma, e declaramos que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos pelo órgão contratante. Declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que nos responsabilizamos pela execução dos serviços e pela fiel observância das especificações técnicas.

➤ **Identificação da Empresa Licitante:**

Nome da Empresa: INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 23.779.345/0001-90 **INSCRIÇÃO ESTADUTAL:** 19.574.059-9

Endereço: Rua Dr José de Almeida Paz, nº 612

Bairro: Centro **CIDADE/UF:** Campo Maior – PI

CEP: 64.280-000

Fone: (86) 9 9908-8393 **Email:** leandro.investserv@gmail.com

Dados Bancários:

Banco do Brasil INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Agencia: 3507-6

Conta Corrente: 68.395-7

Nome para contato da assinatura do contrato: Leandro Célio dos Santos Lira

CPF: 962.228.243-15

RG: 1.966.667

Endereço: Avenida João XXIII, n 9525. Cond Terras Alphaville , Q -F02, Rua 30, Uruguai,

Teresina, PI, 64073-650 **Cargo na empresa:** Socio Administrador

- Propomos o valor global de **R\$ 257.845,66(Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)** mensal e **R\$ 3.094.147,97.(Três Milhões, Noventa e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos)** anual.
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.
- DECLARO que a presente proposta comercial atende rigorosamente ao solicitado, quanto às características necessárias arroladas no objeto, tudo para a boa, fiel, eficaz e integral execução do serviço requisitado.
- O prazo para execução dos serviços a contar da data de recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.
- Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais para fins de atendimento à legislação vigente, e que não há fatos impeditivos de nossa participação neste certame;
- Estamos cientes e concordamos que: na seleção dos profissionais e dos materiais ofertados para a execução do contrato deveremos atender ao nível de qualificação e especificação exigida no instrumento convocatório, e seus anexos, de modo a se resguardar a qualidade do atendimento a Prefeitura Municipal de Buriti/MA.
- Declaramos ainda que no preço apresentado estão contemplados os valores correspondentes a serviços, (materiais e mão de obra), todos os impostos, taxas, encargos com salários e encargos sociais, fiscais, comerciais, bem como quaisquer despesas referentes à administração da obra, inclusive aqueles de natureza legal referente a aspectos de medicina e segurança da obra e EPI's, de sorte a levar a bom termo a execução do objeto do contrato.
- Os preços apresentados são fixos e irredutíveis durante a vigência do Contrato;
- A empresa deverá executar o objeto desta licitação obedecendo todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 020 - 2025
Pis. 275
Rubrica: [assinatura]

especificações técnicas constantes do Concorrência Eletrônica nº 003/2025 e seus Anexos.

Campo Maior (PI), 20 de junho de 2025.

LEANDRO CELIO DOS
SANTOS LIRA:96222824315

Assinado de forma digital
por LEANDRO CELIO DOS
SANTOS LIRA:96222824315

LEANDRO CÉLIO DOS SANTOS LIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA


Edilson Raulino de Almeida Junior
Engenheiro Civil
RN: 1915989361
CREA - PI

EDILSON
RAULINO DE
ALMEIDA
JUNIOR:06276
821381

Assinado de forma
digital por EDILSON
RAULINO DE
ALMEIDA
JUNIOR:06276821381
Dados: 2025.06.20
18:15:57 -03'00'

EDILSON RAULINO DE ALMEIDA JUNIOR
RESP. TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL – RN 1915989361

Rua Dr. José de Almeida Paz, N°612, Centro
Campo Maior-Pi/Cep:64280-000



Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO.

Bancos
SINAPI - 03/2025 - Maranhão

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO.	R\$3.094.147,97

TOTAL GERAL	R\$	3.094.147,97
-------------	-----	--------------

LEANDRO CELIO DOS
SANTOS LIRA:96222824315

Assinado de forma digital
por LEANDRO CELIO DOS
SANTOS LIRA:96222824315


Edilson Raulino de Almeida Junior
Engenheiro Civil
RN: 1915989361
CREA - PI

EDILSON
RAULINO DE
ALMEIDA
JUNIOR:06276
821381

Assinado de forma
digital por EDILSON
RAULINO DE ALMEIDA
JUNIOR:06276821381
Dados: 2025.06.20
18:16:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
Fis. 277
Rubrica: 8

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO.

Bancos
SINAPI - 03/2025 - Maranhão

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Mensal	Valor Global (12 meses)
1			COLETA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, CAIAÇÃO E PODA						R\$3.094.147,97
1,1	COLETA 02	Próprio	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR	TONELADA/MES	489,70	R\$ 123,50	R\$ 154,38	R\$ 75.599,76	R\$ 907.197,09
1,2	COLETA 03	Próprio	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	Quantidade de equipe/mês	3,00	R\$ 22.114,19	R\$ 27.522,82	R\$ 82.568,45	R\$ 990.821,35
1,3	COLETA 05	Próprio	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	Extensão do eixo da via	555,86	R\$ 92,01	R\$ 115,01	R\$ 63.931,31	R\$ 767.175,70
1,4	COLETA 07	Próprio	CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS	Extensão de meio-fio capinado(km)/mês	17,75	R\$ 538,41	R\$ 673,01	R\$ 11.945,96	R\$ 143.351,52
1,5	COLETA 09	Próprio	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	Extensão de meio-fio pintado/mês	17,75	R\$ 522,39	R\$ 652,98	R\$ 11.590,32	R\$ 139.083,81
1,6	COLETA 10	Próprio	PODA DE ARVORES	Quantidade de equipe/mês	1,00	R\$ 9.767,90	R\$ 12.209,88	R\$ 12.209,88	R\$ 146.518,50
TOTAL GERAL								R\$ 257.845,66	R\$3.094.147,97

LEANDRO CELIO DOS
SANTOS LIRA:96222824315

Assinado de forma digital
por LEANDRO CELIO DOS
SANTOS LIRA:96222824315


Edilson Raulino de Almeida Junior
Engenheiro Civil
RN: 1915989361
CREA - PI

EDILSON
RAULINO DE
ALMEIDA
JUNIOR:06276
821381

Assinado de forma
digital por EDILSON
RAULINO DE ALMEIDA
JUNIOR:06276821381
Dados: 2025.06.20
18:16:36 -03'00'



Composições Analíticas com Preço Unitário
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO-FIO.

Bancos
SINAPI - 03/2025 - Maranhão

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	COLETA 02 Próprio	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	TONELADA/MES	1,0000000	123,50
Composição Auxiliar	COLETA 01 Próprio	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	TONELADA/MES	0,0040841	30.240,36
				MO sem LS =>	36,96	LS =>
				Valor do BDI =>	30,88	Valor com BDI =>
					0,00	MO com LS =>
						154,38
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	COLETA 03 Próprio	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quantidade de equipe/mês	1,0000000	22.114,19
Composição Auxiliar	101420 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	4.465,00
Composição Auxiliar	101377 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	2,0000000	3.063,80
Insumo	CAÇAMBA Próprio	Caçamba Basculante com 6m³ - PRODUTIVO E IMPRODUTIVO	Equipamento	H	1,0000000	9.562,62
Insumo	GPS Próprio	GPS (Equipamento / Comunicação / Sistema / Transferência de Dados) - REF ARP 59/2013-UFBA - Item 1	Equipamento para Aquisição Permanente	UND	1,0000000	150,00
Insumo	PÁ Próprio	Pá Quadrada com Cabo	Material	UND	2,0000000	29,29
Insumo	VASSOURAÇÃO Próprio	Vassourão tipo Gari, cepo em madeira 34 x 6,5 cm, com cerdas em fibra de polietileno, com 5 fileiras (1,2 mm de espessura), suporte em ferro galvanizado com 1,8 mm de espessura e bocal com 28 mm, para fixação ao cepo com dois parafusos 8x50 mm e porcas au	Material	UND	2,0000000	33,64
Insumo	LUTOCAR Próprio	LUTOCAR	Serviços	UND	1,0000000	525,00
Insumo	SACO Próprio	SACO PLÁSTICO (mil.)	Material	UND	2,5200000	374,51
Insumo	FACÃO Próprio	Facão para mato e lâmina em aço carbono 14" com fio liso, cabo de polipropileno fixado por pregos de alumínio, comprimento de 480mm, largura 48mm e altura 22mm (Ref.: ARP 002/2014 - URBANA - Item 12)	Material	UND	2,0000000	28,91
Insumo	Gadanhos Próprio	Gadanhos	Material	UND	2,0000000	45,06
Insumo	ENXADA Próprio	Enxada de 3 1/2 Libras	Material	UND	2,0000000	33,80
				MO sem LS =>	7.179,32	LS =>
				Valor do BDI =>	5.408,63	Valor com BDI =>
					0,00	MO com LS =>
						27.522,82
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	COLETA 05 Próprio	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Extensão do eixo da via	1,0000000	92,01
Composição Auxiliar	COLETA 04 Próprio	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Extensão do eixo da via	0,0017990	51.145,54
				MO sem LS =>	50,44	LS =>
				Valor do BDI =>	23,00	Valor com BDI =>
					0,00	MO com LS =>
						115,01
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	COLETA 07 Próprio	CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Extensão de meio-fio capinado(km)/mês	1,0000000	538,41
Composição Auxiliar	COLETA 06 Próprio	CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Extensão de meio-fio capinado(km)/mês	0,0563380	9.556,77
				MO sem LS =>	315,92	LS =>
				Valor do BDI =>	134,60	Valor com BDI =>
					0,00	MO com LS =>
						673,01
1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	COLETA 09 Próprio	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Extensão de meio-fio pintado/mês	1,0000000	522,39
Composição Auxiliar	COLETA 08 Próprio	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Extensão de meio-fio pintado/mês	0,0563380	9.272,35
				MO sem LS =>	315,92	LS =>
				Valor do BDI =>	130,59	Valor com BDI =>
					0,00	MO com LS =>
						652,98
1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	COLETA 10 Próprio	PODA DE ÁRVORES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quantidade de equipe/mês	1,0000000	9.767,90
Composição Auxiliar	101377 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	3,0000000	3.063,80
Insumo	Facão Próprio	Facão	Material	UND	4,0000000	28,91
Insumo	Foice Próprio	Foice	Material	UND	2,0000000	42,93
Insumo	Carrinho de Mão Próprio	Carrinho de Mão	Equipamento	UND	2,0000000	187,50
				MO sem LS =>	5.607,63	LS =>
				Valor do BDI =>	2.441,98	Valor com BDI =>
					0,00	MO com LS =>
						12.209,88
Composições Auxiliares						
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	101377 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	3.063,80
Composição Auxiliar	101289 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	16,10
Insumo	00040861 SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	84,28
Insumo	00040862 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	598,92
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	203,15
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	11,61
Insumo	00041086 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	1.853,11
Insumo	00043477 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	111,05
Insumo	00043501 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	185,58
				MO sem LS =>	1.869,21	LS =>
				Valor do BDI =>	765,95	Valor com BDI =>
					0,00	MO com LS =>
						3.829,75
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	COLETA 08 Próprio	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Extensão de meio-fio pintado/mês	1,0000000	9.272,35
Composição Auxiliar	101377 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	3,0000000	3.063,80

LEANDRO CELIO DOS SANTOS LIRA:96222824315

Assinado de forma digital por LEANDRO CELIO DOS SANTOS LIRA:96222824315

Rua Dr. José de Almeida Pez, N°612, Centro
Campo Maior-Pv/Cap:64260-000

Edilson Raulino de Almeida Junior
Engenheiro Civil
RN: 1915989361
CREA - PI

EDILSON RAULINO DE ALMEIDA JUNIOR:06276821381
Assinado de forma digital por EDILSON RAULINO DE ALMEIDA JUNIOR:06276821381
Certificado: 2025.06.20 18:16:56 -01'00'



Insumo	Cal (kg) Próprio	Cal (kg)	Material	KG	5,000000	2,37	11,85
Insumo	Brocha Próprio	Brocha para pintura	Material	UND	2,000000	16,52	33,04
Insumo	TINTA Próprio	Tinta em Pó Branco 2kg Hidracor	Material	L	6,000000	6,01	36,06
				MO sem LS =>	5.607,63	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2.318,09		Valor com BDI =>
							11.945,96
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	COLETA 06 Próprio	CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Extensão de meio-fio capinados(km)/mês	1,000000	9.556,77	9.556,77
Composição Auxiliar	101377 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	3,000000	3.063,80	9.191,40
Insumo	Gadanh Próprio	Gadanh	Material	UND	3,000000	45,06	135,18
Insumo	Folce Próprio	Folce	Material	UND	3,000000	42,93	128,79
Insumo	ENXADA Próprio	Enxada de 3 ½ Libras	Material	UND	3,000000	33,80	101,40
				MO sem LS =>	5.607,63	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2.389,19		Valor com BDI =>
							11.945,96
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	COLETA 01 Próprio	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	TONELADA/MES	1,000000	30.240,38	30.240,38
Composição Auxiliar	101420 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,000000	4.465,00	4.465,00
Composição Auxiliar	101377 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	3,000000	3.063,80	9.191,40
Insumo	GPS Próprio	GPS (Equipamento / Comunicação / Sistema / Transferência de Dados) - REF ARP 58/2013-UFBA - Item 1	Equipamento para Aquisição Permanente	UND	1,000000	150,00	150,00
Insumo	PÁ QUADRADA Próprio	Pá Quadrada com terminal em "D" plástico, cabo de madeira com 71cm, comprimento 285 mm e largura 245mm (Ref.: ARP 002/2014 - URBANA - Item 18)	Material	UND	3,000000	29,96	89,88
Insumo	VASSOURAO Próprio	Vassourão tipo Garí, cepo em madeira 34 x 6,5 cm, com cerdas em fibra de polietileno, com 5 fileiras (1,2 mm de espessura), suporte em ferro galvanizado com 1,8 mm de espessura e bocal com 28 mm, para fixação ao cepo com dois parafusos 8x50 mm e porcas au.	Material	UND	3,000000	33,04	99,12
Insumo	CAMINHÃO Próprio	Caminhão Compactador de 15m³ - PRODUTIVO E IMPRODUTIVO	Equipamento	H	1,000000	16.244,98	16.244,98
				MO sem LS =>	9.048,53	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	7.560,10		Valor com BDI =>
							37.800,48
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	101289 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,000000	16,10	16,10
Insumo	00041086 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0086900	1.853,11	16,10
				MO sem LS =>	16,10	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,03		Valor com BDI =>
							20,13
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	101324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,000000	13,13	13,13
Insumo	00041038 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0038300	3.427,77	13,13
				MO sem LS =>	13,13	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,28		Valor com BDI =>
							16,41
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	101420 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,000000	4.465,00	4.465,00
Composição Auxiliar	101324 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,000000	13,13	13,13
Insumo	00040861 SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,000000	84,28	84,28
Insumo	00040862 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,000000	598,92	598,92
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,000000	203,15	203,15
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,000000	11,61	11,61
Insumo	00041038 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,000000	3.427,77	3.427,77
Insumo	00043476 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,000000	0,01	0,01
Insumo	00043500 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,000000	126,13	126,13
				MO sem LS =>	3.440,90	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1.116,25		Valor com BDI =>
							5.581,25
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	COLETA 04 Próprio	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Extensão do eixo da via	1,000000	51.145,54	51.145,54
Composição Auxiliar	101377 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	14,000000	3.063,80	42.893,20
Composição Auxiliar	101377 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,000000	3.063,80	3.063,80
Insumo	PÁ QUADRADA Próprio	Pá Quadrada com terminal em "D" plástico, cabo de madeira com 71cm, comprimento 285 mm e largura 245mm (Ref.: ARP 002/2014 - URBANA - Item 18)	Material	UND	14,000000	29,96	419,44
Insumo	VASSOURAO Próprio	Vassourão tipo Garí, cepo em madeira 34 x 6,5 cm, com cerdas em fibra de polietileno, com 5 fileiras (1,2 mm de espessura), suporte em ferro galvanizado com 1,8 mm de espessura e bocal com 28 mm, para fixação ao cepo com dois parafusos 8x50 mm e porcas au.	Material	UND	14,000000	33,04	462,56
Insumo	LUTOCAR Próprio	LUTOCAR	Serviços	UND	7,000000	525,00	3.675,00
Insumo	GADANHO Próprio	Gadanh com Cabo reio 125cm	Material	UND	14,000000	45,11	631,54
				MO sem LS =>	28.038,15	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	12.786,35		Valor com BDI =>
							63.931,89

TOTAL GERAL R\$ 3.094.147,97

LEANDRO CELIO DOS SANTOS LIRA:96222824315

Assinado de forma digital por LEANDRO CELIO DOS SANTOS LIRA:96222824315

Edilson Raulino de Almeida Junior
Engenheiro Civil
RN: 1915889361
CREA - PI

EDILSON RAULINO DE ALMEIDA JUNIOR:06276821381
Assinado de forma digital por EDILSON RAULINO DE ALMEIDA JUNIOR:06276821381
Dados: 2025.06.20 18:17:05 -03'00'

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO.

Bancos
SINAPI - 03/2025 -
Maranhão

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Unit com Bdi	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
COLETA 03	Próprio	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quantidade de equipe/mês	3,0	R\$ 22.114,19	R\$ 27.522,82	R\$ 900.821,35	31,64	31,64
COLETA 02	Próprio	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	TONELADA/MES	489,7	R\$ 123,50	R\$ 154,38	R\$ 907.197,09	29,48	61,13
COLETA 05	Próprio	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Extensão do eixo da via	555,86	R\$ 92,01	R\$ 115,01	R\$ 767.175,70	24,93	86,06
COLETA 10	Próprio	PODA DE ARVORES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quantidade de equipe/mês	1,0	R\$ 9.767,90	R\$ 12.209,88	R\$ 146.518,50	4,78	90,82
COLETA 07	Próprio	CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Extensão de meio-fio capinados(km/jmês)	17,75	R\$ 538,41	R\$ 673,01	R\$ 143.351,52	4,66	95,48
COLETA 09	Próprio	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Extensão de meio-fio pintado/mês	17,75	R\$ 522,39	R\$ 652,98	R\$ 139.083,81	4,52	100,00

TOTAL GERAL R\$ 3.094.147,97

LEANDRO CELIO DOS SANTOS LIRA:96222824315

Assinado de forma digital por LEANDRO CELIO DOS SANTOS LIRA:96222824315

Edilson
Edilson Raulino de Almeida Junior
Engenheiro Civil
RN: 1915969361
CREA - PI

EDILSON RAULINO DE ALMEIDA JUNIOR:06276821381
Assinado de forma digital por EDILSON RAULINO DE ALMEIDA JUNIOR:06276821381
Dados: 2025.06.20 18:17:19 -03'00'

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARIAÇÃO DE VÃO E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAVAÇÃO DE SACIETAS E MEIO-FIO.

Bancos
SINAPI - 03/2025 - Maranhão

B.D.I.
25%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro														
Item	Descrição	Total Por Etapa												
1	COLETA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, CAVAÇÃO E PODA	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		3.094.147,97	3.094.147,97	3.094.147,97	3.094.147,97	3.094.147,97	3.094.147,97	3.094.147,97	3.094.147,97	3.094.147,97	3.094.147,97	3.094.147,97	3.094.147,97	3.094.147,97
1.1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		907.197,09	907.197,09	907.197,09	907.197,09	907.197,09	907.197,09	907.197,09	907.197,09	907.197,09	907.197,09	907.197,09	907.197,09	907.197,09
1.2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		990.821,35	990.821,35	990.821,35	990.821,35	990.821,35	990.821,35	990.821,35	990.821,35	990.821,35	990.821,35	990.821,35	990.821,35	990.821,35
1.3	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		767.175,70	767.175,70	767.175,70	767.175,70	767.175,70	767.175,70	767.175,70	767.175,70	767.175,70	767.175,70	767.175,70	767.175,70	767.175,70
1.4	CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		143.351,52	143.351,52	143.351,52	143.351,52	143.351,52	143.351,52	143.351,52	143.351,52	143.351,52	143.351,52	143.351,52	143.351,52	143.351,52
1.5	CAVAÇÃO DE MEIO-FIO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		139.083,81	139.083,81	139.083,81	139.083,81	139.083,81	139.083,81	139.083,81	139.083,81	139.083,81	139.083,81	139.083,81	139.083,81	139.083,81
1.6	PODA DE ARVORES	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		146.518,50	146.518,50	146.518,50	146.518,50	146.518,50	146.518,50	146.518,50	146.518,50	146.518,50	146.518,50	146.518,50	146.518,50	146.518,50
Porcentagem		8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
Custo		258.051,95	258.051,95	258.051,95	258.051,95	258.051,95	258.051,95	258.051,95	258.051,95	258.051,95	258.051,95	258.051,95	258.051,95	258.051,95
Porcentagem Acumulado		8,34%	16,68%	25,02%	33,36%	41,69%	50,02%	58,36%	66,68%	75,01%	83,34%	91,67%	100,00%	100,00%
Custo Acumulado		258.051,95	516.103,90	774.155,85	1.032.207,80	1.289.950,32	1.547.692,84	1.805.435,36	2.063.177,88	2.320.920,40	2.578.662,92	2.836.405,44	3.094.147,97	3.094.147,97

LEANDRO CELIO DOS
SANTOS LIRA:96222824315
SANTOS LIRA:96222824315

Assinado de forma digital
por LEANDRO CELIO DOS
SANTOS LIRA:96222824315

Assinado de forma digital por
EDILSON RAULINO DE ALMEIDA JUNIOR
R.N.: 1515989361
CREA - PI
76821381

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 129-2025
Fis. 281
Rubrica:



DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI/LDI

Empreendimento:

LIMPEZA PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

Agente Executor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Tipo de Obra:

CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS

Itens	SIGLA	Adotado
Administração Central	AC	6,71%
Seguro e Garantia	SG	0,51%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	1,01%
Lucro	L	8,00%
Impostos		
Tributos (Impostos PIS 0,65% e CONFINS 3,5%)	CP	3,65%
Tributos (ISS variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita)	CPRB	0,00%
BDI	BDI	25,00%

Fórmula adotada:

$$BDI = ((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/((1-CP-ISS-CRPB)) - 1$$

LEANDRO CELIO DOS
SANTOS LIRA:96222824315

Assinado de forma digital
por LEANDRO CELIO DOS
SANTOS LIRA:96222824315


Edilson Raulino de Almeida Junior
Engenheiro Civil
RN: 1915969361
CREA - PI

Assinado de forma
digital por EDILSON
RAULINO DE
ALMEIDA
JUNIOR:062768213
81
Dados: 2025.06.20
18:17:49 -03'00'

EDILSON
RAULINO
DE
ALMEIDA
JUNIOR:062
76821381



CALCULO DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS

		Optante do Simples Nacional → CPRB →	SIM COM DESONERAÇÃO	
CODIGO	DESCRIÇÃO		HORISTA	MENSALISTA
A	GRUPO A		16,00%	16,00%
A1	INSS		5,00%	5,00%
A2	SESI		0,00%	0,00%
A3	SENAI		0,00%	0,00%
A4	INCRA		0,00%	0,00%
A5	SEBRAE		0,00%	0,00%
A6	Salário Educação		0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho		3,00%	3,00%
A8	FGTS		8,00%	8,00%
A9	SECONCI		0,00%	0,00%
B	GRUPO B		47,31%	18,17%
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,88%	Não incide
B2	Feriados		3,95%	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade		0,86%	0,65%
B4	13º Salário		10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade		0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas		0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas		1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho		0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas		11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade		0,03%	0,03%
C	GRUPO C		10,81%	8,22%
C1	Aviso Prévio Indenizado		4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado		0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas+1/3		3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional		0,38%	0,29%
D	GRUPO D		7,95%	3,20%
D1	Reincidência de A sobre B		7,57%	2,91%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,38%	0,29%
	TOTAL		82,07%	45,50%

LEANDRO CELIO DOS
 SANTOS LIRA:96222824315

Assinado de forma digital
 por LEANDRO CELIO DOS
 SANTOS LIRA:96222824315


 Edilson Raulino de Almeida Junior
 Engenheiro Civil
 RN: 1915989361
 CREA - PI

EDILSON
 RAULINO DE
 ALMEIDA
 JUNIOR:062
 76821381

Assinado de forma
 digital por EDILSON
 RAULINO DE
 ALMEIDA
 JUNIOR:0627682138
 Dados: 2025.06.20
 18:18:02 -03'00'

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL
CONCORRÊNCIA: 003/2025

AO Sr. José Fernandes Macedo Júnior

Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Buriti

Buriti - MA

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

PROCESSO: 120/2025

CONCORRÊNCIA: 003/2025

ASSUNTO: Análise da proposta de preços apresentada pela empresa **INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** para contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos (limpeza pública) no Município de Buriti - MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E LEGAL

Da Inexequibilidade da Mão de Obra

A proposta da licitante apresenta valor mensal de R\$ 1.853,11 para a função de ajudante de operação em geral (mensalista), incluindo encargos sociais. No entanto, ao descontar os encargos declarados pela própria licitante (45,59%, conforme pág. 11 da proposta), chega-se ao valor base de R\$ 1.272,83. Esse valor está abaixo do piso nacional estabelecido pelo Decreto Federal nº 12.342/2024, que fixa o menor salário possível para o ano de 2025 em R\$ 1.518,00. Além disso, o item 4.3.1 do Edital exige, expressamente, a observância ao valor mínimo legal e às convenções coletivas da categoria. Portanto, o valor apresentado compromete não apenas a exequibilidade, mas a legalidade e vantagem da proposta, contrariando o art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Preço ofertado da Licitante

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	101377 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	3.063,80	3.063,80
Composição Auxiliar	101289 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	16,10	16,10
Insumo	00040861 SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	84,28	84,28
Insumo	00040862 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	598,92	598,92
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	203,15	203,15
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	11,61	11,61
Insumo	00041060 SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	1.853,11	1.853,11
Insumo	00043477 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	111,05	111,05
Insumo	00043501 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	185,58	185,58

Da Curva ABC de Serviços

A análise da curva ABC de serviços apresentada pela licitante atende ao solicitado no edital, sendo satisfatória no critério de proporcionalidade entre itens de maior impacto e organização dos custos.

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

Dos Encargos Sociais

Os encargos sociais foram apresentados de forma adequada, respeitando a estrutura exigida, inclusive com menção à alíquota de 5% do INSS para o regime desonerado.

Conclusão

Diante de todo o exposto, constata-se que a proposta da empresa **INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresenta preços manifestamente inexequíveis, notadamente pela subavaliação do custo da mão de obra. Nos termos do art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, que trata da vedação à adjudicação de propostas inexequíveis, e considerando o princípio da vantajosidade, se manifesta desfavorável quanto a proposta apresentada pela empresa **INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por infringência aos parâmetros legais, editalícios e normativos aplicáveis.

Encaminho esse parecer para a comissão de licitação.

Buriti/MA, 02 de julho de 2025.

ALAILSON HOLANDA
RODRIGUES:0540272
1327

Assinado de forma digital por
ALAILSON HOLANDA
RODRIGUES:05402721327
Dados: 2025.07.02 20:10:55
-03'00'

Alailson Holanda Rodrigues
CREA MA 111720051-5
Engenheiro Civil

RAZÃO SOCIAL: A3 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: Rua Saturnino Bello, nº 414, Centro - Penalva-MA
CNPJ: 31.229.208/0001-00
FONE: (98) 98111-7214
E-MAIL: a3engenhariaeireli@gmail.com
Dados Bancários: Banco 336 – Banco C6 S.A. | Agência 0001 | Conta Corrente 8694314-6

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

À
Comissão de Licitações – CPL

Prefeitura Municipal de Buriti/MA
Concorrência Eletrônica nº 003/2025

Prezados Senhores(as),

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, **Concorrência Eletrônica Nº 003/2025**, cujo objeto é a O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA, com valor global de **R\$ 3.074.717,18 (três milhões, setenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e dezoito centavos)**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **Alfredo Banhos Terceiro**, Carteira de Identidade nº. RG: **0170370920016** expedida em 04/06/2009, Órgão Expedidor SSP MA e CPF nº **052.806.343-01**, como representante legal desta empresa.

1. Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da licitação;
2. O prazo para execução dos serviços a contar da data de recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
3. Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais para fins de atendimento à legislação vigente, e que não há fatos impeditivos de nossa participação neste certame;

4. Estamos cientes e concordamos que: na seleção dos profissionais e dos materiais ofertados para a execução do contrato deveremos atender ao nível de qualificação e especificação exigida no instrumento convocatório, e seus anexos, de modo a se resguardar a qualidade do atendimento a Prefeitura Municipal de Buriti/MA.
5. Declaramos ainda que no preço apresentado estão contemplados os valores correspondentes a serviços, (materiais e mão de obra), todos os impostos, taxas, encargos com salários e encargos sociais, fiscais, comerciais, bem como quaisquer despesas referentes à administração da obra, inclusive aqueles de natureza legal referente a aspectos de medicina e segurança da obra e EPI's, de sorte a levar a bom termo a execução do objeto do contrato.
6. Os preços apresentados são fixos e irrevogáveis durante a vigência do Contrato;
7. A empresa deverá executar o objeto desta licitação obedecendo todas as especificações técnicas constantes do Concorrência Eletrônica nº 003/2025 e seus Anexos.

Penalva, 10 de junho de 2025

ALFREDO BANHOS Assinado digitalmente por
TERCEIRO:05280634ALFREDO BANHOS
301 TERCEIRO:05280634301

A3 CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Alfredo Banhos Terceiro
Sócio Administrador
RG: 0170370920016
CPF: 052.806.343-01
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 1117318621



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PROJETO BÁSICO									
Quadro Resumo									
ITEM	SERVIÇOS	Unidade	QTD	Custo Direto Valor Unitário	Valor Unitário c/ BDI	Preço de Venda Valor Mensal	Valor Global (12 meses)	Dias Úteis (média): 23,25 dias/mês Jornada Mensal (média): 180 horas	
1.0	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³	Toneladas/mês	489,70	R\$ 116,22	R\$ 145,27	R\$ 71.138,72	R\$ 853.664,64		
2.0	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	Quantidade de equipes/mês	3,00	R\$ 20.292,99	R\$ 25.366,23	R\$ 76.096,69	R\$ 913.184,30		
3.0	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	Extensão do eixo da via	555,86	R\$ 100,05	R\$ 125,06	R\$ 69.515,85	R\$ 834.190,23		
4.0	CAPINAÇÃO E RASPAÇÃO DE RUAS PAVIMENTADAS	Extensão de meio-fio capinação (m²/mês)	17,75	R\$ 594,30	R\$ 742,87	R\$ 13.185,94	R\$ 158.231,33		
5.0	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	Extensão de meio-fio poda/mês	17,75	R\$ 585,64	R\$ 725,80	R\$ 12.862,95	R\$ 154.595,42		
6.0	PODA DE ARVORES	Quantidade de equipes/mês	1,00	R\$ 10.723,42	R\$ 13.404,27	R\$ 13.404,27	R\$ 160.851,26		
				Total Geral 12 meses S/ BDI =		R\$ 256.226,42	R\$ 2.489.811,61		
				BDI: 25,00%			R\$ 614.905,57		
				Total Geral 12 meses C/ BDI =			R\$ 3.074.717,18		

ALFREDO BANHOS Assinado digitalmente por
TERCEIRO:052806 ALFREDO BANHOS
34301 TERCEIRO:05280634301

Alfredo Banhos Terceiro
Sócio Administrador
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117318621

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITILÂNDIA
Proc. Nº 120-2025
Fis. 288
Rubrica:

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL
CONCORRÊNCIA: 003/2025

AO Sr. José Fernandes Macedo Júnior

Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Buriti

Buriti - MA

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

PROCESSO: 120/2025

CONCORRÊNCIA: 003/2025

ASSUNTO: Análise da proposta de preços apresentada pela empresa **A3 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** para contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos (limpeza pública) no Município de Buriti - MA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana, para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares e públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio-fio no município de Buriti - MA.

Proponente: A3 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 31.229.208/0001-00

Endereço: Rua Saturnino Bello, nº 414, Centro - Penalva/MA

Valor Estimado pela Administração: R\$ 4.101.000,12

Valor Proposto Corrigido (com BDI de 21,40%): R\$ 2.987.360,83

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A proposta contempla os seguintes serviços, conforme previsto no edital e no termo de referência:

- Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com caminhão compactador de 15m³;
- Coleta e transporte de resíduos de poda e capinação com caminhão basculante de 6m³;
- Varrição manual de vias urbanas pavimentadas;
- Capinação e raspagem de ruas pavimentadas;
- Caiação de meio-fio;
- Poda de árvores.

Os serviços atendem de forma satisfatória às necessidades da municipalidade, conforme planejado pela Administração.

2. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E COMPATIBILIDADE COM O OBJETO

A análise técnica identificou que:

Os quantitativos propostos coincidem com os previstos no termo de referência;

As composições de custos estão tecnicamente compatíveis com o objeto do edital;

Os preços unitários estão dentro da média de mercado local.

Contudo, a estrutura de custos indiretos, em especial o BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), apresentou distorções significativas que comprometem a transparência orçamentária e a sustentabilidade do contrato.

3. ANÁLISE DO BDI – BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

A empresa apresentou um BDI total de 25%, formalmente dentro do limite previsto no Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário, especialmente aplicável quando há desoneração da folha (CPRB).

No entanto, observou-se que:

A composição utilizada está baseada no setor de construção de edifícios, não condizente com o objeto da contratação (serviços de limpeza urbana);

O setor correto, segundo os parâmetros da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana do TCU, seria **"Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas"**.

Além disso, foi verificado que a empresa incluiu no BDI um valor de 3,60% para a CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta), essa inclusão é indevida, pois a empresa é optante pelo Simples Nacional.

Conforme o art. 13, §1º, inciso XIII da Lei Complementar nº 123/2006, as empresas optantes pelo Simples Nacional estão sujeitas ao pagamento unificado de tributos, o que inviabiliza a aplicação separada da CPRB. Portanto, o item CPRB deve ser considerado com valor zero na composição do BDI.

4. IMPORTÂNCIA DA CORRETA COMPOSIÇÃO DO BDI

O BDI representa os percentuais aplicados sobre os custos diretos da obra ou serviço, agregando despesas indiretas, tributos, riscos e lucro. Qualquer erro em sua composição, seja por superestimativa ou omissão, impacta diretamente no valor final do orçamento.

Um BDI superestimado resulta em sobrepreço, comprometendo a economicidade do contrato; um BDI subestimado coloca em risco a viabilidade da execução, podendo gerar desequilíbrio econômico-financeiro e paralisações.

Neste caso, a inclusão indevida da CPRB elevou artificialmente o BDI, distorcendo o valor da proposta apresentada.

5. READEQUAÇÃO DO VALOR PROPOSTO

Com a exclusão da CPRB e correção dos percentuais conforme referência setorial adequada, o BDI foi ajustado para 21,40%.

Valor original da proposta com BDI 25%: R\$ 3.074.717,18

Custo Direto apurado: R\$ 2.459.773,74

Novo valor da proposta com BDI de 21,40%: R\$ 2.987.360,83

6. VERIFICAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE

Conforme Art. 59, § 4º da Lei nº 14.133/2021, são consideradas inexecutáveis as propostas com valor inferior a 75% do valor estimado pela Administração.

Valor estimado: R\$ 4.101.000,12

Valor readequado da proposta: R\$ 2.987.360,83

Percentual em relação ao estimado: 72,86%

Apesar da correção no BDI, o valor final permanece abaixo do limite legal, caracterizando inexecutabilidade técnica e jurídica, salvo se justificada pela empresa com demonstrações robustas de viabilidade.

7. CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante do exposto:

- Erro material na composição do BDI (inclusão indevida da CPRB e adoção de parâmetros incorretos);
- Valor total final inferior ao limite mínimo de executabilidade definido por lei (72,86% < 75%);
- Potencial risco à execução contratual e à economicidade da Administração;

Conclui-se pela INABILITAÇÃO TÉCNICA da empresa A3 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, por apresentar proposta inexecutável, nos termos do art. 59, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

Encaminho esse parecer para a comissão de licitação.

Buriti/MA, 17 de junho de 2025.

ALAILSON HOLANDA
RODRIGUES:0540272
1327

Assinado de forma digital por
ALAILSON HOLANDA
RODRIGUES:05402721327
Dados: 2025.06.17 22:18:09
-03'00'

Alailson Holanda Rodrigues
CREA MA 111720051-5
Engenheiro Civil

Simplicius Coleta e Remoção de Resíduos LTDA – EPP
Av. Monte Castelo, S/N, Lt. 45, Qd. 192 – Jd. Gramacho
CEP 25055-120 - Duque de Caxias – RJ
CNPJ: 11.937.243/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA
PROCESSO 120/2025
CONCORRÊNCIA 003/2025

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa: **Simplicius Coleta e Remoção de Resíduos LTDA-EPP**, devidamente cadastrada sob o CNPJ nº 11.937.243/0001-77, situada na Av. Perimetral Monte Castelo, S/N, Lote 45, Quadra 192, Jardim Gramacho, Duque de Caxias, RJ, CEP 25055-120, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **MAURO LUIZ SIMPLICIO DA SILVA**, nacionalidade Brasileiro, estado civil Casado, profissão Empresário, Carteira de Identidade 08.298.957-5 IFP/RJ, CPF/MF 005.809.347-80, apresenta a seguinte proposta comercial para o serviço abaixo discriminado:

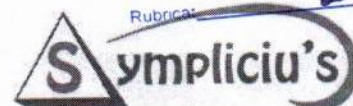
ITEM	SERVIÇOS	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global
1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³	Toneladas/mês	489,70	135,98	66.589,41	799.072,87
2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	Quantidade de equipe/mês	3,00	24.047,00	74.221,65	890.659,80
3	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	Extensão do eixo da via	555,86	97,40	54.140,76	890.659,80
4	CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS	Extensão de meio-fio capinados(km)/mês	17,75	565,03	10.029,28	120.351,39
5	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	Extensão de meio-fio pintado/mês	17,75	548,61	9.737,83	116.853,93
6	PODA DE ARVORES	Quantidade de equipe/mês	1,00	10.281,07	10.281,07	123.372,04

Condições da Proposta:

a) **Valor Total da Proposta: R\$ 2.700.000,00 (Dois Milhões e e setecentos mil Reais).**

DECLARO que a presente proposta comercial atende rigorosamente ao solicitado, quanto às características necessárias arroladas no objeto, tudo para a boa, fiel, eficaz e integral execução do serviço requisitado.

Simplicius Coleta e Remoção de Resíduos LTDA – EPP
Av. Monte Castelo, S/N, Lt. 45, Qd. 192 – Jd. Gramacho
CEP 25055-120 - Duque de Caxias – RJ
CNPJ: 11.937.243/0001-77



DECLARO que nos preços apresentados, já está inclusa toda a incidência de impostos e outros custos diversos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, não existindo, posteriormente, qualquer despesa adicional em separado, ficando assim, por conta exclusiva e integral desta proponente, os gastos com taxa de descarga dos resíduos do serviço em local apropriado, motoristas, combustíveis, derivados, pedágios, manutenção em geral, reposição de peças, acidentes, licenciamentos, seguro total, encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e demais despesas que incidam direta e indiretamente sobre a integral e perfeita execução dos serviços.

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA COMERCIAL: 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação.

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO: BRADESCO
AGÊNCIA: 1206 – CAXIAS SHOPPING
CONTA CORRENTE: 12753-1

DADOS DA EMPRESA:

Simplicius Coleta e Remoção de Resíduos Eireli-EPP
CNPJ nº 11.937.243/0001-77
Inscrição Estadual: 11.116.957
Inscrição Municipal: 99102466
Av. Perimetral Monte Castelo, S/N, Lote 45, Quadra 192, Jardim Gramacho
Duque de Caxias, RJ, CEP 25055-120
Tels: (21) 2672-9689 / 2782-5559
Email: comercial@symplicius.com.br

Duque de Caxias/RJ, 05 de Junho de 2025

MAURO LUIZ SIMPLICIO
DA SILVA:00580934780

Assinado de forma digital por MAURO
LUIZ SIMPLICIO DA
SILVA:00580934780
Dados: 2025.06.05 11:26:04 -03'00'

Simplicius Coleta e Remoção de Resíduos LTDA-EPP
MAURO LUIZ SIMPLICIO DA SILVA
Carteira de Identidade 08.298.957-5 IFP/RJ
CPF/MF 005.809.347-80
Responsável Legal

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL
CONCORRÊNCIA: 003/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
Fis. 295
Rubrica: \$

AO Sr. José Fernandes Macedo Júnior

Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Buriti

Buriti - MA

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

PROCESSO: 120/2025

CONCORRÊNCIA: 003/2025

ASSUNTO: Análise da proposta de preços apresentada pela empresa Simplicius Coleta e Remoção de Resíduos LTDAEPP para contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos (limpeza pública) no Município de Buriti - MA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana, para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares e públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio-fio no município de Buriti - MA.

I – INTRODUÇÃO

A empresa Simplicius Coleta e Remoção de Resíduos LTDA EPP apresentou proposta comercial para execução dos serviços descritos no objeto desta licitação.

No entanto, a documentação entregue está incompleta, apresentando apenas o orçamento, sem os seguintes documentos exigidos pelo edital:

Composição Analítica dos serviços;

Cronograma Físico – Financeiro;

Curva ABC de Serviços e Insumos;

Composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas);

Discriminação de Encargos Sociais.

II – ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA RECEBIDA

Orçamento de Referência da Administração Pública: **R\$ 4.101.000,12**

Proposta Comercial da Empresa Simplicius: **R\$ 2.700.000,00**

Diferença Absoluta **R\$ 1.401.000,12**

Percentual de Redução: **34,55% (abaixo do orçamento)**

Valor Percentual da Proposta em relação ao Orçamento: **65,45%**

III – ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE E BALIZAMENTO LEGAL

De acordo com o Art. 59, §§ 4º e 5º da Lei nº 14.133/2021:

§ 4º: Propostas de obras e serviços de engenharia inferiores a 75% do orçamento orçado pela Administração serão consideradas inexequíveis.

§ 5º: Será exigida garantia adicional para propostas inferiores a 85% do valor orçado.

Conforme o item 7.7.3 do edital da Concorrência 003/2025:

Propostas inexequíveis ou com preços acima do limite serão desclassificadas.

A proposta da empresa Simplicius Coleta e Remoção de Resíduos LTDA EPP está em 65,45% do orçamento, ou seja, abaixo do limite mínimo de 75%, enquadrando-se como inexequível.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL

Quanto ao Orçamento

Foi apresentado o orçamento pela empresa, porém, não foi possível verificar a compatibilidade detalhada das quantidades com a planilha base da Administração, pois não houve apresentação da planilha analítica.

Quanto ao Cronograma Físico-Financeiro

Não foi apresentado o cronograma físico-financeiro, inviabilizando análise da compatibilidade com o prazo previsto para execução dos serviços.

Quanto à Composição Analítica dos Serviços

Não foi apresentada a composição analítica detalhada, impedindo avaliação da compatibilidade dos custos dos serviços com o certame.

Quanto à Composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas)

Não foi entregue a planilha analítica do BDI, impossibilitando verificação da conformidade com os parâmetros legais, inclusive Acórdãos do TCU e a Lei Complementar nº 123/2006.

Quanto à Discriminação de Encargos Sociais

Não houve apresentação da discriminação dos encargos sociais, prejudicando a análise quanto à compatibilidade com a legislação trabalhista e mercado local.

V – CONCLUSÃO

A proposta da empresa Simplicius Coleta e Remoção de Resíduos LTDAEPP, no valor de R\$ 2.700.000,00, representa um desconto de 34,55% em relação ao orçamento público, ficando em 65,45% do valor orçado pela Administração.

Além de estar abaixo do limite mínimo legal de 75%, a proposta está acompanhada exclusivamente do orçamento, sem a entrega dos documentos complementares essenciais previstos no edital para avaliação técnica, o que compromete a análise da exequibilidade dos preços apresentados.

Dessa forma, em conformidade com o Art. 59, § 4º da Lei nº 14.133/2021 e o item 7.7.3 do edital da Concorrência nº 003/2025, recomenda-se a desclassificação da proposta apresentada pela empresa Simplicius Coleta e Remoção de Resíduos LTDAEPP.

Encaminho esse parecer para a comissão de licitação.

Buriti/MA, 06 de junho de 2025.

ALAILSON
HOLANDA
RODRIGUES:054
02721327

Assinado de forma digital
por ALAILSON HOLANDA
RODRIGUES:05402721327
Dados: 2025.06.06
10:03:44 -03'00'

Alailson Holanda Rodrigues
CREA MA 111720051-5
Engenheiro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

**Prefeitura Municipal
de Buriti-MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
Fis. 298
Rubrica: [assinatura]

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.746.084/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2016
NOME EMPRESARIAL MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARAO RIO BRANCO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AXIXA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MVDCMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8529-7204	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/06/2025 às 10:13:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.746.084/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2016
NOME EMPRESARIAL MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARAO RIO BRANCO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AXIXA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MVDCMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8529-7204	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/06/2025 às 10:13:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 - NOME E SOBRENOME
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

11 - HABILITAÇÃO
08/06/2021



3 - DATA, LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO
08/01/1998, ITAPECURU MIRIM, MA

4a - DATA EMISSÃO **13/03/2025** **4b - VALIDADE** **12/03/2035** **ACC** **D**

4c - DOC. IDENTIDADE / C.R.C. EMISSOR - UF
0458893020127 SESP-MA

4d - CPF **009.457.443-07** **4 e Nº REGISTRO** **07578.216.973** **4 - CRI HAB** **B**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

10 - DATA
SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO

11 - DATA
ELIZABETE DE JESUS DUTRA



12 - DATA
SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO

13 - DATA
ELIZABETE DE JESUS DUTRA



14 - DATA
SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO

15 - DATA
ELIZABETE DE JESUS DUTRA



16 - DATA
SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO

17 - DATA
ELIZABETE DE JESUS DUTRA



18 - DATA
SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO

19 - DATA
ELIZABETE DE JESUS DUTRA



20 - DATA
SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO

21 - DATA
ELIZABETE DE JESUS DUTRA



22 - DATA
SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO

23 - DATA
ELIZABETE DE JESUS DUTRA



24 - DATA
SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO

25 - DATA
ELIZABETE DE JESUS DUTRA



26 - DATA
SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO

27 - DATA
ELIZABETE DE JESUS DUTRA



28 - DATA
SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO

29 - DATA
ELIZABETE DE JESUS DUTRA



30 - DATA
SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO

31 - DATA
ELIZABETE DE JESUS DUTRA



32 - DATA
SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO

33 - DATA
ELIZABETE DE JESUS DUTRA



34 - DATA
SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO

35 - DATA
ELIZABETE DE JESUS DUTRA



36 - DATA
SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO

37 - DATA
ELIZABETE DE JESUS DUTRA



38 - DATA
SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO

39 - DATA
ELIZABETE DE JESUS DUTRA



40 - DATA
SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO

41 - DATA
ELIZABETE DE JESUS DUTRA



42 - DATA
SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO

43 - DATA
ELIZABETE DE JESUS DUTRA



44 - DATA
SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO

45 - DATA
ELIZABETE DE JESUS DUTRA

46 - DATA
SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO

47 - DATA
ELIZABETE DE JESUS DUTRA

48 - DATA
SEBASTIAO DOS REIS

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D 			
A 				D1 			
A1 				DE 			
B 		12/01/2015		EE 			
B1 				CF 			
C 				DF 			
C3 				DF 			

12 OBSERVAÇÕES

A

1 LOCAL

SÃO LUIS, MA

2960317948

MARANHÃO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

6978716-0540

MA054653026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
301
Fis. _____
Rubrica: (S)

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA075782169<733<<<<<<<<<<
9801082M3503122BRA<<<<<<<<<<6
MARCOS<<VINICIU<DUTRA<CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc Nº 129-2025
Fls. 302
Rubrica: [assinatura]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **009.457.443-07**

Nome: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

Data de Nascimento: **08/01/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/12/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:23:25** do dia **30/06/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E1F1.E48C.674C.5110**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

"MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
Proc. Nº 120-2025
Fis. 303
Rubrica: CP

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim/MA, solteira, nascido em 08/01/1998, empresário, portador do CPF nº. 009.457.443-07, CI nº. 045858302012-7 SSP/MA, residente e domiciliado na RUA TRINTA E UM, 53, QUADRA55 HABITADO, COHATRAC IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830. Único sócio da "MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA" e será domiciliada na **RUA BARAO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ – MA, CEP: 65.148-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200915689, datada em 19/12/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, e sua filial: situada no **SITIO POVOADO CENTRINHO, SN, ZONA RURAL, CEP: 65.727-000 Cidade: TRIZIDELA DO VALE – MA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21900362305 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0002-81, **resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula Nº1: Fica neste ato criada a abertura da filial situada na AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, ED. BUSINESS CENTER RENACENCA SALA 217,3 – BAIRRO RENASCENCA, CEP: 65.075.441

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação de "MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA" e será domiciliada na **RUA BARAO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ – MA, CEP: 65.148-000**.

Cláusula Segunda: O capital social é R\$ R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) dividido em 3.200.000(três milhões e duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio: (**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**).

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	3.200.000 quotas	R\$ 3.200.000,00
Total.....	3.200.000 quotas	R\$ 3.200.000,00

Cláusula Terceira: O objeto social é:

41.20-4-00 - construção de edifícios;

19.21-7-00 - fabricação de asfalto (cimento asfáltico);

38.11-4-00 - coleta de resíduos não-perigosos;

77.32-2-02 - aluguel de andaimes;

38.12-2-00 - coleta de resíduos perigosos;

“MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA”

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
 Proc. Nº 120,- 2025
 Fis. 304
 Rubrica: [assinatura]

38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não perigosos;

38.22-0-00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos;

42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias (a construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos);

43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas;

42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.).

42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9-02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

42.92-8-01 - montagem de estruturas metálicas;

42.99-5-01 - construção de instalações esportivas e recreativas;

43.12-6-00 - perfurações e sondagens;

43.13-4-00 - obras de terraplenagem;

43.21-5-00 - instalação e manutenção elétrica;

77.19-5-99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, motocicletas e ônibus);

77.31-4-00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

47.44-0-99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;

77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

43.99-1-05 - perfuração e construção de poços de água;

43.22-3-02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.29-1-99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de dutos e tubulações, instalação de sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo);

43.30-4-01 - impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.30-4-04 - serviços de pintura de edifícios em geral;

43.99-1-03 - obras de alvenaria;

43.30-4-03 - obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4-05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exterior

77.11-0-00 - locação de automóveis sem condutor;

"MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
Fis. 305
Rubrica: [assinatura]

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em **14/12/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Sétima: A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO** com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade tem filial situada: **SITIO POVOADO CENTRINHO, SN, ZONA RURAL, CEP: 65.727-000 Cidade: TRIZIDELA DO VALE – MA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21900362305 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0002-81 e filial situada na **AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, ED. BUSINES CENTER RENACENCA SALA 217,3 – BAIRRO RENASCENCA, CEP: 65.075.441**, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula Décima Terceira: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 13 CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA"

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Axixá/MA, 09 de julho de 2024.

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIM/MA
Proc. Nº 120-2025
FIS. 307
Rubrica:

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2024 18:02 SOB Nº 21900379810.
PROTOCOLO: 240919009 DE 10/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409779884. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2024.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2023 Página 1 de 2
Fis. 308
Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 19/12/2016, NIRE: 21200915689, CNPJ: 26.746.084/0001-09**, estabelecido(a) na RUA BARAO RIO BRANCO, SN , CENTRO, Axixá - MA, CEP: 65148-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Axixá - MA, 07/05/2024

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Sócio/Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
Proc. Nº 120-2025
Fis. 309
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2024 11:35 SOB Nº 20240613511.
PROTOCOLO: 240613511 DE 07/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406427693. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2024.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500333964
NIRE 21200915689 CNPJ 26.746.084/0001-09			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua BARAO RIO BRANCO, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Axixá/MA - CEP 65148-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20250591553	09/05/2025	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21900379810	10/07/2024	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
318	20240613511	07/05/2024	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20240597206	06/05/2024	BALANCO
002	20230924034	29/07/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230924034	29/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20230591914	04/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230501460	04/05/2023	BALANCO
002	20230574912	03/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230574912	03/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900362305	15/12/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20221408550	05/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221408550	05/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221127410	07/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221127410	07/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220634688	20/05/2022	BALANCO
310	20210937700	23/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210462914	05/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210120991	09/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210120991	09/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20200635751	07/08/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200331990	14/05/2020	BALANCO
002	20200181394	11/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200181394	11/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190879629	07/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190879610	07/08/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190879610	07/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190832576	06/07/2019	BALANCO
002	20190047380	30/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171194543	06/10/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171194543	06/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170478017	09/08/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170478017	09/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160894883	18/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160894883	18/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160936233	28/12/2016	BALANCO
315	20160931835	19/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200915689	19/12/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/05/2025, às 10:34:53 (horário de Brasília).

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2500333964

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XDGHXHAD.



MAC2500333964

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:33 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2025.

Código de controle da certidão: **56C6.A93A.17F9.6270**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:10 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2025.

Código de controle da certidão: **312E.EA8D.28F5.6E9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 132215/25

Data da

30/06/2025 15:38:11

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA BARAO RIO BRANCO, SN CEP: 65148000 - CENTRO

Telefone: (98)32441347

Município: AXIXA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
Proc Nº 129-2025
Fls. 315
Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061143/25

Data da

30/06/2025 15:38:44

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA BARAO RIO BRANCO, SN CEP: 65148000 - CENTRO

Telefone: (98)32441347

Município: AXIXA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/06/2025 15:38:44



ESTADO DE MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua Adelino Fontoura, 84



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
316
Fis. Φ
Rubrica: Φ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 32

CPF/CNPJ:26746084000109

CONTRIBUINTE: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para os fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até: 04/11/2025

AXIXÁ (Ma), São Luís, 8 de Maio de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no site da prefeitura.

Código de Autenticidade: 1dc4face

Axixa

ESTADO DE MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE 2025-05-082024.5.17.316
26746084000109
2025-05-08PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
Fls. 319
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA

Nº 33

Certidão fornecida para o CNPJ: 26.746.084/0001-09

CONTRIBUINTE: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Municipal da Finanças, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Esta certidão será válida até: 04/11/2025

2025-05-08 (Ma), São Luís, 8 de Maio de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço 2025-05-08

Código de Autenticidade: ebf9ff0a

Certidão emitida com base na Portaria nº 01/14 de 20 de março de 2014.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.746.084/0001-09
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: - RUA BARAO RIO BRANCO SN - / - / AXIXA / MA / 65148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2025 a 29/07/2025

Certificação Número: 2025063007454353929620

Informação obtida em 30/06/2025 10:20:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.746.084/0001-09

Razão social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

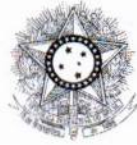
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/06/2025	30/06/2025 a 29/07/2025	2025063007454353929620
1/06/2025	11/06/2025 a 10/07/2025	2025061106374353929620
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052309554353929607
03/05/2025	03/05/2025 a 01/06/2025	2025050302184353929634
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	2025041408254353929601
25/03/2025	25/03/2025 a 23/04/2025	2025032521564353929611
06/03/2025	06/03/2025 a 04/04/2025	2025030607474353929673
15/02/2025	15/02/2025 a 16/03/2025	2025021504204353929620
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012709204353929641
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010803364353929604
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122003044353929693
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120103254353929691
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111301504353929675
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102408414353929687
5/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100502344353929645
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091619544353929602
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082809104353929628
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080907344353929643
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072102444353929680
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070208084353929676
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061304384353929694
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052501584353929648
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050602150332242000
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041705183291586000
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032901413896141206
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031001492217961845
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022005412519090779
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020200192112383378
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011221261195500883
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122404104133166917
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521341563279200

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111609273822970886
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102803523661909194
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100922242242908716
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007173675222856
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110301757108879
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081303585963252584
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072508495974458533
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070604131376576533

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
 Proc. Nº 120 - 2025
 Fis. 390
 Rubrica: [assinatura]

Resultado da consulta em 30/06/2025 10:21:18

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CPF: 009.457.443-07

Certidão nº: 25176690/2025

Expedição: 07/05/2025, às 08:17:42

Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **009.457.443-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

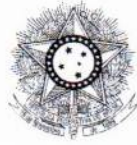
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Certidão nº: 25176065/2025

Expedição: 07/05/2025, às 08:14:40

Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.746.084/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 009.457.443-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/06/2025, às 11:24:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: X2Z46WM3GL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 26.746.084/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/06/2025, às 11:23:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: UK9FM7HPYG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 18/07/2025

Nº da certidão: 12502497248

Data de validade: 18/09/2025

Código de Validação: 87db564818

NOME: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 18/07/2025

Nº da certidão: 12502497329

Data de validade: 18/09/2025

Código de Validação: ea2554549e

NOME: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CPF: 009.457.443-07

DATA DE NASCIMENTO: 18/07/2025

FILIAÇÃO: ELIZABETE DE JESUS DUTRA / SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

CPF/CNPJ: **009.457.443-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:25:33 do dia 30/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 3VPY300625102533

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.746.084/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:24:58 do dia 30/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: TH3N300625102458

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/06/2025 às 10:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.457.443-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6862.910B.6890.A123 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/06/2025 às 10:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.746.084/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6862.90DD.5DAD.9077 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIANA
Proc. Nº 120-2025
Fis. 331
Rubrica: [assinatura]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2025 10:30:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **26.746.084/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Icatu

CERTJUDONE-VNI - 112025
Código de validação: B4A6411B21

Número da guia: 25053501002157871.

- CERTIDÃO NEGATIVA -
- FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL -

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO que, após realizar pesquisa junto ao Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual do PJe desta Comarca de Icatu, Estado do Maranhão, deles constatei A INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO até a presente data registrada em nome de MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 26.746.084/0001-09, estabelecida na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, AXIXA/MA. CERTIFICO ainda, que esta é a única Secretária de Distribuição da Comarca de Icatu. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Icatu Estado do Maranhão, aos 30 do mês de Junho do ano de 2025. Eu, Bárbara Dias da Costa Aguilar, Secretária Judicial, o digitei e assino.

BARBARA DIAS DA COSTA AGUILAR
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Icatu
Matrícula 196832

Documento assinado. ICATU, 30/06/2025 15:34 (BARBARA DIAS DA COSTA AGUILAR)



CERTJUDONE-VNI - 112025 / Código: B4A6411B21
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
Fis. 333
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 30/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

009.457.443-07

(ELIZABETE DE JESUS DUTRA / SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/06/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.HFY9.SNYK.W1Z0.L188.3H11**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
Fis. 334
Rubrica: [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)**
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 30/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M P D REIS E CIA LTDA

26.746.084/0001-09

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/06/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.9Q70.2UIW.1OL6.M0Q6.BTLN**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIM
Proc. Nº 120-2025
Fis. 335
Rubrica: SA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

26.746.084/0001-09

NOME EMPRESARIAL:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$3.200.000,00 (Tres milhões, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/06/2025 às 10:14 (data e hora de Brasília).

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA				Protocolo: MAC2500318635	
NIRE : 21200915689					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200915689		CNPJ 26.746.084/0001-09		Data de Ato Constitutivo 19/12/2016	
Início de Atividade 14/12/2016					
Endereço Completo Rua BARAO RIO BRANCO, Nº SN, CENTRO - Axxá/MA - CEP 65148-000					
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PONTES, VIADUTOS E TUNÉIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS) 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ONIBUS) 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 77.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 1921-7/00 FABRICAÇÃO DE ASFALTO (CIMENTO ASFÁLTICO) 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC.).					
Capital Social R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)				Porte Demais	
Capital Integralizado R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO	CPF/CNPJ 009.457.443-07	Participação no capital R\$ 3.200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO	CPF 009.457.443-07	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 09/05/2025	Número 20250591553	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO		Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900362305		CNPJ: 26.746.084/0002-81			
Endereço Completo SÍTIO POVOADO CENTRINHO, Nº SN, ZONA RURAL, Trizidela do Vale, MA, CEP: 65727000					
2 - NIRE: 21900379810		CNPJ: 26.746.084/0003-62			
Endereço Completo AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, ED. BUSINESS CENTER RENASCENÇA, Nº 3, RENASCENÇA, São Luís, MA, CEP: 65075441					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2025, às 14:01:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A3LFNKUY.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.746.084/0001-09 Inscrição Estadual: 12.511341-2

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BARAO RIO BRANCO

Número: SN Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: AXIXA UF: MA

CEP: 65148000 DDD: Telefone: 32441347

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/09/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (1921700), 13/01/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 21/12/2016, 01/01/2020, 01/04/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/06/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 129-2025
Fis. 338
Rubrica: [assinatura]

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Arixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
1	*** Ativo ***	2.524.278,47D	3.888.296,65D
1.01	Ativo Circulante	1.787.958,96D	3.121.527,16D
1.01.01	Disponibilidades	823.669,77D	1.736.276,67D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	74.267,88D	14.510,52D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	74.267,88D	14.510,52D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	74.267,88D	14.510,52D
1.01.01.02	Bancos	749.401,89D	1.721.766,15D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	749.401,89D	1.721.766,15D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil 3650-1; Conta Corrente: 125336-0	1.834,96D	23.258,50D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras BB	747.566,93D	1.698.507,65D
1.01.03	Clientes	483.243,39D	1.383.594,66D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	483.243,39D	1.383.594,66D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	483.243,39D	1.383.594,66D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	483.243,39D	1.383.594,66D
1.01.15	Estoques	481.045,80D	1.655,83D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	481.045,80D	1.655,83D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	481.045,80D	1.655,83D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	481.045,80D	1.655,83D
1.07	Ativo não Circulante	736.319,51D	766.769,49D
1.07.01	Investimentos	92.801,89D	95.691,58D
1.07.01.03	Outros Investimentos	92.801,89D	95.691,58D
1.07.01.03.02	Consórcios Diversos 1	92.801,89D	95.691,58D
1.07.01.03.02.0001	Consortio Banco do Brasil	83.793,32D	86.283,01D
1.07.01.03.02.0002	Ouro Cap PM	9.008,57D	9.408,57D
1.07.04	Imobilizado	643.517,62D	671.077,91D
1.07.04.01	Bens em Operação	804.397,04D	912.397,04D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	804.397,04D	912.397,04D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	379.558,00D	379.558,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	68.148,63D	68.148,63D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	356.690,41D	464.690,41D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	160.879,42C	241.319,13C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	160.879,42C	241.319,13C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Acumulada	160.879,42C	241.319,13C

Arixá-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-0
 Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204
 NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
2	*** Passivo ***	2.524.278,47C	3.888.296,65C
2.01	Passivo Circulante	160.407,84C	312.840,14C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	160.407,84C	312.840,14C
2.01.01.01	Fornecedores	11.593,16C	258.659,73C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	11.593,16C	258.659,73C
2.01.01.01.01.0006	FERRONORTE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	0,00	1.430,08C
2.01.01.01.01.0009	POTIGUAR	0,00	7.831,53C
2.01.01.01.01.0015	J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	0,00	18.031,64C
2.01.01.01.01.0017	ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	18.484,04C
2.01.01.01.01.0022	DIMENSAO ACOS PLANOS LTDA	0,00	10.713,50C
2.01.01.01.01.0026	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	0,00	6.790,41C
2.01.01.01.01.0034	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	0,00	4.288,03C
2.01.01.01.01.0038	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	1.270,95C
2.01.01.01.01.0039	SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A.	0,00	12.283,34C
2.01.01.01.01.0044	J. M. CAPISTRANO	0,00	584,00C
2.01.01.01.01.0045	CAPISTRANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	197,00C
2.01.01.01.01.0054	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - JARDIM RENAS	0,00	3.249,00C
2.01.01.01.01.0055	ACO MARANHAO LTDA FILIAL	0,00	2.507,86C
2.01.01.01.01.0057	FORNECEDORES DIVERSOS	11.593,16C	785,40C
2.01.01.01.01.0058	S M S CRUZ JUNIOR DUARTE LTDA	0,00	360,00C
2.01.01.01.01.0059	RIVOLI VEICULOS S.A	0,00	8.000,00C
2.01.01.01.01.0060	RAFAEL DO NASCIMENTO CARNEIRO	0,00	2.850,90C
2.01.01.01.01.0061	L.G.DA S.PIEROTE EIRELI	0,00	796,54C
2.01.01.01.01.0062	S AMORIM DOS SANTOS - ME	0,00	2.750,00C
2.01.01.01.01.0063	MOXOTO COMERCIO LTDA	0,00	2.477,60C
2.01.01.01.01.0064	M A B GOMES MOTA COMERCIO	0,00	2.162,00C
2.01.01.01.01.0065	J ROCHA SILVA	0,00	4.130,00C
2.01.01.01.01.0066	PATEO COMERCIO DE VEICULOS S/A	0,00	7.263,41C
2.01.01.01.01.0067	A D S TRANSPORTE EQUIPAMENTOS PORTE ME	0,00	9.125,00C
2.01.01.01.01.0068	EMBALIMP DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI	0,00	8.673,00C
2.01.01.01.01.0069	GLEICIELLY RIVANE LIMA	0,00	3.000,00C
2.01.01.01.01.0070	G M SILVA SOUSA E CIA LTDA	0,00	6.142,00C
2.01.01.01.01.0071	F SAVIO MOURA SOUSA EIRELI	0,00	8.761,00C
2.01.01.01.01.0072	BEZERRA COMERCIO DE SUCATAS LTDA	0,00	7.151,00C
2.01.01.01.01.0073	REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	2.404,00C
2.01.01.01.01.0074	POSTO DE COMBUSIVEIS HC EIRELI	0,00	94.166,50C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	29.877,55C	43.854,22C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	11.446,79C	26.341,59C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.805,41C	3.607,79C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.351,95C	898,74C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	8.289,43C	21.835,06C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	18.430,76C	17.512,63C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	0,00	27,00C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	18.430,76C	17.485,63C

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
 CPF: 009.457.443-07
 SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
 TEC EM CONTABILIDADE
 CRC-MA 010827/O-2

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204
 NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2023
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	12.995,43C	10.326,19C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	12.995,43C	10.326,19C
2.01.01.07.01.0001	Empréstimo BB Giro	12.995,43C	10.326,19C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	105.941,70C	0,00
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	105.941,70C	0,00
2.01.01.27.01.0001	Distribuição de Lucros Marcos Vinicius Dutra Carvalho	105.941,70C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	2.363.870,63C	3.575.456,51C
2.07.01	Capital Realizado	2.000.000,00C	3.200.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	2.000.000,00C	3.200.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00C	3.200.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00C	3.200.000,00C
2.07.04	Reservas	363.870,63C	375.456,51C
2.07.04.01	Reservas	363.870,63C	375.456,51C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	363.870,63C	375.456,51C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	286.396,48C	297.982,36C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	30.000,00C	30.000,00C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	47.474,15C	47.474,15C

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
 CPF: 009.457.443-07
 SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
 TEC EM CONTABILIDADE
 CRC-MA 010827/O-2

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

(2) Estabelecimentos: 0001 - MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Axiá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

Conta	Descrição	01/01/2022	01/01/2023
		a	a
		31/12/2022(1)	31/12/2023(2)
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.777.549,70	3.153.340,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.777.549,70	3.153.340,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.777.549,70	3.153.340,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.777.549,70	3.153.340,00
(-) 020	Deduções da Receita	145.023,99	210.011,20
020.01	Impostos Faturados	145.023,99	210.011,20
020.01.05	Simples	145.023,99	210.011,20
3.01.01.01.03.0007	Simples	145.023,99	210.011,20
(=) 030	Receita Líquida	1.632.525,71	2.943.328,80
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	0,00	80.439,71
040.01	Custo dos Serviços Prestados	0,00	80.439,71
3.01.01.03.02	Custo dos serviços Prestados	0,00	80.439,71
3.01.01.03.02.0017	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	80.439,71
(=) 060	Lucro Bruto	1.632.525,71	2.862.889,09
(-) 070	Despesas Operacionais	1.526.584,01	2.851.303,21
070.01	Despesas Administrativas	1.496.618,22	2.846.853,14
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	1.496.618,22	2.846.853,14
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	312.674,80	144.211,33
3.01.01.07.01.0007	Outros Gastos com Pessoal	0,00	29.200,00
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	408.369,28	963.414,96
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	126.755,14	527.098,46
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	0,00	4.271,16
3.01.01.07.01.0013	FGTS	14.232,35	4.484,88
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	295.655,45	219.776,59
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	0,00	64.741,00
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	0,00	51.966,00
3.01.01.07.01.0037	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	2.095,58	2.500,00
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	0,00	35.524,50
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	127.376,60	240.559,56
3.01.01.07.01.0043	Férias	39.033,41	14.685,21
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	30.146,99	20.877,07
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	14.065,06	7.071,29
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	1.072,70	7.859,25
3.01.01.07.01.0049	Água	642,56	4.644,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	297,70	4.897,32
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	4.260,89	854,44
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	0,00	80.000,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais para uso na Prestação de Serviços	38.000,00	247.138,20
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	0,00	50.000,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	1.500,00	18.024,00
3.01.01.07.01.0073	Frete	0,00	103.053,92
3.01.01.07.01.0076	Despesa com materiais	0,00	80.439,71
070.03	Despesas Tributárias	21.302,92	2.535,52
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	21.302,92	2.535,52
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	21.302,92	2.535,52

Axiá-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
 CPF: 009.457.443-07
 SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
 TEC EM CONTABILIDADE
 CRC-MA 010827/O-2

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-0

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

(2) Estabelecimentos: 0001 - MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025 Página 5 de 12
Fis. 343
Rubrica: [assinatura] Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022	01/01/2023
		a	a
		31/12/2022(1)	31/12/2023(2)
070.04	Resultado Financeiro	8.662,87	1.914,55
070.04.02	Despesas Financeiras	8.662,87	1.914,55
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	8.662,87	1.914,55
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	723,66	190,60
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	7.926,99	1.723,95
3.01.01.09.01.0009	IOF	12,22	0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	105.941,70	11.585,88
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	105.941,70	11.585,88
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	105.941,70	11.585,88

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204
 NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Nota 1 - Contexto Operacional

A MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA é uma Empresa de Pequeno Porte de Natureza Jurídica: Sociedade Empresária LTDA, constituída em 21/12/2016 com sede e domicílio na cidade de Axixá MA, localizada na Rua Barão Rio Branco, SN, Centro, CEP: 65.148-000, atua no ramo de serviços tendo como sua principal atividade CNAE: 41.20-4-00 - Construção de edifícios e está em pleno funcionamento desde sua constituição.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício 2023 de acordo com a NBC TG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Todas as Demonstrações Contábeis e seus devidos lançamentos foram transcritos no Livro Diário da própria empresa e para a confecção do mesmo foi necessária a verificação e registro em Sistema de toda a documentação contábil composta por notas fiscais de entrada e saída, duplicatas, extratos bancários e outras formas de registros livros e papéis permitidos para este fim onde estão registrados as características intrínsecas essenciais, definidas na Legislação e na técnica contábil. Afirmando ainda que a empresa mantém em boa ordem toda a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Trata-se de valores contidos nas contas Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras de curto prazo com rentabilidade diária, disposta a ser conversível em caixa com risco muito baixo de alteração de valor. Os rendimentos das aplicações financeiras de liquidez imediata são mensurados e estão demonstrados pelo valor original, atualizado até a data do Balanço Patrimonial. O Administrador declara que a Sociedade adotou o regime de Competência para recebimento e apuração de seus devidos impostos.

3.2 - Estoque

Os estoques compreendem as mercadorias destinadas para a realização das atividades da empresa, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai).

3.3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Trata-se de valores a receber, conforme apuração no Balanço Patrimonial. São originados de prestação de serviços com valores a receber em data posterior ao encerramento do exercício, classificada na conta Duplicatas a receber/Clientes diversos.

3.4 - Imobilizado

São valores aplicados em bens demonstrados pelo custo de aquisição. Estes bens configuram investimentos efetuados pela empresa para a prestação de serviços. Houve investimentos significativos.

3.5 - Obrigações a Curto Prazo

É registrado pelo valor de liquidação em ordem decrescente de exigibilidade representado por valores a pagar junto a fornecedores de materiais e/ou serviços.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), divididos em 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	3.200.000	100	R\$ 3.200.000,00
TOTAL	3.200.000	100	R\$ 3.200.000,00

4.2 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2023, verificou-se uma situação de Lucro no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, e os índices calculados através das Demonstrações Contábeis demonstraram resultado de sustentabilidade financeira possibilitando à organização efetuar investimentos futuros no negócio, sendo distribuídos de acordo com a vontade do sócio na conta de Reservas.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIANA

Proc. Nº 120-2025 Página 7 de 12

Fis. 345

Rubrica: 8

Fortes Contábil

Nota 5 - Eventos subsequentes

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GE	Grau de Endividamento	(c201+c203)/c1	
	(312.840,14 + 0,00)/ 3.888.296,65		0,08
	Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	3.121.527,16 / 312.840,14		9,98
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(3.121.527,16 + 0,00)/(312.840,14 + 0,00)		9,98
	Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	1.736.276,67 / 312.840,14		5,55
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia geral	c1/(c201+c203)	
	3.888.296,65 /(312.840,14 + 0,00)		12,43
	Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maior melhor		

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
 CPF: 009.457.443-07
 SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
 TEC EM CONTABILIDADE
 CRC-MA 010827/O-2

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

01/01/2023

a

31/12/2023

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	11.585,88
Aumento em Clientes	(900.351,27)
Diminuição em Estoques	479.389,97
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(409.375,42)

Atividades Investimento

Aumento em Investimentos	(2.889,69)
Aumento em Imobilizado	(27.560,29)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(30.449,98)

Atividades Financiamento

Aumento em Obrigações de Curto Prazo	152.432,30
Aumento em Capital Realizado	1.200.000,00
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	1.352.432,30

Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	912.606,90
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	823.669,77
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	1.736.276,67

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

DLPA 12/2023

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120 - 2025
Fis. 348
Rubrica: P

Página 10 de 12

Fortes Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2022	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	11.585,88
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(11.585,88)
Transferência para Reservas	(11.585,88)
Legal	(11.585,88)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	0,00

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADORJONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

DMPL/DRA

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: . N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Lq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	2.000.000,00	0,00	363.870,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.363.870,63
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	11.585,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.585,88
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	3.200.000,00	0,00	363.870,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.575.456,51

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2023

JONIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 12:57 SOB Nº 20240597206.
PROTOCOLO: 240597206 DE 06/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406356923. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2024.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
 Proc. Nº 120-2025
 Fls. 351
 Rubrica: [assinatura]

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 98 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 98 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) R BARAO RIO BRANCO, nº SN, bairro CENTRO, CEP 65148-000, cidade Axixá, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.746.084/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MA sob o nº 21200915689 por despacho de 19/12/2016.

Axixá-MA, 1 de Janeiro de 2023

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
 CPF: 009.457.443-07
 SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
 TEC EM CONTABILIDADE
 CRC-MA 010827/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
Fis. 352
Rubrica: P

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 98 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 98 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) R BARAO RIO BRANCO, nº SN, bairro CENTRO, CEP 65148-000, cidade Axixá, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.746.084/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MA sob o nº 21200915689 por despacho de 19/12/2016.

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
Fis. 353
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2024 11:01 SOB Nº 20240602773.
PROTOCOLO: 240602773 DE 06/05/2024. NIRE: 21200915689.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406346219 em 06/05/2024, protocolo 240602773. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21200915689
CNPJ:	26746084000109
Município:	Axixá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	MA010827/O-2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2024 11:01 SOB Nº 20240602773.
PROTOCOLO: 240602773 DE 06/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406346219. NIRE: 21200915689.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/04/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 4.191.155,67	R\$ 4.622.775,47
Ativo Circulante		R\$ 3.424.658,90	R\$ 3.500.535,37
Disponibilidades		R\$ 3.334.221,04	R\$ 2.962.625,85
Numerários em Espécie		R\$ 82.173,89	R\$ 31.269,26
Caixa Geral		R\$ 82.173,89	R\$ 31.269,26
Caixa		R\$ 82.173,89	R\$ 31.269,26
Bancos		R\$ 3.252.047,15	R\$ 2.931.356,59
Contas Correntes		R\$ 3.252.047,15	R\$ 2.931.356,59
Aplicações Financeiras BB		R\$ 3.252.047,15	R\$ 2.931.356,59
Clientes		R\$ 72.218,10	R\$ 324.949,15
Clientes Nacionais		R\$ 72.218,10	R\$ 324.949,15
Duplicatas a Receber		R\$ 72.218,10	R\$ 324.949,15
Clientes Diversos		R\$ 72.218,10	R\$ 324.949,15
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 18.219,76	R\$ 212.960,37
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 18.219,76	R\$ 212.960,37
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques de Materiais		R\$ 18.219,76	R\$ 212.960,37
Materiais Secundários		R\$ 18.219,76	R\$ 212.960,37
Ativo não Circulante		R\$ 766.496,77	R\$ 1.122.240,10
Investimentos		R\$ 115.528,78	R\$ 164.164,53
Outros Investimentos		R\$ 115.528,78	R\$ 164.164,53
Consórcios Diversos 1		R\$ 115.528,78	R\$ 164.164,53
Consorcio Banco do Brasil		R\$ 103.120,21	R\$ 121.485,31
Ouro Cap PM		R\$ 12.408,57	R\$ 42.679,22
Imobilizado		R\$ 650.967,99	R\$ 958.075,57
Bens em Operação		R\$ 912.397,04	R\$ 1.302.596,43
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 912.397,04	R\$ 1.302.596,43
Edifícios e Construções		R\$ 379.558,00	R\$ 379.558,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.4B.43.B0.B4.D8.8E.AA.E0.12.86.6F.ED.C0.1B.AB.DC.10.B0.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/04/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Veículos		R\$ 68.148,63	R\$ 68.148,63
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 464.690,41	R\$ 854.889,80
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (261.429,05)	R\$ (344.520,86)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (261.429,05)	R\$ (344.520,86)
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (261.429,05)	R\$ (344.520,86)
*** Passivo ***		R\$ 4.191.155,67	R\$ 4.622.775,47
Passivo Circulante		R\$ 611.999,71	R\$ 976.083,47
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 611.999,71	R\$ 976.083,47
Fornecedores		R\$ 544.607,44	R\$ 327.344,74
Fornecedores Nacionais		R\$ 544.607,44	R\$ 327.344,74
FERRONORTE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R\$ 1.783,03	R\$ 6.439,99
POTIGUAR		R\$ 10.749,53	R\$ 53.600,00
J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD		R\$ 18.031,64	R\$ (0,00)
ROQUE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 112.423,01	R\$ 95.196,37
DIMENSAO ACOS PLANOS LTDA		R\$ 10.713,50	R\$ (0,00)
COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]		R\$ 38.279,09	R\$ 20.425,87
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		R\$ 11.280,03	R\$ 1.323,14
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 34.913,71	R\$ 33.674,84
SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A.		R\$ 12.283,34	R\$ (0,00)
J. M. CAPISTRANO		R\$ 584,00	R\$ (0,00)
CAPISTRANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 197,00	R\$ (0,00)
MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - JARDIM RENAS		R\$ 3.249,00	R\$ (0,00)
ACO MARANHÃO LTDA FILIAL		R\$ 2.507,86	R\$ (0,00)
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 389,40	R\$ (0,00)
S M S CRUZ JUNIOR DUARTE LTDA		R\$ 360,00	R\$ (0,00)
RIVOLI VEICULOS S.A		R\$ 8.000,00	R\$ (0,00)
RAFAEL DO NASCIMENTO CARNEIRO		R\$ 2.850,90	R\$ (0,00)
L.G.DA S.PIEROTE EIRELI		R\$ 796,54	R\$ (0,00)
S AMORIM DOS SANTOS - ME		R\$ 2.750,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.4B.43.B0.B4.D8.8E.AA.E0.12.86.6F.ED.C0.1B.AB.DC.10.B0.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/04/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOXOTO COMERCIO LTDA		R\$ 2.477,60	R\$ (0,00)
M A B GOMES MOTA COMERCIO		R\$ 2.162,00	R\$ (0,00)
J ROCHA SILVA		R\$ 4.130,00	R\$ (0,00)
PATEO COMERCIO DE VEICULOS S/A		R\$ 7.263,41	R\$ (0,00)
A D S TRANSPORTE EQUIPAMENTOS PORTE ME		R\$ 9.125,00	R\$ (0,00)
EMBALIMP DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI		R\$ 8.673,00	R\$ (0,00)
GLEICIELLY RIVANE LIMA		R\$ 3.000,00	R\$ (0,00)
G M SILVA SOUSA E CIA LTDA		R\$ 8.942,00	R\$ 3.774,60
F SAVIO MOURA SOUSA EIRELI		R\$ 32.130,40	R\$ 11.010,81
BEZERRA COMERCIO DE SUCATAS LTDA		R\$ 7.151,00	R\$ 3.651,00
REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 3.111,55	R\$ 2.176,51
POSTO DE COMBUSIVEIS HC EIRELI		R\$ 169.822,71	R\$ 10.412,88
TINTORAMA COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS		R\$ 9.000,00	R\$ 7.740,00
KBV INTERNACIONAL COMERCIO E INDUSTRIA D		R\$ 1.839,94	R\$ (0,00)
SOARES E MECKING LTDA		R\$ 2.087,25	R\$ (0,00)
B M DE MELO ARAUJO		R\$ 1.550,00	R\$ (0,00)
(-) R A SILVA FILHO COMERCIO		R\$ (0,00)	R\$ 6.353,15
(-) DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRU??O		R\$ (0,00)	R\$ 17.000,50
(-) BRASIL ATACADO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.700,40
(-) TOYOLEX AUTOS SA		R\$ (0,00)	R\$ 20.531,29
(-) PONTO DAS CONSTRUCOES		R\$ (0,00)	R\$ 17.162,96
(-) TINTAS VIVA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 6.694,12
(-) P R COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 7.476,31
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 67.392,27	R\$ 648.738,73
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 40.239,00	R\$ 27.712,58
INSS a Recolher		R\$ 2.941,48	R\$ 1.981,73
FGTS a Recolher		R\$ 3.094,23	R\$ 3.416,45
Salários a Pagar		R\$ 34.203,29	R\$ 22.314,40
Obrigações Fiscais		R\$ 27.153,27	R\$ 621.026,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.4B.43.B0.B4.D8.8E.AA.E0.12.86.6F.ED.C0.1B.AB.DC.10.B0.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/04/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PIS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 4.519,00
(-) COFINS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 35.446,15
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 431.190,31
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 149.833,04
IRRF a Recolher		R\$ 26,40	R\$ 37,65
Simples a Recolher		R\$ 27.126,87	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 3.579.155,96	R\$ 3.646.692,00
Capital Realizado		R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00
Capital Social		R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00
Reservas		R\$ 379.155,96	R\$ 446.692,00
Reservas		R\$ 379.155,96	R\$ 446.692,00
Reservas de Lucros		R\$ 379.155,96	R\$ 446.692,00
Reserva Legal		R\$ 297.982,36	R\$ 297.982,36
Reserva para Contingências		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 51.173,60	R\$ 118.709,64
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.4B.43.B0.B4.D8.8E.AA.E0.12.86.6F.ED.C0.1B.AB.DC.10.B0.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 4 de 4

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Mês/Ano: 12/2024

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
ET	Endividamento Total	$[(c201+c203)/c1]$	
	$[(976.083,47 + 0,00) / 4.622.775,47]$		0,21
	Quanto a empresa se endividou em relação ao seu ativo. Quanto menor melhor.		
GA	Giro do Ativo	$d030/c1$	
	$7.962.040,52 / 4.622.775,47$		1,72
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior melhor.		
GE	Grau de Endividamento	$(c201+c203)/c1$	
	$(976.083,47 + 0,00) / 4.622.775,47$		0,21
	Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor melhor.		
LC	Liquidez Corrente	$c101/c201$	
	$3.500.535,37 / 976.083,47$		3,59
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior melhor.		
LG	Liquidez Geral	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	
	$(3.500.535,37 + 0,00) / (976.083,47 + 0,00)$		3,59
	Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior melhor.		
LI	Liquidez Imediata	$c10101/c201$	
	$2.962.625,85 / 976.083,47$		3,04
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior melhor.		
ML	Margem Líquida	$(d200/d030)*100$	
	$(276.891,79 / 7.962.040,52)*100$		3,48
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	$(d200/c1)*100$	
	$(276.891,79 / 4.622.775,47)*100$		5,99
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior melhor.		
SG	Solvência Geral	$c1/(c201+c203)$	
	$4.622.775,47 / (976.083,47 + 0,00)$		4,74
	Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior melhor.		

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2024

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204
NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Nota 1 - Contexto Operacional

A MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA é uma Empresa de Pequeno Porte de Natureza Jurídica: Sociedade Empresária LTDA, constituída em 21/12/2016 com sede e domicílio na cidade de Axixá-MA, localizada na Rua Barão Rio Branco, SN, Centro, CEP: 65.148-000, atua no ramo de serviços tendo como sua principal atividade CNAE: 41.20-4-00 - Construção de edifícios e está em pleno funcionamento desde sua constituição. Houve alteração de regime de apuração no decorrer do ano calendário de 2024 sendo que no dia 31/03/2024 houve a comunicação obrigatória de exclusão por parte do contribuinte do Regime Simples Nacional, passando a apurar os seus impostos pelo Regime de Apuração Lucro Presumido.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício 2024 de acordo com a NBC TG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Todas as Demonstrações Contábeis e seus devidos lançamentos foram transcritos no Livro Diário da própria empresa e para a confecção do mesmo foi necessária a averiguação e registro em Sistema de toda a documentação contábil composta por notas fiscais de entrada e saída, duplicatas, extratos bancários e outras formas de registros livros e papéis permitidos para este fim onde estão registrados as características intrínsecas essenciais, definidas na Legislação e na técnica contábil. Afirmando ainda que a empresa mantém em boa ordem toda a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Trata-se de valores contidos nas contas Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras de curto prazo com rentabilidade diária, disposta a ser conversível em caixa com risco muito baixo de alteração de valor. Os rendimentos das aplicações financeiras de liquidez imediata são mensurados e estão demonstrados pelo valor original, atualizado até a data do Balanço Patrimonial. O Administrador declara que a Sociedade adotou o regime de Competência para recebimento e apuração de seus devidos impostos.

3.2 - Estoque

Os estoques compreendem as mercadorias destinadas para a realização das atividades da empresa, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai).

3.3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Trata-se de valores a receber, conforme apuração no Balanço Patrimonial. São originados de prestação de serviços com valores a receber em data posterior ao encerramento do exercício, classificada na conta Duplicatas a receber/Clientes diversos.

3.4 - Imobilizado

São valores aplicados em bens demonstrados pelo custo de aquisição. Estes bens configuram investimentos efetuados pela empresa para a prestação de serviços. Houve investimentos significativos.

3.5 - Obrigações a Curto Prazo

É registrado pelo valor de liquidação em ordem decrescente de exigibilidade representado por valores a pagar junto a fornecedores de materiais e/ou serviços.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), divididos em 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2024

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	3.200.000	100	R\$ 3.200.000,00
TOTAL	3.200.000	100	R\$ 3.200.000,00

4.2 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2024, verificou-se uma situação de Lucro no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, e os índices calculados através das Demonstrações Contábeis demonstraram resultado de sustentabilidade financeira possibilitando à organização efetuar investimentos futuros no negócio, sendo distribuídos de acordo com a vontade do sócio na conta de Reservas.

Nota 5 - Eventos subsequentes

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2024

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
Fls. 362
Rubrica: [assinatura]

Página 4 de 7

ADRIANA

01/01/2024
a
31/12/2024

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	276.891,79
Diminuição em Clientes	1.083.398,59
Aumento em Estoques	(211.304,54)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.148.985,84

Atividades Investimento

Aumento em Investimentos	(68.472,95)
Aumento em Imobilizado	(286.997,66)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(355.470,61)

Atividades Financiamento

Aumento em Obrigações de Curto Prazo	638.490,25
Aumento em Reservas	71.235,49
Outras Contas	(276.891,79)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	432.833,95

Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	1.226.349,18
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.736.276,67
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	2.962.625,85

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2024

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

DLPA 12/2024

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN, Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIANA
Proc. Nº 120, - 2025
Fis. 363
Rubrica: CP

Página 5 de 7

LETICIA

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2023	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Reversões de Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Incentivos Fiscais	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	276.891,79
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(276.891,79)
Transferência para Reservas	(71.235,49)
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Incentivos Fiscais	0,00
De Lucros a Realizar	(71.235,49)
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos a Distribuir	(205.656,30)
Dividendos Distribuídos	0,00
Incorporação ao Capital Social	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2024	0,00

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2024

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADORJONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

DMPL/DRA

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2024 à 31/12/2024
Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções Outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Reserva para Contingências	Outros Resultados Atrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Patrimônio Líquido Consolidado	Totais
Saldos Iniciais	3.200.000,00	297.982,36	47.474,15	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	3.575.456,51
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(276.891,79)	0,00	0,00	0,00	0,00	(276.891,79)
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	71.235,49	276.891,79	0,00	0,00	0,00	0,00	348.127,28
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	3.200.000,00	297.982,36	118.709,64	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	3.646.692,00

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2024

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
Fls. 369
Rubrica: R



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2025 08:46 SOB Nº 20250591553.
PROTOCOLO: 250591553 DE 08/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507598440. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2025.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/04/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 7.606.657,91
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 7.606.657,91
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 7.606.657,91
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (273.993,02)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (273.993,02)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (225.199,74)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (48.793,28)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (752.068,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (752.068,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (5.497.800,15)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (5.440.662,07)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (230,36)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (56.907,72)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (56.907,72)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (219.071,75)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (219.071,75)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (590.532,65)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (590.532,65)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 273.192,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.4B.43.B0.B4.D8.8E.AA.E0.12.86.6F.ED.C0.1B.AB.DC.10.B0.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUKITINGGI
Proc Nº 120-2025
362
Fis.
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200915689	CNPJ 26.746.084/0001-09	
NOME EMPRESARIAL MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 00.4B.43.B0.B4.D8.8E.AA.E0.12.86.6F.ED.C0.1B.AB.DC.10.B0.51	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	26746084000109	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA:26746084000109	658054817713620432 1	05/07/2024 a 05/07/2025	Sim
Contador	51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS:51553082320	712294506285813906 1	24/07/2024 a 24/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

00.4B.43.B0.B4.D8.8E.AA.E0.12.86.6F.
ED.C0.1B.AB.DC.10.B0.51-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/05/2025 às 12:09:06

66.58.D9.3F.74.A8.CD.19
A9.60.88.23.EC.80.0D.B9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/04/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21200915689
CNPJ	26.746.084/0001-09
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Axixá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/12/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7653

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7653
Data de início	01/04/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.4B.43.B0.B4.D8.8E.AA.E0.12.86.6F.ED.C0.1B.AB.DC.10.B0.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc Nº 120-2025
Fis. 369
Rubrica: [assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JONCIVALDO DA SILVA REIS
REGISTRO..... : MA-010827/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.530.823-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/05/2025 as 09:14:43.

Válido até: 05/08/2025.

Código de Controle: 857397.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CNPJ: 06.008.569/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Rua Adelino Fontoura, n.º 84, Centro
CEP: 65.148-000

Axixá

MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPJ: 06.008.569/0001-80

ALVARÁ

Exercício 2025

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº 019/2025

CPF/CNPJ: 26.746.084/0001-09

RAZÃO SOCIAL: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA BARÃO RIO BRANCO, S/Nº

BAIRRO: CENTRO – AXIXÁ – MA.

NOME: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA.

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

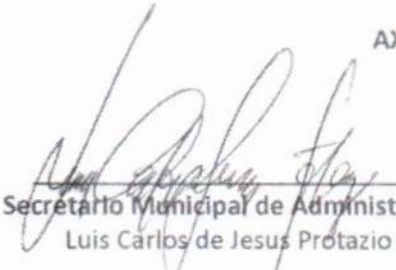
Conforme determina o Código Tributário Municipal LEI Nº052/2005 de 02 de Novembro de 2005

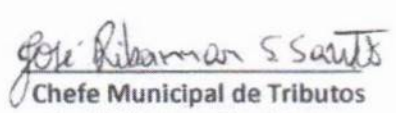
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE É VALIDO ATÉ O DIA 31/12/2025.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão Fiscal

Declaramos que a empresa acima descrita preencheu os requisitos legais exigidos por esta Prefeitura Municipal, estando **APTA** a receber o presente **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, válido pelo 01 (um) ano, estando autorizada a exercer suas atividades discriminadas no endereço acima, conforme o Código Tributário Municipal, 052/2005 de Axixá em 02 de Novembro de 2005.

AXIXÁ MA, 15 DE JANEIRO DE 2025.


Secretário Municipal de Administração
Luis Carlos de Jesus Protazio


Chefe Municipal de Tributos
José Ribamar Silva Santos

Observação:

O PRESENTE ALVARÁ DEVERAR SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO DA PREFEIRUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 129-2025
Fis. 371
Rubrica: P

CNPJ: 06.008.569/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPJ: 06.008.569/0001-80

Rua Adelino Fontoura, n° 84, Centro

CEP: 65.148-000

Rua Adelino Fontoura, n 84 – Centro - Axixá – MA.

Axixá

MA

CADASTRO MUNICIPAL

CNPJ/CPF: N° 26.746.084/0001-09

Nome Empresarial: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA.

Endereço: RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N°, CENTRO - AXIXÁ – MA

CEP: 65.148-000

Data Da Inscrição Municipal: 22/04/2021

Atividade Principal: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Conforme determina o Código Tributário de Axixá, de 02 novembro de 2005.
Departamento de Arrecadação Municipal de Tributos – Secretaria Municipal de Finanças.

Axixá – MA, 15 de Janeiro de 2025.

José Ribamar Silva Santos
Chefe do Setor de Tributos Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 129-2025
Fis. 372
Rubrica: CP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, SOB O CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ/MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE: COLETA, TRANSPORTE E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDOS, CAPINA EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E PARQUES, VARRIÇÃO EM VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS EM ITAUEIRA/PI, CONFORME CONTRATO Nº 011/2022/PMI, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: GLEILDE COSTA VIANA
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRA AMBIENTAL
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: 1100447482
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA-PI.
- CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.091/0001-93
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ / MA.
- NÚMERO DO CONTRATO: Nº 011/2022/PMI
- ENDEREÇO DA OBRA: MUNICÍPIO ITAUEIRA-PI
- PERÍODO DO SERVIÇO: 17 DE JANEIRO DE 2022 A 17 DE JANEIRO DE 2023

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: COLETA, TRANSPORTE E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDOS, CAPINA EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E PARQUES, VARRIÇÃO EM VIAS, PRAÇAS E LOGRADOURO.


Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1201-2025
Fis. 393
Rubrica: [assinatura]

3) PANILHA DE QUANTIDADE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1	Coleta e Transporte (Sede e Cruzeiro ao Lixão), com 6,22 km de distância de lixo doméstico e similar:		
1.1	Transportamento em carro coletor, com capacidade de carga de 6,00m³ com combustível e motorista	h	110,00
1.2	Mão de Obra - Garí Coletor	Homem/Mês	4,00
1.3	Mão de Obra - Gerente	Homem/Mês	1,00
2.0	Varrição, desmatamento e limpeza de vias urbanas e logradouros públicos:		
2.1	Mão de Obra - Braçal	Homem/Mês	15,00
3.0	Jardinagem, Poda de Árvore e Corte de Grama em Áreas Públicas:		
3.1	Jardinagem e poda de árvore na zona urbana	Homem/Mês	2,00
3.2	Corte de grama em áreas públicas com máquinas costais, incluindo operador e combustível (04 und x 6h/dia)	Hora	173,86
4.0	Movimentação, Remoção e Compactação de Lixo no Aterro Sanitário:		
4.1	Trator de esteira de aço tipo D-6 ou similar, capaz de remover e compactar lixo no aterro sanitário da sede, com operador e combustível	Hora	6,00

ITAUEIRA- PI, 13 DE MARÇO DE 2023


Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira — PI — CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
Fis. 379
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **M P D REIS E CIA LTDA**, SOB O CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, COM SEDE NA AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS/ MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE AXIXÁ/MA EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO Nº **021/2017** EM AXIXÁ/MA, TENDO CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES ABAIXO.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: **ENGENHEIRO CIVIL**
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: **1105117960/MA**
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA**
- CNPJ DO CONTRATANTE: **06.008.569/0001-80**
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: **M P D REIS E CIA LTDA**
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: **AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS/ MA.**
- NUMERO DO CONTRATO: **021/2017**
- ENDEREÇO DO SERVIÇO: **RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE AXIXÁ/MA CEP.65-148 000**
- PERIODO DO SERVIÇO: **20 DE MARÇO 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

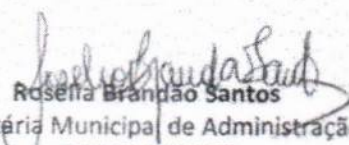
2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS:

O REFERIDO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE AXIXÁ- MA, ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA E SEUS QUANTITATIVOS.

2) PLANILHA DE QUANTIDADES:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADES
1.0	Coleta regular de resíduos domiciliares e comerciais	ton	200,00
2.0	Coleta e transporte regular de resíduos volumosos	ton	200,00
3.0	Coleta e transporte de poda	M ³	160,00
4.0	Varrição de vias publicas	km	240,00
5.0	Capinação manual e pintura de meio fio	km	80,00

AXIXÁ- MA, 08 DE JANEIRO DE 2019


Roselma Brandão Santos
Secretária Municipal de Administração
CONTRATANTE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, SOB O CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, COM SEDE NA AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ/MA NA CIDADE DE AXIXÁ/MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE: **COLETA, TRANSPORTE E COMPACTAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS, CAPINA EM VIAS PUBLICAS, PRAÇAS E PARQUES, VARRIÇÃO EM VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS EM FRANCISCO AYRES/PI**, CONFORME CONTRATO Nº **01.1006/2021**, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR**
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: **1117500160**
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES/ PI.**
- CNPJ DO CONTRATANTE: **06.554.075/0001-09**
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: **AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ/ MA.**
- NÚMERO DO CONTRATO: **Nº 01.1006/2021**
- ENDEREÇO DA OBRA: **MUNICÍPIO FRANCISCO AYRES- PI**
- PERÍODO DO SERVIÇO: **10 DE JUNHO DE 2021 A 10 DE JUNHO DE 2022**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: **COLETA, TRANSPORTE E COMPACTAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS, CAPINA EM VIAS PUBLICAS, PRAÇAS E PARQUES, VARRIÇÃO EM VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS.**

3) PANILHA DE QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Coleta e Transporte (Sede e Cruzeiro ao Lixão), com 6,22 km de distância de lixo doméstico e similar:		
1.1	Transportamento em carro coletor, com capacidade de carga de 6,00m ³ com combustível e motorista	h	110,00
1.2	Mão de Obra - Garí Coletor	Homem/Mês	4,00
1.3	Mão de Obra - Gerente	Homem/Mês	1,00
2.0	Varrição, desmatamento e limpeza de vias urbanas e logradouros públicos:		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120 - 2025
376
Fis.
RUBRICA

2.1	Mão de Obra - Braçal	Homem/Mês	15,00
3.0	Jardinagem, Poda de Árvore e Corte de Grama em Áreas Públicas:		
3.1	Jardinagem e poda de árvore na zona urbana	Homem/Mês	2,00
3.1	Corte de grama em áreas públicas com máquinas costais, incluindo operador e combustível (04 und x 6h/dia)	Hora	173,86
4.0	Movimentação, Remoção e Compactação de Lixo no Aterro Sanitário:		
4.1	Trator de esteira de aço tipo D-6 ou similar, capaz de remover e compactar lixo no aterro sanitário da sede, com operador e combustível	Hora	6,00

FRANCISCO AYRES-PI, 14 DE MARÇO DE 2023

EUGENIA DE SOUSA
NUNES:2860082085
5

Assinado de forma digital
por EUGENIA DE SOUSA
NUNES:28600820855
Dados: 2023.03.14
13:37:31 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
PREFEITA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120 - 2025
Fis. 377
Rubrica:

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

930140/2025

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832MA

RNP: 1116578832

Título profissional: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: MA20230635565

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 14/04/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS-MA

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Endereço do contratante: AVENIDA GETULIO VARGAS

Nº: 135

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS

UF: MA

CEP: 65665000

Contrato: 017.001/2023

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.643.998,60

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA E AVENIDAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA URBANA

Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS

UF: MA

CEP: 65665000

Coordenadas Geográficas: -6.494723, -43.702430

Data de início: 04/04/2023

Situação: atividade em andamento

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS-MA

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Atividade Técnica: 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 17 - Condução de equipe de operação 10.00 mes; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 17 - Condução de equipe de operação 10.00 mes;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070201/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 E CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017.001/2023.

Número da ART: MA20240741928

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 22/02/2024

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS-MA

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Endereço do contratante: AVENIDA GETULIO VARGAS

Nº: 135

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS

UF: MA

CEP: 65665000

Contrato: 017.001/2023

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.643.998,60

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA E AVENIDAS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA URBANA

Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS

UF: MA

CEP: 65665000

Coordenadas Geográficas: -6.494723, -43.702430

Data de início: 09/02/2024

Situação: atividade em andamento

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS-MA

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Atividade Técnica: 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 17 - Condução de equipe de operação 10.00 mes; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 17 - Condução de equipe de operação 10.00 mes;

Observações

1º TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070201/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 E CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017.001/2023.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

930140/2025

Atividade em andamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
Fls. 318
Rubrica: [assinatura]

Página 2/4

Número da ART: MA20250898983
Forma de registro: COMPLEMENTAR
Empresa contratada: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 07/04/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS-MA

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Endereço do contratante: AVENIDA GETULIO VARGAS

Nº: 135

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS

UF: MA

CEP: 65665000

Contrato: 017.001/2023

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.643.998,60

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA E AVENIDAS

Complemento:

Nº: S/N

Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS

Bairro: ZONA URBANA

Coordenadas Geográficas: -6.494723, -43.702430

UF: MA

CEP: 65665000

Data de início: 13/03/2025

Situação: atividade em andamento

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS-MA

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Atividade Técnica: 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 17 - Condução de equipe de operação 10.00 mes; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 17 - Condução de equipe de operação 10.00 mes;

Observações

2º TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070201/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 E CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017.001/2023.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 930140/2025
04/06/2025, 13:21
9CDZ1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9CDZ1





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
Fls. 379
Rubrica: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

1. DADOS DO ATESTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO REFERIDO CONTRATO.

CONTRATO Nº 017.001/2023

1.1 DADOS DO CONTRATANTE / PROPRIETÁRIO

Razão Social: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

Endereço completo: Avenida Getúlio Vargas, Centro, Nº 135, São João dos Patos - MA, CEP: 65665-000.

1.2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro no CREA: 1116578832

1.3 DADOS DO CONTRATADO:

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.746.084/0001-09

Endereço completo: RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000.

OBRA:

LOCAL DOS SERVIÇOS:

ENDEREÇO: RUA E AVENIDAS, ZONA URBANA, S/Nº, SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, CEP: 65665-000.

VALOR ANUAL: R\$ 1.643.998,60

PERÍODO EXECUTADO: 04/04/2023 A 02/05/2025

PERÍODO DE EXECUÇÃO TOTAL: 04/04/2023 A 29/09/2025

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EXECUTOU PARCIALMENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 017.001/2023.

ATESTAMOS AINDA, QUE O PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA 03 DE JUNHO DE 2025



Documento assinado digitalmente
ANNA LARYSSA MADEIRA DE CARVALHO SANTO
Data: 04/06/2025 11:12:56-0300
Verifique em <https://validar.la.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ: 06.089.668/0001-33
ANNA LARYSSA MADEIRA DE CARVALHO SANTOS PEREIRA
ENG. CIVIL - CHEFE DE DPT DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO
CPF: 060.449.353-37
CREA: 1919823689

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930140/2025, em 04/06/2025



Certidão nº 930140/2025
04/06/2025, 13:40

Chave de Impressão: 9CDZ1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2025 e contém 2 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS					
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023					
OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA					
LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS (MA)					
DADOS: ENC. SOC. - HORISTA - COM DESONERAÇÃO = 74,59% / ENC. SOC. - MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO = 39,67% / BDI = 26,84%					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1.0	TRABALHOS DE COLETA DOMICILIAR / VARRIÇÃO E LIMPEZA DE VIAS - MÃO DE OBRA				75.970,80
1.1	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO (ENGENHEIRO AMBIENTAL)	H	60,00	84,88	5.092,80
1.2	SUPERVISOR DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA (ENCARREGADO)	H	150,00	23,57	3.535,50
1.3	ALMOXARIFE	H	150,00	25,78	3.867,00
1.4	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (SECRETÁRIA)	H	150,00	19,67	2.950,50
1.5	AGENTE DE LIMPEZA E CAPINA / GARI / COLETA / VARRIÇÃO E CAPINA (AJUDANTE)	H	3.750,00	16,14	60.525,00
2.0	TRABALHOS DE COLETA DOMICILIAR / VARRIÇÃO E LIMPEZA DE VIAS - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				53.641,20
2.1	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUÇÃO, COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUÇÃO, TANQUE 12.000L - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	150,00	125,17	18.775,50
2.2	CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	180,00	74,69	13.444,20
2.3	CAMINHÃO TOCO. PBT 16.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 10.685KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 189CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMENSÕES APROXIMADAS 2,50X7,00X0,50M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	150,00	80,03	12.004,50
2.4	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88HP, CAÇAMBA CARREGADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 1M3, CAÇAMBA RETRO CAPACIDADE 0,26M3, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 6.674KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	150,00	62,78	9.417,00
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO - MENSAL (SEM BDI)				129.612,00
	TOTAL GERAL DO BDI - MENSAL (26,84%)				34.787,86
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO - MENSAL (COM BDI)				164.399,86
	PRAZO DE EXECUÇÃO - GLOBAL (MÊS)				16,00
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO - GLOBAL (COM BDI)				2.630.397,76

gov.br Documento assinado digitalmente
ANNA LARYSSA MADEIRA DE CARVALHO SANTO
Data: 04/06/2025 11:14:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930140/2025, em 04/06/2025 emitida



Certidão nº 930140/2025
04/06/2025, 13:40
Chave de Impressão: 9CDZ1

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2025 e contém 2 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITITUBA
Proc. Nº 120-2025
Fis. 381

Protocolo
Nº 2887207/2025

Folha 1/4



Interessado (1)

Nome / Razão Social:	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	Registro:	0005371104
Endereço:	RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ		

Informações do Protocolo

Assunto:	INCLUSAO DE RESP. TECNICA		
Emissão:	Cadastro:	Situação:	
13/03/2025	13/03/2025	Finalizado	
Descrição:	SOLICITO INCLUSAO ENGENHEIRO AMBIENTAL		

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	13/03/2025	ART
ANEXO	13/03/2025	CONTRATO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	13/03/2025 13:48:44	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	RAPHAELY LINKIA RIBEIRO SILVA	13/03/2025 13:49:57	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	RAPHAELY LINKIA RIBEIRO SILVA		
Data do Despacho		13/03/2025 13:55:10			
Descrição		Inclusão realizada. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.			
3	RAPHAELY LINKIA RIBEIRO SILVA	13/03/2025 13:55:51	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição FINALIZADO					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

**Número da Solicitação
Nº 464528**

Detalhes da Empresa

Razão Social:

MPD REIS E CIA LTDA- ME

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica):

26.746.084/0001-09

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

2062 - Sociedade Empresária Limitada

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

13/03/2017

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

42.11-1-01- GONSTRUÇÃO DE RODOVIAS EIENOVIAS
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANLZAÇÃO . ILTÂ8, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9.02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUTÇÃO DE ENERGLA ELÓTRICA
42.S2-8-01 - ÍÚONTAGCM DE CSTRUTURAR METÁLICAS
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE LNSTALAÇÓEA ESPORTLVAS E MCREATIVAS
43.1L-8-01 - DEMOLIÇÃO DO SDFÍCLOS E OUTRAS OSTRUTUNAS
43.12.6.00 - PERFURAGÓEE E SONDAGENR
4.L.T 3-{-00 . OBRAS DÊ TENÂPLENEGOM
43.21-+00 - LNSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÁTRLCA
77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROE MELOS DE TRANSPÓITE NÃO ERPECLFLCADOS ANTERIONRPNTE, AEM CONDUTOR
77.31-D-00 . ALUGUEL DE RÉQULNAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
47.U-O-99. COMÉRCIO VATEJL\$A DE MATERLALA DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
38.11-4-00. COLETA DE RCSÍDUOG NÃO.PERIGOSOE
77.32-2-01- ALUGUEL DE MÁQULNAS E EQUIPARÇNTOS PARA CONSTRUÇÃO EEM OPERADOR, ÉXCETO ANDALMES
43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POGOS DE ÁGUA
4.22-9.02. LNCTALAGÃO E MANUTENÇÃO DE SLCTERAS C,ENTNLS DE AR CONDLCLONADO, DE VENTLLAÇÃO E
REÍRLGERRÇÃO
43.29-F -99 - &TTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUGÓOÇ NÃO ECPECLFLCADAS ANTERLORMENTE
43.30 {-01 - HPENRRRABILIZAGÃO EM OBRAE DE ENGENHARIA CIVIL
13.30D1-04 -- SERVIÇOC DE PLNTUN DE EDLFÍCLOS EM GERAL
43.99-1-03- OBRAS DE ALVENARIA

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

AVENIDA AV C LESTE OESTE, 1, SALA 3

Bairro:

RESIDENCIAL PRIMAVERA

Cidade:

SÃO LUÍS

UF:

MA

CEP:

65052-844

Telefone:

(98) 8827-3467

Endereço de correspondência:

☐ Sim

☒ Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250889367

Folha 3/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL
Proc. Nº 1201-2025
Fis. 383
Rubrica: [assinatura]

1. Responsável Técnico

EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1116578832**

Registro: **1116578832MA**

2. Contratante

Contratante: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

RUA BARAO RIO BRANCO

Complemento:

Cidade: **AXIXÁ**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **26.746.084/0001-09**

Nº: **S/N**

CEP: **65148000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RUA BARAO RIO BRANCO

Complemento:

Cidade: **AXIXÁ**

Data de início: **10/03/2025**

Previsão de término: **10/03/2026**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **S/N**

CEP: **65148000**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3387 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

6,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVIÇO COMO RESPONSÁVEL POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES
RNP: **1116578832**
Data: **13/03/2025 13:10:37**

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO
Data: **13/03/2025 13:22:0300**
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

13-82

1001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z6zb9
Impresso em: 13/03/2025 às 13:10:37 por: , lp: 177.24.252.225

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2887207/2025, emitido em 13/03/2025. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 13/03/2025



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MVDC EMPREENDIMIENTOS LTDA, pessoa jurídica, CNPJ 26.746.084/0001-09, endereço localizado na Rua Rio Branco, s/n, Centro, Axixá-MA, CEP 65.148-000.

CONTRATADO: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES, brasileiro, Titulo profissional, Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho, CPF 303.490.103-82, portador da Carteira Profissional do CREA-MA nº 111657883-2.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é com prazo determinado de 10/03/2025 a 10/03/2026. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
 - II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
 - III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
 - IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
 - V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.
- § 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 06 horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEXTA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Luís-MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Axixá-MA, 10 de março de 2025

MARCOS VINICIUS DUTRA
CARVALHO.00945744307
Assinado de forma digital por
MARCOS VINICIUS DUTRA
CARVALHO.00945744307
Data: 2025.03.10 15:08:02 -03'00'

MVDC EMPREENDIMIENTOS LTDA
CNPJ 26.746.084/0001-09

EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES
CREA-MA 111657883-2

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES
Data: 11/03/2025 09:26:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2887207/2025, emitido em 13/03/2025. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 13/03/2025



📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
☎ (98) 98529-7204
✉ @mvdcmpeendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 129-2025

Folha 385

Protocolo Nº 2903933/2025



Interessado (1)

Nome / Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ
Registro: 0005371104

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA
Emissão: 29/05/2025 Cadastro: 29/05/2025 Situação: Finalizado
Descrição: Inclusão de RT

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	29/05/2025	ART
ANEXO	29/05/2025	ART
ANEXO	29/05/2025	CONTRATO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	29/05/2025 09:12:41	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Passo automático.					
2	ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA	29/05/2025 09:18:18	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA		Data do Despacho
Descrição		Prezados, A inclusão da responsável técnica, foi realizada conforme solicitado.			
3	ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA	29/05/2025 09:32:37	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Finalizado					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
Fis. 386
Rubrica: 8 Folha 2/5

**Número da Solicitação
Nº 464528**

Detalhes da Empresa

Razão Social:

MPD REIS E CIA LTDA- ME

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica):
26.746.084/0001-09

Tipo Empresa:
PRIVADA

Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

2062 - Sociedade Empresária Limitada

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

13/03/2017

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

42.11-1-01- GONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E IENOVIAS
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANLZAÇÃO . ILTÂ8, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUTÇÃO DE ENERGLA ELÓTRICA
42.S2-8-01 - ÍÜONTAGCM DE CSTRUTURAR METÁLLCAS
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE LNSTALAÇÃOEA ESPORTLVAS E MCREATIVAS
43.1L-8-01 - DEMOLIÇÃO DO SDLFÍCLOS E OUTRAS OSTRUTUNAS
43.12.6.00 - PERFURAGÔEE E SONDAGENR
4.L.T 3-(-00 . OBRAS DÊ TENÂPLENEGOM
43.21-+00 - LNSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÁTRLCA
77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROE MELOS DE TRANSPÓITE NÃO ERPECLFLCADOS ANTERIONRPNTE, AEM CONDUTOR
77.31-D-00 . ALUGUEL DE RÉQULNAS E EQULPARÇNTOS PARA CONSTRUÇÃO EEM OPERADOR
47.U-O-99. COMÉRCIO VATEJLŠA DE MATERLALA DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
38.11-4-00. COLETA DE RCSÍDUOG NÃO.PERIGOSOE
77.32-2-01- ALUGUEL DE MÁQULNAS E EQULPARÇNTOS PARA CONSTRUÇÃO EEM OPERADOR, ÉXCETO ANDALMES
43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POGOS DE ÁGUA
4.22-9.02. LNCTLAGÃO E MANUTENÇÃO DE SLCTERAS C,ENTNLS DE AR CONDCLONADO, DE VENTLLAÇÃO E
REÍRLGERRÇÃO
43.29-F -99 - &TTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUGOOÇ NÃO ECPECLFLCADAS ANTERLORMENTE
43.30 (-01 - HPENRRRABILIZAGÃO EM OBRAF DE ENGENHARIA ÇLVLL
.13.30D1-04 -- SERVLÇOC DE PLNTUN DE EDLFÍCLOS EM GERAL
43.99-1-03- OBRAS DE ALVENARIA

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

AVENIDA AV C LESTE OESTE, 1, SALA 3

Bairro:

RESIDENCIAL PRIMAVERA

Cidade:

SÃO LUÍS

UF:

MA

CEP:

65052-844

Telefone:

(98) 8827-3467

Endereço de correspondência:

☐ Sim

☒ Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250917294

Folha 3/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITILMA
Proc. Nº 120-2025
Fis. 387
Rubrica: [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS

Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**

RNP: 1117052311

Registro: 1117052311MA

2. Contratante

Contratante: **CONTRATANTE: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

RUA Barão Rio Branco

Complemento:

Cidade: **AXIXÁ**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **26.746.084/0001-09**

Nº: **s/n**

CEP: **65148000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **000**

AVENIDA JOSE SARNEY

Complemento:

Cidade: **AXIXÁ**

Data de Início: **23/05/2025**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **007**

CEP: **65148000**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

6,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de serviços de responsabilidade técnicas, supervisão, elaboração e demais atividades que compreendem os serviços de engenharia ambiental.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS - CPF: ***.190.933.-**

Local

de

data

de

CONTRATANTE: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ:
26.746.084/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **23/05/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8306324419**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c8951
Impresso em: 27/05/2025 às 16:35:03 por: j. ip: 143.0.52.106

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2903933/2025, emitido em 29/05/2025. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 29/05/2025



Esse documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original do documento, acesse a aba Documentos.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, representada neste ato por seu responsável legal, com sede na Rua Barão Rio Branco, SN, Bairro: Centro, Axixá – MA, CEP: 65.148-000, como CONTRATANTE.

CONTRATADO:

Otaniele de Melo dos Remédios, brasileiro(a), título profissional: Engenheiro(a) Ambiental, CPF nº 046.190.933-27, portador(a) da Carteira Profissional CREA-MA nº 1117052311MA

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, para assumir a função de Responsável Técnico da empresa junto aos órgãos competentes, bem como prestar serviços técnicos especializados de Engenharia Ambiental.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

A vigência é com prazo indeterminado a partir de 23/05/2025. É facultado às partes rescindir o contrato mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA BAIXA DE RESPONSABILIDADE

A baixa da responsabilidade técnica deverá ser comunicada ao CREA pela parte que tiver tomado a iniciativa, conforme previsto na Resolução nº 336/89 do CONFEA, Art. 17.

Parágrafos 1º ao 3º da Resolução devem ser integralmente observados pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA – JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas semanais, em dias e horários previamente acordados entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços prestados, a quantia mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Axixá – MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Axixá – MA, 23 de maio de 2025

MARCOS VINICIUS
DUTRA

CARVALHO:00945744307

Assinado de forma digital por
MARCOS VINICIUS DUTRA
CARVALHO:00945744307
Dados: 2025.05.23 11:17:50 -03'00'

Representante Legal da MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA



Documento assinado digitalmente

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS

Data: 23/05/2025 10:48:45-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Responsável Técnico

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmempreendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2903933/2025, emitido em 29/05/2025. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 29/05/2025





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20250917294

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
Página 1/1
Fis. 389
Rubrica: 120-2025

Folha 5/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS

Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

RNP: 1117052311

Registro: 1117052311MA

2. Contratante

Contratante: CONTRATANTE: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

RUA Barão Rio Branco

Complemento:

Cidade: AXIXÁ

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 26.746.084/0001-09

Nº: s/n

CEP: 65148000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: 000

AVENIDA JOSE SARNEY

Complemento:

Cidade: AXIXÁ

Data de início: 23/05/2025

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 007

CEP: 65148000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

6,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de serviços de responsabilidade técnicas, supervisão, elaboração e demais atividades que compreendem os serviços de engenharia ambiental.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

Documento assinado digitalmente

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

gov.br

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS

Data: 27/05/2025 16:49:48-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS - CPF: ***.190.933-**

MARCOS VINICIUS DUTRA

CARVALHO:00945744307

Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307
Dados: 2025.05.27 16:56:28 -0300

CONTRATANTE: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ:

26.746.084/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 23/05/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8306324419

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c8951
Impresso em: 27/05/2025 às 16:35:03 por: , ip: 143.0.52.106

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2903933/2025, emitido em 29/05/2025. Documento do Protocolo 3/3, anexado por roseles em 29/05/2025





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1201-2025
Fis. 390
Rubrica: [assinatura]
Nº 929806/2025
Emissão: 30/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 6BCdy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: ***.490.103-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/06/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 10/02/2017

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Instituição de Ensino: CENTRO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO PARÁ

Data de Formação: 24/01/1997

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: LABORO - CENTRO DE CONSULT. QUALIF. E POS-GRADUACAO LTDA

Data de Formação: 04/05/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J A C SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 24/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005371104

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Data Início: 13/03/2025

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
Proc Nº 120-2025
Fls. 391
Rubrica: P

Nº 929806/2025
Emissão: 30/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 6BCdy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 10/03/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SEBASTIAO A DOS REIS LTDA

Registro: 0000012635

CNPJ: 12.026.916/0001-08

Data Início: 12/12/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/12/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000013092

CNPJ: 23.614.265/0001-85

Data Início: 11/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
Proc. Nº 1201-2025
Fis. 392
Rubrica: [assinatura]

Nº 929807/2025
Emissão: 30/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: ZZ62D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS

Registro: 1117052311

CPF: ***.190.933-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/12/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 10/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005371104

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Data Início: 29/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0005431522

CNPJ: 22.299.055/0001-87

Data Início: 11/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/01/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AGECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Registro: 0000011467

CNPJ: 15.759.603/0001-49

Data Início: 05/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
Proc Nº 120-2025
Fis. 393
Rubrica: CP
Nº 929741/2025
Emissão: 29/05/2025
Validade: 25/11/2025
Chave: xY22b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Registro: 0005371104

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.200.000,00

Data do Capital: 29/07/2023

Faixa: 6

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTOESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, PAVIMENTAÇÃO DE AUTOESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS; PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS); 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS); 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO); 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 38.2-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 19.21-7-00 - FABRICAÇÃO DE ASFALTO (CIMENTO ASFÁLTICO); 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC.).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA, AMBIENTAL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, AXIXÁ, MA, 65148000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537139DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA

Registro: 1117169880

CPF: ***.351.023-**

Data Início: 07/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
Fis. 394
Rubrica: [assinatura]

Nº 929741/2025
Emissão: 29/05/2025
Validade: 25/11/2025
Chave: xY22b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: ***.490.103-**

Data Início: 13/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/03/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº 447, DE 2000

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO

Registro: 1106868250

CPF: ***.504.992-**

Data Início: 27/12/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2025

Títulos do Profissional:

GEÓLOGA

Atribuição: ART 11 DA RES. 218 DE 29/06/1973 E ART. 6º DA LEI 4076 DE 23/06/1962.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCOS PAULO DUTRA REIS

Registro: 1122206550

CPF: ***.457.343-**

Data Início: 12/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: ***.442.103-**

Data Início: 18/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS

Registro: 1117052311

CPF: ***.190.933-**

Data Início: 29/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº 447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURTATI
Proc. Nº 1201-2025
Fls. 395
Rubrica: [assinatura]

Nº 929741/2025
Emissão: 29/05/2025
Validade: 25/11/2025
Chave: xY22b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: RODRIGO VIANA SERRÃO

Registro: 1119267986

CPF: ***.036.663-**

Data Início: 16/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CPF: ***.457.443-**

Função: SOCIO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

828800/2020

Atividade concluída

Página 1/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
Fis. 396
Rubrica:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES**

Registro: **1116578832MA**

RNP: **1116578832**

Título profissional: **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Número da ART: **MA20200330670**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **07/04/2020**

Baixada em: **14/04/2020**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **S.DA S.COELHO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**

CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**

Endereço do contratante: **PRAÇA PRESIDENTE MEDICE**

Nº: **503**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PASSAGEM FRANCA**

UF: **MA**

CEP: **65680000**

Contrato:

Celebrado em: **12/12/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.560.360,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DIVERSOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA**

Nº: **S/N**

Complemento: **SEDE DO MUNICIPIO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PASSAGEM FRANCA**

UF: **MA**

CEP: **65680000**

Coordenadas Geográficas: **-6.177202, -43.779621**

Data de início: **07/04/2019**

Conclusão efetiva: **07/04/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**

CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 150.00 tonelada por mês;**

Observações

SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS NA SEDE DO MUNICIO DE PASSAGEM FRANCA-MA TOTALIZANDO 150 TONELADAS POR MES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 828800/2020

16/04/2020, 09:29

WB12y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WB12y





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem Franca-Ma
CNPJ: 10.438.570/0001-11
Obra/Serviços: Prestação de Serviços de Limpeza Publica na Coleta de Resíduos não perigosos.
Valor R\$ 1.560.360,00 (Um Milhão e Quinhentos e Sessenta Mil e Trezentos e Sessenta Reais.
Local: Sede do Município
Empresa Contratada: S DA S COELHO EIRELI
CNPJ Nº 11.453.310/0001-88 – Registro no CREA nº 000538797-3 EMMMA
Responsável Técnico: Ediel de Jesus Caldas Pontes
Engenheiro Ambiental, Técnico em Segurança do Trabalho: CREA nº 111657883-2
Período Contratual: 07/04/2019 a 07/04/2020,

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa identificada executou os serviços de execução de Limpeza Publica na Coleta de Resíduos não Perigosos na sede do Município de Passagem Franca-Ma no período de 07/04/2019 a 07/04/2020.

Atestamo ainda que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente a todas as normas exigidas legais, inexistindo por tanto fatos que desabone sua idoneidade, planilha com quantitativo em anexo.

Passagem Franca-Ma, 13 de Abril de 2020.

PASSAGEM FRANCA-MA

Leyla Andrea Saba de T. Pereira
Ordenadora do FMCA e Secretária
Municipal de Finanças
Portaria 03/2017

35.118.538/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
CHITO UNICO
RUA SANTO ANTONIO, 710
CENTRO - CEP: 65.680-000
PASSAGEM FRANCA-MA

Poder Judiciário TJMA Selo:
RECERJ0307918958KJ89F4J7KM64
Data/Hora: 13/04/2020 10:00:46, Ato: 13.17.4.
Partes: Leyla Andrea Saba de Torres Pereira,
Rec Firma: Semelhancia, Total: R\$ 16.00,
Emolumentos: R\$ 15.50, FERC: R\$ 0.50,
Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: mpassagemfranca@hotmail.com.br
CNPJ: 10.438.570/0001-11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828800/2020, emitida em 16/04/2020

Certidão nº 828800/2020
06/06/2022, 20:18

Chave de Impressão: WB12y

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2020 e contém 3 folhas





OBRA/SERVIÇOS: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA- COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1.0	MÃO DE OBRA				
1.1	Encarregado de frete	UND	1,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
1.2	Ajudante/Coleta domiciliar - 85 homens	UND	85,00	R\$ 850,00	R\$ 72.250,00
1.3	Motorista cat. C/D	UND	6,00	R\$ 1.280,00	R\$ 7.680,00
				Subtotal item 1	R\$ 81.030,00
2.0	EQUIPAMENTOS				
2.1	Automovel tipo leve-apoio	UND	1,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2.2	Pa Carregadeira	UND	1,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
2.3	Caminhão carroceria	UND	3,00	R\$ 7.200,00	R\$ 21.600,00
				Subtotal item 2	R\$ 39.000,00
3.0	DIVERSOS				
3.1	EPIS	VB	1,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
3.2	Manutenção e depreciação equipamento	VB	1,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
				Subtotal item 3	R\$ 10.000,00
4.0	IMPOSTOS E ENCARGOS	%	6,75		
	VALOR MENSAL 12(doze) meses		12		R\$ 130.030,00
	VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO				R\$ 1.560.360,00

Importa a presente planilha orçamentaria em R\$ 1.560.360,00(um milhão e quinhentos e sessenta mil e trezentos e sessenta reais)

Passagem Franca - Ma, 02 de Abril de 2019.

Antonio Renato de Sousa Madeira
Sec. Municipal de Infra-Estrutura
Port. 0130-2019

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmppassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828800/2020, em 16/04/2020



Certidão nº 828800/2020
06/06/2022, 20:18
Chave de Impressão: WB12y
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2020 e contém 3 folhas



LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA S. DA S. COELHO EIRELI, CNPJ 11.453.310/0001-88, ESEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES, CREA-MA Nº 111657883-2, EXECUTARAM PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA, CNPJ 10.438.570/0001-11, SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS NOS DIVERSOS BAIRROS DA SEDE MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA..

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 07/04/2019 A 07/04/2020, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

PASSAGEM FRANCA-MA, 14 DE ABRIL DE 2020


JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA
 CREA - MA nº 1100961410
 ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828800/2020, em 16/04/2020 emitida



Certidão nº 828800/2020

06/06/2022, às 20:18

Chave de Impressão: WB12y

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

807941/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
Fis. 400 Página 1/4
Rubrica: [assinatura]

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES**

Registro: **1116578832MA**

RNP: **1116578832**

Título profissional: **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Número da ART: **MA20180213946**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **29/10/2018**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **S.DA S.COELHO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**

CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**

Endereço do contratante: **PRAÇA PRESIDENTE MEDICE**

Nº: **503**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PASSAGEM FRANCA**

UF: **MA**

CEP: **65680000**

Contrato: **035/2018**

Celebrado em: **23/10/2018**

Valor do contrato: **R\$ 290.398,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **PASSAGEM FRANCA**

UF: **MA**

CEP: **65680000**

Data de início: **23/10/2018**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**

CPF/CNPJ: **10.438.570/0001-11**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 45,00 tonelada;**

Observações

PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA NA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, DE ACORDO COM O CONTRATO 035/2018

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 807941/2018

12/12/2018, 11:44

23az5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 23az5



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem Franca – Ma
 CNPJ nº 10.438.570/0001-11
 Obra/Serviços: Prestação de Serviços de Limpeza Publica na Coleta de Resíduos não Perigosos de acordo com o contrato nº 035/2018.
 Local: Sede do Município.
 Empresa Contratada: S. DA S. COELHO EIRELI
 CNPJ nº 11.453.310/0001-88 - Registro no CREA nº 000538797-3 EMMA
 Responsável Técnico: Ediel de Jesus Caldas Pontes
 Engenheiro Ambiental, Técnico em Segurança do Trabalho: CREA nº 111657883-2
 Período Contratual: 23/10/2018 a 31/12/2018
 Período Parcial: 23/10/2018 a 27/11/2018

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa identificada executou os serviços de execução de Limpeza Publica na Coleta de Resíduos não Perigosos na sede do Município de Passagem Franca - Ma, conforme contrato nº 035/2018 no período de 23/10/2018 a 27/11/2018.

Atestamos ainda que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente a todas as normas exigidas legais, inexistente por tanto fatos que desabonem sua idoneidade.

Passagem Franca – Ma, 27 de Novembro de 2018.


 PASSAGEM FRANCA-MA


Leila Santos Costa
 Secretária de Administração

Portaria nº 06/2017

35.118.538/0001-80

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 OFÍCIO ÚNICO
 RUA SANTO ANTONIO, 710
 CENTRO - CEP: 65.680-000
 PASSAGEM FRANCA-MA



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO PASSAGEM FRANCA - MA TEL.: (99) 3555-1363	Reconheço ser(em) semelhante(s) a(s) firma(s) LEILA SANTOS COSTA
	Dou Fé. 27 NOV 2018 Passagem Franca-MA
☐ Ricardo de Silva Gonçalves - Tabelião e Oficial ☒ Ana Paula Costa Moreira - Substituta ☐ Breno Silva Sampaio - Escrevente Autorizada ☐ Maria Madalena F. Frazão Tavares - Escrevente Autorizada	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807941/2018, em 12/12/2018



Certidão nº 807941/2018
 10/05/2021, 19:56

Chave de Impressão: 23az5
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2018 e contém 3 folhas





PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NA SEDE DO MUNICIPIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1.0	MÃO DE OBRA				
1.1	Encarregado de frete	UND	1,00	R\$ 1.105,00	R\$ 1.105,00
1.2	Ajudante/oleta domiciliar	UND	75,00	R\$ 745,00	R\$ 55.875,00
1.3	Motorista cat. C/D	UND	8,00	R\$ 990,00	R\$ 7.920,00
				Subtotal item 1	R\$ 64.900,00
2.0	EQUIPAMENTOS				
2.1	Automovel tipo leve-apoio	UND	1,00	R\$ 2.470,00	R\$ 2.470,00
2.2	Caminhão basculante toco	UND	3,00	R\$ 7.500,00	R\$ 22.500,00
2.3	Caminhão carroceria	UND	2,00	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
				Subtotal item 2	R\$ 39.970,00
3.0	DIVERSOS				
3.1	EPIS	VB	1,00	R\$ 2.930,00	R\$ 2.930,00
3.2	Manutenção e depreciação equipamento	VB	1,00	R\$ 5.450,00	R\$ 5.450,00
				Subtotal item 3	R\$ 8.380,00
4.0	IMPOSTOS E ENCARGOS	%	6,75		
	VALOR 30(trinta) dias				R\$ 113.250,00
	VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO				R\$ 290.398,00

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA ORÇAMENTARIA EM R\$ 290.398,00(DUZENTOS E NOVENTA MIL E TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

PASSAGEM FRANCA - MA 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Pedro Rogério Oliveira Reis
Pedro Rogério Oliveira Reis
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Município de Passagem Franca
 CPF: 265.730.833-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807941/2018, em 12/12/2018



Certidão nº 807941/2018
 10/05/2021, 19:56
 Chave de Impressão: 23az5
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2018 e contém 3 folhas



LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **S. DA S. COELHO EIRELI**, CNPJ 11.453.310/0001-88, LOCALIZADA NA RUA DO PADRO, Nº 234, BAIRRO: CENTRO, CEP 65.680-000, PASSAGEM FRANCA-MA E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, **EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES**, CREA-MA Nº 111657883-2, EXECUTARAM OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, DE ACORDO COM O CONTRATO 035/2018 NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS ESTÃO SENDO PRESTADOS, TENDO DATA DE INÍCIO EM 23/10/2018 E PREVISÃO DE TÉRMINO EM 31/12/2018, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS-MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018


JOÃO DINIZ FONSECA
CREA-MA nº 110757152-9
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807941/2018, emitida em 12/12/2018



Certidão nº 807941/2018
10/05/2021, 19:56

Chave de Impressão: 23az5
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 1201 - 2025 Página 1/4

Fis. 409
Rubrica: CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

917325/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS
Registro: 1117052311MA RNP: 1117052311
Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

Número da ART: MA20220567998 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: AGECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Registrada em: 13/09/2022 Baixada em: 18/11/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00

Endereço do contratante: PRAÇA PAULO ROGRIGUES

Nº: 01

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTANHEDE

UF: MA

CEP: 65465000

Contrato: 20210145

Celebrado em: 30/04/2021

Valor do contrato: R\$ 2.040.379,68

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRAÇA PAULO ROGRIGUES

Nº: 01

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTANHEDE

UF: MA

CEP: 65465000

Coordenadas Geográficas: -3.637001, -44.380990

Data de início: 30/04/2021

Conclusão efetiva: 31/12/2024

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00

Atividade Técnica: 7 - **Condução de serviço técnico** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 7 - Assistência 5.00 ano; 7 - **Condução de serviço técnico** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 7 - Assistência 5.00 ano;

Observações

ART REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA, INCLUINDO COLETA DOMILIAR E REGULAR DE LIXO, VARRIÇÃO DE RUA E CAPINA, E SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 917325/2024
23/05/2025, 13:27
Z508Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z508Z



DECLARAÇÃO

Eu, Engenheiro Mathias Antônio Sabino De Sousa, registro no Crea nº 1118040708MA, Declaro nos termos do parágrafo 1º do artigo 59 da Resolução 1137/2023 que os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado estão corretos e que foi executado os serviços de LIMPEZA PÚBLICA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA, INCLUINDO COLETA DOMICILIAR E REGULAR DE LIXO, VARRIÇÃO DE RUA E CAPINA, E SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA.

de acordo com as normas técnicas, cumpro tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfaz as necessidades do proprietário/contratante.

Por fim, declaro nos termos do parágrafo 2º do artigo 59 da Resolução 1137/2023 do Confea que tenho ciência que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergente do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

Cantanhede, 22 de maio de 2025

MATHIAS
ANTONIO
SABINO DE
SOUZA:0425757
5360

Assinado de forma
digital por MATHIAS
ANTONIO SABINO DE
SOUZA:04257575360
Dados: 2025.05.22
13:06:08 -03'00'

Engenheiro Civil Mathias Antônio Sabino De Sousa
Crea: 1118040708MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917325/2024, em 23/05/2025



Certidão nº 917325/2024
23/05/2025, 14:28

Chave de Impressão: Z508Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2025 e contém 1 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, atesta para os devidos fins legais de direito que a empresa AGEKOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº15.759.603/0001-49, estabelecida na Avenida Deputado Líster Caldas, nº 708, CEP: 65.465-000, Centro, Cantanhede/MA, através de sua responsável técnica a Engenheira Ambiental Otaniele de Melo dos Remédios, Registro Regional: 1117052311MA, executou de forma satisfatória todas as atividades e serviços descritos nos termos do contrato Nº 20210145 e projeto básico, conforme dados abaixo.

DADOS DA OBRA/ SERVIÇO

CONTRATO: Nº 20210145

LOCAL DA OBRA/SERVIÇOS: PRAÇA PAULO ROGRIGUES, Nº01, CANTANHEDE/MA, CEP: 65465000

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 30/04/2021 A 31/12/2024

DADOS DA CONTRATANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00

DADOS DA CONTRATADA

NOME/RAZÃO SOCIAL: AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 15.759.603/0001-49

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: OTANIELE DE MELO DOS REMÉDIOS

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRA AMBIENTAL

RNP: 1117052311

REGISTRO: 1117052311MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA, INCLUINDO COLETA DOMICILIAR E REGULAR DE LIXO, VARRIÇÃO DE RUA E CAPINA, E SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA.

ART: MA20220567998

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.040.379,68

Atestamos ainda que tanto a empresa quanto o profissional desempenharam cumprir tecnicamente os termos do objeto contratado.

Cantanhede – MA, 22 de maio de 2025

ANTONIO ARAUJO
SILVA

TEIXEIRA:12792810300

Assinado de forma digital por

ANTONIO ARAUJO SILVA

TEIXEIRA:12792810300

Antônio Araújo Silva Texeira
Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cantanhede
CPF: 127.938.103-00
CONTRATANTE

Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede – MA, CEP: 65465-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917325/2024, em 23/05/2025



Certidão nº 917325/2024
23/05/2025, 14:28

Chave de Impressão: Z508Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2025 e contém 2 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ Nº 06.156.160/0001-00

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CÓDIGO DO SERVIÇO SINAPI
1.0	COLETA REGULAR DE LIXO			
1.1	Encarregado de Frente	h/mês	220,00	INSUMOS 4083
1.2	Ajudante / coleta domiciliar	h/mês	2.640,00	INSUMOS 0248
1.3	Ajudante / poda de árvore	h/mês	220,00	INSUMOS 0248
2.0	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			
2.1	Ajudante / capina	h/mês	880,00	INSUMOS 0248
2.2	Ajudante / Varrição de rua	h/mês	3.300,00	INSUMOS 0248
3.0	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO)			
3.1	Motorista cat. C/D	h/mês	880,00	INSUMOS 4093
3.2	Caminhão basculante	h/mês	880,00	96033
3.4	Combustível	l/mês	6.000,00	INSUMOS 4221
4.0	FERRAMENTAS, E.P.I. E MATERIAL			
4.1	FERRAMENTAS			
4.1.1	Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio	und/mês	7,00	INSUMOS 2711
4.1.2	Pá	und/mês	7,00	INSUMOS 38403
4.1.3	Enxada	und/mês	7,00	INSUMOS 38403
4.2	E. P. I.			
4.2.1	Luva de proteção	par/mês	35,00	INSUMOS 12892
4.2.2	Bota de proteção	par/mês	35,00	INSUMOS 12893
4.2.3	Máscara de proteção	und/mês	140,00	ORSE 13612
4.2.4	Óculos de proteção	und/mês	70,00	INSUMOS 36152
4.3	MATERIAL			
4.3.1	Saco de lixo plástico	und/mês	4.000,00	SEINFRA 11842
4.3.2	Vassoura	und/mês	30,00	INSUMOS 38400

Cantanhede – MA, 22 de maio de 2025

Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede – MA, CEP: 65465-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917325/2024, em 23/05/2025
em
emissão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
Fis. 408
Página 1/3
Rubrica:
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
919352/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS
Registro: 1117052311MA RNP: 1117052311
Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

Número da ART: MA20210407148 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: AGECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Registrada em: 23/03/2021 Baixada em: 15/09/2022
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

CPF/CNPJ: 06.014.005/0001-50

Endereço do contratante: RUA JOÃO PESSOA

Nº: 56

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

UF: MA

CEP: 65706000

Contrato: 028/2021/PMODC

Celebrado em: 01/03/2021

Valor do contrato: R\$ 1.517.765,37

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO PESSOA

Nº: 56

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

UF: MA

CEP: 65706000

Coordenadas Geográficas: -4.1409, -45.117667

Data de início: 01/03/2021

Conclusão efetiva: 31/12/2021

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

CPF/CNPJ: 06.014.005/0001-50

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 30.00 dia; 1 - ATUACAO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 30.00 dia;

Observações

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA (INCLUINDO COLETA DOMICILIAR, VARRIÇÃO DE RUA E CAPINA), CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N 01075/2021/PMODC. PREGÃO PRESENCIAL N 002/2021-SRP E CONTRATO N 028/2021/PMODC.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 919352/2025
20/01/2025, 10:28
ZZ30C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZ30C



Secretaria de
Administração



Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs
Rua João Pessoa S/N - Centro
Olho d'Água das Cunhãs - MA
CEP: 65.706-000
CNPJ: 06.014.005/0001-50
semadm@olhodaguadascunhas.ma.gov.br

www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc N° 120-2025
409
Fis.
Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a empresa AGECON - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº15.759.603/0001-49, estabelecida na Avenida Deputado Lister Caldas, nº 708, CEP: 65.465-000, Centro, Cantanhede/MA, através de su responsável técnica a Engenheiro Ambiental Otaniele de Melo dos Remédios, Registro Regional: 1117052311MA, executou e concluiu de forma satisfatória todas as atividades nos termos do contrato Nº 028/2021/PMODC, conforme abaixo descrito.

CONTRATANTE

CONTRATANTE: : PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

CPF/CNPJ: : 06.014.005/0001-50

ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 56, CENTRO, OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

DADOS DO CONTRATO CONTRATO:

Nº 028/2021/PMODC

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA (INCLUINDO COLETA DOMICILIAR, VARRIÇÃO DE RUA E CAPINA), CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N 01075/2021/PMODC. PREGÃO PRESENCIAL N 002/2021-SRP E CONTRATO N 028/2021/PMODC.

ART: MA20210407148

CELEBRADO: 01/03/2021

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 01/03/2021 A 31/12/2021

LOCAL DA OBRA/SERVIÇOS: RUA JOÃO PESSOA, Nº56, CIDADE: OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, BAIRRO: CENTRO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.517.765,37

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: AGECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 15.759.603/0001-49

RESPONSÁVEL TÉCNICO: OTANIELE DE MELO DOS REMÉDIOS

REGIONAL: 1117052311MA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA (INCLUINDO COLETA DOMICILIAR, VARRIÇÃO DE RUA E CAPINA), CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N 01075/2021/PMODC.

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do objeto contratado.

Olho D'Água das Cunhãs – MA, 31 de dezembro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

JULIO CESAR MORAES SILVA
Data: 17/01/2025 13:36:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlio César Moraes Silva
CPF: 60855179392
FISCAL DE OBRAS

gov.br

Documento assinado digitalmente

WESLY ALVES DE SA
Data: 16/01/2025 17:01:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wesly Alves de Sá
CPF: 004513113-96
SECRETARIO

RANILDO BARBOSA
AGEME-413500143-20
Assinatura de forma digital por RANILDO BARBOSA
AGEME-413500143-20
Data: 2025.01.17 13:40:38-0300

Ranildo Barboza Ageme
CPF: 413500143-20
Sócio-administrador

gov.br

Documento assinado digitalmente

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS
Data: 18/01/2025 18:52:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Otaniele de Melo dos Remedios
CPF: 046190933-37
Engenheira Ambiental

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919352/2025, em 20/01/2025 emitida



Certidão nº 919352/2025

20/01/2025, 11:20

Chave de Impressão: ZZ30C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2025 e contém 2 folhas



Secretaria de
Administração



Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs
Rua João Pessoa S/N - Centro
Olho d'Água das Cunhãs - MA
CEP: 65.706-000
CNPJ: 08.014.005/0001-50
semadm@olhodaguadascunhas.ma.gov.br
www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br

1.2. Discriminação do objeto, e valores ganhos/aceitos:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
1	COLETA REGULAR DE LIXO							29.394,20
1.2	00000248	Ajudante / coleta domiciliar	SINAPI	H/MÊS	1.980,00	9,43	11,68	23.126,40
1.3	00000248	Ajudante / poda de árvore	SINAPI	H/MÊS	220,00	9,43	11,68	2.569,60
2	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS							56.531,20
2.1	00000248	Ajudante / capina	SINAPI	H/MÊS	880,00	9,43	11,68	10.278,40
2.2	00000248	Ajudante / varrição de rua	SINAPI	H/MÊS	3.960,00	9,43	11,68	46.252,80
3	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO							36.036,75
3.1	00004093	Motorista cat C/D	SINAPI	H/MÊS	660,00	13,02	16,13	10.646,12
3.2	96033	Caminhão basculante	SINAPI	H/MÊS	600,00	16,00	19,82	11.893,44
3.3	00004221	Combustível	SINAPI	L/MÊS	4.050,00	2,69	3,33	13.497,20
4	FERRAMENTAS, E.P.I E MATERIAL							4.518,30
4.1	FERRAMENTAS							1.288,46
4.1.1	00002711	Carrinho de mão, caçamba metálica e pneu macio	SINAPI	UN/MÊS	8,00	90,00	111,50	892,01
4.1.2	00038403	Pá	SINAPI	UN/MÊS	8,00	20,00	24,78	198,22
4.1.3	00038403	Enxada	SINAPI	UN/MÊS	8,00	20,00	24,78	198,22
4.2	E.P.I							2.337,84
4.2.1	00012892	Luva de proteção	SINAPI	PAR/MÊS	34,00	7,39	9,16	311,44
4.2.2	00012893	Bota de proteção	SINAPI	PAR/MÊS	34,00	40,00	49,66	1.685,04
4.2.3	101599	Máscara de proteção	ORSE	UN/MÊS	136,00	0,43	0,53	72,08
4.2.4	00036152	Óculos de proteção	SINAPI	UN/MÊS	68,00	3,20	3,96	269,28
4.3	MATERIAL							892,00
4.3.1	11842	Saco de lixo plástico	SEINFRA	UN/MÊS	5.000,00	0,09	0,11	550,00
4.3.2	00038400	Vassoura	SINAPI	UN/MÊS	36,00	7,67	9,50	342,00
						VALOR TOTAL MENSAL (1 MÊS):		126.480,45

cento e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos

VALOR TOTAL ANUAL (12 MESES): R\$ 1.517.765,37

um milhão, quinhentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. nº 120-2025
Fis. nº 410
Rubrica 410

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 919352/2025, em 20/01/2025 emitida



Certidão nº 919352/2025
20/01/2025, 11:20
Chave de Impressão: ZZ30C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2025 e contém 2 folhas



MVDC
EMPREENDIMENTOS LTDA

CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

DATA DA LICITAÇÃO: 05 DE JUNHO DE 2025

HORÁRIO: 09H 00MIN

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

AXIXÁ-MA, 09 DE JUNHO DE 2025

MARCOS

VINICIUS DUTRA

CARVALHO:0094

5744307

Assinado de forma

digital por MARCOS

VINICIUS DUTRA

CARVALHO:00945744307

Dados: 2025.07.09

10:00:17 -03'00'

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

RG: 045858302012-7

CPF: 009.457.443.07

ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmpeendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09

MVDC

EMPREENDIMENTOS LTDA

CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

DATA DA LICITAÇÃO: 05 DE JUNHO DE 2025

HORÁRIO: 09H 00MIN

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

ANEXO V**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

AXIXÁ-MA, 09 DE JUNHO DE 2025

MARCOS

VINÍCIUS DUTRA

CARVALHO:0094

5744307

Assinado de forma digital

por MARCOS VINÍCIUS

DUTRA

CARVALHO:00945744307

Dados: 2025.07.09

10:01:04 -03'00'

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO

RG: 045858302012-7

CPF: 009.457.443.07

ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmempreendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09

CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

DATA DA LICITAÇÃO: 05 DE JUNHO DE 2025

HORÁRIO: 09H 00MIN

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO **MUNICÍPIO DE BURITI / MA** OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

AXIXÁ-MA, 09 DE JUNHO DE 2025

MARCOS VINÍCIUS
DUTRA
CARVALHO:0094574
4307

Assinado de forma digital por
MARCOS VINÍCIUS DUTRA
CARVALHO:00945744307
Data: 2025.07.09 10:01:43
-03'00'

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmempreendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09

CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

DATA DA LICITAÇÃO: 05 DE JUNHO DE 2025

HORÁRIO: 09H 00MIN

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPREM TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025.

AXIXÁ-MA, 09 DE JUNHO DE 2025

MARCOS VINÍCIUS
DUTRA
CARVALHO:0094574430
7

Assinado de forma digital por
MARCOS VINÍCIUS DUTRA
CARVALHO:00945744307
Dados: 2025.07.09 10:02:31
+03'00'

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmempreendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09



CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

DATA DA LICITAÇÃO: 05 DE JUNHO DE 2025

HORÁRIO: 09H 00MIN

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E
CONDIÇÕES**

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARAMOS QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DOS LOCAIS E DAS CONDIÇÕES EM QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA, CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025, RECONHECENDO AINDA QUE TAL CIRCUNSTÂNCIA RETIRA-NOS A POSSIBILIDADE DE QUALQUER ALEGAÇÃO FUTURA DE NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE OBJETO E/OU RECOMPOSIÇÃO (REEQUILÍBRIO, (REVISÃO OU REPACTUAÇÃO) DE PREÇOS QUANTO AO AQUI DECLARADO.

AXIXÁ-MA, 09 DE JULHO DE 2025

MARCOS
VINICIUS DUTRA
CARVALHO:0094
5744307

Assinado de forma digital
por MARCOS VINICIUS
DUTRA
CARVALHO:00945744307
Dados: 2025.07.09
10:03:38 -03'00'

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR



Documento assinado digitalmente
EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES
Data: 09/07/2025 15:14:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES
REGISTRO: 1116578832
ENGENHEIRO AMBIENTAL



Documento assinado digitalmente
OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS
Data: 09/07/2025 12:19:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS
REGISTRO: 1117052311
ENGENHEIRA AMBIENTAL



CONCORRÊNCIA Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025
DATA DA LICITAÇÃO: 05 DE JUNHO DE 2025
HORÁRIO: 09H 00MIN

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

**DECLARAÇÃO
(ITEM 8.31.3)**

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA.

QUADRO RESUMO - ESTRUTURA TÉCNICA E APARELHAMENTO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA.

ITEM DESCRIÇÃO.

1.VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

- CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO (MÍNIMO DE XX m³)
- CAMINHÃO CAÇAMBA (PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS VOLUMOSOS)
- VARREDEIRA MECÂNICA (QUANDO APLICÁVEL)
- ROÇADEIRA COSTAIS MOTORIZADAS
- TRATORES COM IMPLEMENTOS (GRADE, PÁ CARREGADEIRA)
- CARRO - PIPA (PARA LAVAGEM DE VIAS, QUANDO EXIGIDO)
- CARRINHOS COLETORES DE LIXO
- CONTENTORES PLÁSTICO DE 240L E 1.000L
- PÁ CARREGADEIRA
- MOTONIVELADORA (SE APLICÁVEL)
- RETROESCAVADEIRA

2. MATERIAIS DE LIMPEZA E APOIO

- SACO PLÁSTICO PARA LIXO (DIVERSAS CAPACIDADES)
- VASSOURAS
- PÁS
- ENXADAS
- RASTELOS
- FACÕES
- SINALIZADORES E FITAS DE ISOLAMENTO, TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS

3. EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- LUVAS DE BORRACHA NITRILICA E PVC
- BOTAS IMPERMEÁVEIS COM BICO DE AÇO
- MÁSCARAS PFF2 OU SIMILARES
- PROTETOR AURICULARES
- ÓCULOS DE SEGURANÇA
- AVENTAIS DE PVC
- UNIFORMES COM FAIXAS REFLETIVAS
- PROTETOR SOLAR (USO DIÁRIO OBRIGATÓRIOS)
- CAPACETE DE PROTEÇÃO
- CINTOS DE SEGURANÇA (PARA TRABALHOS EM ALTURAS, QUANDO NECESSÁRIOS)

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204 📞

✉ @mvdcmpeendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09

4. MÃO DE OBRA QUALIFICADA

INFORMAMOS AINDA QUE DISPOMOS DE EQUIPE TÉCNICA TREINADA, COMPOSTA POR:

- COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA
- MOTORISTA HABILITADO (CATEGORIA D ou E)
- OPERADORES DE MAQUINAS PESADAS
- AGENTE DE LIMPEZA URBANA (GARIS E AUXILIARES)
- TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- ENGENHEIRO AMBIENTAL

AXIXÁ-MA, 09 DE JULHO DE 2025

MARCOS VINICIUS DUTRA
CARVALHO:00945744307
44307

Assinado de forma digital
por MARCOS VINICIUS
DUTRA
CARVALHO:00945744307
Dados: 2025.07.09 10:04:26
+03'00'

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

EMPREENDIMENTOS LTDA

RECURSOS

**ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA.**

CONCORRÊNCIA Nº 003/2025.

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO, neste ato representada por seu titular **HELSON GOMES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 022.264.311-01 e RG nº 1.030.835 SSP/TO, domiciliado na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, Araguaína/TO, vem, por meio deste, apresentar

RAZÕES DE RECURSO

em face de decisão desta comissão que declarou habilitada a empresa vencedora, mesmo que tenha apresentado a Certidão Negativa de Falência emitida em data posterior ao da abertura da sessão pública, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – BREVE HISTÓRICO DOS FATOS

Trata-se da Concorrência nº 003/2025, que tem por objeto a ***“O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA***, com data de abertura em 05/06/2025.

Foi declarada como vencedora, a licitante Construtora MVDC Empreendimentos Ltda., sendo notificada a apresentar os documentos de habilitação.

Quando da análise dos documentos de habilitação, percebe-se que a empresa vencedora apresentou as Certidões Negativas de Falência com a emissão em data posterior ao da abertura da sessão pública, o que faz com que não sejam válidas para atestar que a empresa detinha habilitação suficiente quando foi iniciada a licitação.

Por tal motivo, não restou outra alternativa que não fosse a manifestação do interesse recursal, que foi aceito, apresentando-se agora as razões recursais, das quais se espera o provimento para que seja, seja inabilitada a empresa MVDC Empreendimentos Ltda.

II – DA FALTA DE COMPROVAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO NO MOMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO.

Conforme já informado, a data de abertura da sessão se deu em 05 de Junho de 2025.

Assim, todas as empresas deveriam comprovar que atendiam às exigências de habilitação na data de 05/06/2025.

Acontece que a empresa vencedora apresentou diversas certidões negativas de falência, todas elas emitidas posteriormente à esta data, vejamos:

	
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU	
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
Data emissão: 18/07/2025	Nº da certidão: 12502497248
Data de validade: 18/09/2025	Código de Validação: 87db564818
NOME: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ: 26.746.084/0001-09	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 18/07/2025

Nº da certidão: 12502497329

Data de validade: 18/09/2025

Código de Validação: ea2554549e

NOME: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CPF: 009.457.443-07

DATA DE NASCIMENTO: 18/07/2025

FILIAÇÃO: ELIZABETE DE JESUS DUTRA / SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO

- FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL -

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO que, após realizar pesquisa junto ao Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual do PJe desta Comarca de Icatu, Estado do Maranhão, deles constatei A INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO até a presente data registrada em nome de MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 26.746.084/0001-09, estabelecida na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, AXIXA/MA. CERTIFICO ainda, que esta é a única Secretaria de Distribuição da Comarca de Icatu. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Icatu Estado do Maranhão, aos 30 do mês de Junho do ano de 2025. Eu, Bárbara Dias da Costa Aguilar, Secretária Judicial, o digitei e assino.

BARBARA DIAS DA COSTA AGUILAR
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Icatu
Matrícula 196832

Documento assinado. ICATU, 30/06/2025 15:34 (BARBARA DIAS DA COSTA AGUILAR)

Os requisitos de habilitação devem ser comprovados na data em que há a abertura da sessão, que neste caso ocorreu em 05/06/2025, o que faz com que não tenha sido comprovada a regularidade econômico-financeira da empresa MVDC Empreendimentos Ltda., o que deve levar à sua inabilitação, o que desde já se requer.

III - DO PEDIDO.

Ante o exposto, vem a empresa recorrente, no recurso interposto, apresentar as razões, requerendo que o mesmo seja conhecido e provido para que seja declarada a inabilitação da empresa MVDC Empreendimentos Ltda., por ter apresentado as Certidões Negativa de Falência emitidas em data posterior ao da abertura da sessão pública.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

FEITOSA
CONSTRUTORA
LTDA:3261168400
0154

Buriti/MA, 23 de Julho de 2025.
Assinado de forma
digital por FEITOSA
CONSTRUTORA
LTDA:3261168400015
4

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 32.611.684/0001-54

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº: 120/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 003/2025

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI - MA.

RECORRENTE: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.

RECORRIDA / CONTRARRAZOANTE: MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA.

**ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA**

A empresa MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA, já qualificada nos autos da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, vem tempestivamente, com fundamento no art. 165, §1º e §3º da Lei nº 14.133/2021, apresentar suas

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto por FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, pelas razões que passa a expor:

I. DOS FATOS

A Recorrente alega, em suma, que a empresa ora Contrarrazoante teria apresentado Certidões Negativas de Falência com data de emissão posterior à data de abertura da sessão pública (05/06/2025), o que, segundo sua interpretação, comprometeria a demonstração da regularidade econômico-financeira no momento oportuno, ensejando a inabilitação da empresa vencedora.

Contudo, essa alegação não merece prosperar, diante dos fatos, da legislação vigente e dos princípios que regem os certames públicos.

II. DA LEGALIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Conforme previsto no item 8.10.1 do edital, os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados em formato digital no prazo de no mínimo duas horas, contado da solicitação da Comissão de Licitação, podendo ser prorrogável, desde que justificado.

A documentação da empresa MVDC foi apresentada após a convocação específica realizada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da lei, e em momento posterior à sessão de abertura, como previsto no item 8.11 do edital:

“A verificação da exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.”

Portanto, não há qualquer ilegalidade ou descumprimento do edital ou da legislação de regência, uma vez que não se exige que a documentação esteja juntada na data da abertura, mas sim que esteja válida no momento da convocação da empresa para habilitação.

III. DA VALIDADE DAS CERTIDÕES

Todas as certidões negativas de falência e recuperação judicial apresentadas pela MVDC estavam dentro do prazo de validade e em plena conformidade com a exigência do edital, à época da análise de habilitação pela Comissão.

Ainda que as certidões tenham sido emitidas após o dia 05/06/2025, tal fato não invalida sua eficácia, pois não se trata de documento que deva necessariamente ser datado da abertura da sessão pública, mas sim válido no momento da análise habilitatória, o que efetivamente ocorreu.

Esse entendimento é amparado pelo princípio da formalização progressiva dos atos no procedimento licitatório, sobretudo nas licitações em que se adota a inversão das fases, como ocorreu no presente caso, com a habilitação sendo exigida apenas do licitante melhor classificado, conforme o edital e a Lei nº 14.133/2021, art. 17, §1º.

IV. DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

O edital estabelece de forma clara os prazos e formas de envio dos documentos, devendo a interpretação ser restrita aos seus termos. A tentativa da Recorrente de impor uma exigência não prevista no edital (data exata de emissão coincidente com a data de abertura da sessão) configura inovação indevida e tentativa de restringir indevidamente a competitividade do certame.

Importante destacar que a empresa MVDC Empreendimentos Ltda. sempre manteve-se em total regularidade fiscal e jurídica, com todas as certidões negativas válidas no momento da abertura da sessão pública, ocorrida em 05 de junho de 2025. Conforme é de amplo conhecimento, as certidões possuem prazos de validade determinados pelos próprios órgãos emissores, o que exige a reemissão periódica desses documentos.

No presente caso, quando da solicitação de envio da documentação de habilitação, em 18 de julho de 2025, já havia se passado mais de um mês desde a sessão inaugural, sendo plenamente natural que algumas certidões apresentassem vencimento de validade, não por irregularidade da licitante, mas sim pelo decurso do tempo.

Ainda assim, a empresa MVDC, demonstrando sua boa-fé, idoneidade e compromisso com a lisura do processo, apresentou imediatamente novas certidões dentro do prazo solicitado, todas válidas e em plena conformidade com os requisitos do edital, comprovando estar aptíssima para assinar o contrato sem qualquer incompatibilidade legal ou impeditivo.

Ressalta-se que, conforme jurisprudência consolidada pelos Tribunais de Contas e orientação normativa da própria Lei nº 14.133/2021, a fase de habilitação tem como finalidade verificar a capacidade atual da licitante para assumir obrigações contratuais, sendo plenamente admitida a atualização de certidões vencidas durante o trâmite do certame, desde que sua regularidade se comprove no momento oportuno – como de fato ocorreu.

Portanto, não há qualquer fundamento para questionamento quanto à habilitação da empresa MVDC, que atendeu a todos os requisitos legais, atualizou tempestivamente sua documentação e se manteve regular durante todo o procedimento licitatório, cumprindo integralmente os princípios da legalidade, competitividade, eficiência e isonomia que regem as licitações públicas.

V. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se o não provimento do recurso apresentado por Feitosa Construtora Ltda., com a consequente manutenção da habilitação da empresa MVDC Empreendimentos Ltda., por estar sua documentação em conformidade com o edital e com a legislação vigente, especialmente os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Buriti – MA, 25 de julho de 2025.

MARCOS VINICIUS DUTRA
CARVALHO:00945744307
44307

Assinado de forma digital
por MARCOS VINICIUS
DUTRA
CARVALHO:00945744307
Dados: 2025.07.25 17:25:05
+03'00'

MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.084/0001-09
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

JULGAMENTO	DO	RECURSO	ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA			
RECORRENTE:	ELETRÔNICA	Nº	003/2025
RECORRIDA: MVDC Empreendimentos Ltda.	Feitosa	Construtora	Ltda.

I – Do Recurso

A empresa Feitosa Construtora Ltda. interpôs recurso contra a habilitação da empresa MVDC Empreendimentos Ltda., alegando que a mesma teria apresentado **certidões negativas de falência com data de emissão posterior à abertura da sessão pública (05/06/2025)**, o que, segundo argumenta, comprometeria a regularidade econômico-financeira no momento oportuno, ensejando sua inabilitação.

II – Das Contrarrazões

Em sua manifestação, a empresa MVDC defendeu a regularidade de sua habilitação, destacando que, conforme previsto no edital e na legislação (Lei 14.133/2021), os documentos exigidos na fase de habilitação devem estar **válidos no momento da convocação, e não necessariamente emitidos até a data da abertura da sessão pública**.

Além disso, a empresa demonstrou boa-fé e diligência ao apresentar, juntamente com as contrarrazões, **novas certidões válidas para a data da abertura da sessão pública**, reforçando a regularidade de sua situação jurídico-fiscal.

III – Da Análise da Comissão de Contratação

Esta Comissão entende que os documentos de habilitação, especialmente certidões de regularidade fiscal e jurídica, devem estar válidos na data da solicitação feita pela Administração, conforme preveem os itens 8.10.1 e 8.11 do edital, além do §1º do art. 17 e do art. 62 da Lei nº 14.133/2021. Assim, não se exige que os documentos tenham sido emitidos até a data da abertura da sessão, mas sim que estejam vigentes no momento da análise da habilitação.

Por oportuno, ressalta-se que, junto às contrarrazões, a empresa MVDC apresentou documentos válidos também para a data da abertura da sessão, afastando qualquer alegação de irregularidade.

IV – Conclusão

Diante do exposto, **esta Comissão decide conhecer o recurso por sua tempestividade e regularidade formal, mas no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão de habilitação da empresa MVDC Empreendimentos Ltda., por estarem seus documentos em conformidade com o edital e com a legislação vigente.

Esta decisão será encaminhada à autoridade competente para ciência e ratificação, nos termos do §2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Após, os autos retornarão à unidade responsável para continuidade do certame.

Buriti – MA, 29 de julho de 2025

José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação



JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

RECORRENTE: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 01.755.133/0001-36
RECORRIDA: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 05.125.970/0001-03

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública urbana, no Município de Buriti-MA.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa Feitosa Construtora Ltda, inconformada com a habilitação da empresa MVDC Empreendimentos Ltda – EPP, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, alegando suposta irregularidade na apresentação das certidões de falência exigidas para comprovação de regularidade jurídico-econômica.

O recurso foi formalmente recebido, analisado e devidamente instruído. A Comissão de Contratação emitiu parecer técnico e jurídico fundamentado, opinando pela manutenção da habilitação da empresa MVDC Empreendimentos Ltda, com base nos seguintes pontos principais:

- A exigência prevista no edital é de que os documentos estejam válidos na data da solicitação feita pela Administração durante a análise da fase de habilitação, e não necessariamente emitidos até a data da abertura da sessão pública, entendimento que está em consonância com o §1º do art. 17 e o art. 62 da Lei nº 14.133/2021;
- A empresa MVDC Empreendimentos Ltda apresentou, em suas contrarrazões, documentação complementar válida também para a data da abertura da sessão, reforçando a regularidade de sua situação jurídica e a boa-fé no processo;
- A alegação do recorrente quanto à data de emissão das certidões não se sustenta diante da comprovação da vigência dos documentos e da ausência de qualquer vedação normativa ou editalícia quanto à data de emissão, desde que o documento esteja vigente no momento da análise;
- A decisão da Comissão de Contratação observou os princípios da legalidade, isonomia, ampla competitividade e vinculação ao instrumento convocatório, assegurando o regular andamento do certame.

Diante disso, verifica-se que a decisão da Comissão de Contratação está devidamente motivada e fundamentada, não havendo razão que justifique sua reforma.

DECIDO, portanto, com base no parecer da Comissão de Contratação e nos elementos constantes dos autos, conhecer o recurso interposto pela empresa FEITOSA CONSTRUTORA LTDA e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se a habilitação da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, pelos fundamentos expostos.

Publique-se a decisão no sistema eletrônico e prossiga-se com as demais etapas do certame.

Buriti – MA, 31 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
 GIOVANA COLICCHIO INTROVINI
Data: 31/07/2025 08:17:48-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ATA DA SESSÃO



MUNICIPIO DE BURITI/ MA
ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 120/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
Fis. 430
Rubrica: [assinatura]



Às 09:04:57 horas do dia 05 de Junho de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA.**

O(a) Agente de contratação conduziu a sessão de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	23.779.345/0001-90	Microempresa
RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	41.718.481/0001-52	Microempresa
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32.611.684/0001-54	Microempresa
CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	27.963.603/0001-45	Grande Porte
SIMPLICIUS COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA	11.937.243/0001-77	Microempresa
A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	31.229.208/0001-00	Microempresa
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	26.746.084/0001-09	Grande Porte
APX CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA	16.793.035/0001-65	Microempresa
B. A. CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	09.534.152/0001-49	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19776	INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	23779345000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.101.125,97	Classificada	--
21456	RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	41718481000152	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.280.873,93	Classificada	--
98764	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32611684000154	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.101.056,66	Classificada	--
41437	CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	27963603000145	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 594.192.000,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22673	SIMPLICIUS COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA	11937243000177	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.146.407,20	Classificada	--
70790	A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	31229208000100	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.099.606,01	Classificada	--
18740	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	26746084000109	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.100.995,77	Classificada	--
53850	APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	16793035000165	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.075.717,18	Classificada	--
57918	B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	09534152000149	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.698.733.097,60	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	09.534.152/0001-49	R\$ 5.698.733.097,60	05/06/2025 08:14:37	Fornecedor Desclassificado
CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	27.963.603/0001-45	R\$ 594.192.000,00	04/06/2025 11:21:51	Classificado
INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	23.779.345/0001-00	R\$ 4.101.125,07	27/05/2025 16:46:20	Fornecedor Desclassificado
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32.611.684/0001-54	R\$ 4.101.056,66	04/06/2025 00:36:21	Classificado
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	26.746.084/0001-09	R\$ 4.100.995,77	04/06/2025 20:42:54	Classificado
A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	31.229.208/0001-00	R\$ 4.099.606,01	05/06/2025 08:41:37	Fornecedor Desclassificado
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32.611.684/0001-54	R\$ 4.099.000,00	05/06/2025 09:11:01	Intermediario
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	26.746.084/0001-09	R\$ 4.000.000,00	05/06/2025 09:13:45	Intermediario
RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	41.718.481/0001-52	R\$ 3.280.873,93	29/05/2025 17:18:10	Classificado
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	26.746.084/0001-09	R\$ 3.276.000,00	05/06/2025 09:14:56	Intermediario
SIMPLICIUS COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA	11.937.243/0001-77	R\$ 3.146.407,20	04/06/2025 16:43:18	Fornecedor Desclassificado
INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	23.779.345/0001-00	R\$ 3.094.147,07	05/06/2025 09:13:44	Fornecedor Desclassificado
APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	16.793.035/0001-65	R\$ 3.075.717,18	04/06/2025 21:56:47	Fornecedor Desclassificado
A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	31.229.208/0001-00	R\$ 3.074.717,18	05/06/2025 09:12:26	Fornecedor Desclassificado

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	00.634.152/0001-49	R\$ 3.072.650,20	06/06/2025 09:10:38	Fornecedor Desclassificado
SIMPLICIUS COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA	11.037.243/0001-77	R\$ 3.000.000,00	06/06/2025 09:11:37	Fornecedor Desclassificado
SIMPLICIUS COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA	11.037.243/0001-77	R\$ 2.700.000,00	06/06/2025 09:37:20	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	05/06/2025 09:08:14	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	05/06/2025 09:09:25	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
	05/06/2025 09:22:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:24:25. Boa sorte!
	05/06/2025 09:24:26	O tempo normal de disputa do LOTE 1 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
	05/06/2025 09:29:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 43 segundos .
	05/06/2025 09:36:09	O LOTE 1 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos. - 1ª Convocação - .
	05/06/2025 09:41:09	Prazo encerrado para lance fechado no LOTE 1 .
	05/06/2025 09:43:39	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	05/06/2025 09:53:42	O tempo de negociação está encerrado .
	05/06/2025 09:55:30	A proposta do fornecedor SIMPLICIUS COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$2.700.000,00 .
	09/06/2025 15:08:36	A proposta do fornecedor B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$3.072.650,20 .
	09/06/2025 15:08:36	Fornecedor: SIMPLICIUS COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA , com lance no valor de R\$ 2.700.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Conforme registrado no chat!
	09/06/2025 15:24:45	boa tarde. sr. pregoeiro solicitei o pedido do orçamento com cronograma financeiro juntamente com as bases e referencia e impossível lhe encaminhar a proposta ajustada sem essas informações, coso nosso pedido for negado iremos recorrer as autoridades superiores para cancelamento do processo da concorrência Nº003/2025.
	09/06/2025 17:15:11	Fornecedor: B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 3.072.650,20 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa não apresentou proposta dentro do prazo estabelecido, conforme solicitado, motivo pelo qual está desclassificada do certame. Esclarecemos ainda que todos os arquivos necessários para a elaboração da proposta, incluindo o orçamento e o edital, foram devidamente disponibilizados na plataforma, na seção de arquivos, na mesma data da publicação do aviso. Dessa forma, não há fundamento para alegações de falta de acesso aos documentos, pois todo o material esteve acessível de forma ampla e transparente!
	09/06/2025 17:15:11	A proposta do fornecedor A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$3.074.717,18 .
	20/06/2025 14:20:01	A proposta do fornecedor APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$3.075.717,18 .
	20/06/2025 14:20:01	Fornecedor: A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA , com lance no valor de R\$ 3.074.717,18 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Conforme registrado no chat !

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	20/06/2025 16:51:38	Fornecedor: APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA , com lance no valor de R\$ 3.075.717,18 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: O fornecedor não enviou a proposta readequada dentro do prazo solicitado!
	20/06/2025 16:51:38	A proposta do fornecedor INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$3.094.147,97 .
	08/07/2025 09:49:19	Fornecedor: INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA , com lance no valor de R\$ 3.094.147,97 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Conforme registrado em chat!
	08/07/2025 09:49:19	ID: 21456 - Data Prop.: 29/05/2025 17:18:10 seu lance está dentro da margem de 10% (dez por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
	08/07/2025 09:54:22	A proposta do fornecedor MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$3.276.000,00 .
	08/07/2025 09:54:22	Não há mais fornecedores na margem dos 10% (dez por cento) a serem chamados para cobrir a empresa grande porte no LOTE 1 .
	18/07/2025 16:11:20	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-26.746.084/0001-09 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA -26.746.084/0001-09 venceu o LOTE -1 pelo valor de R\$3.276.000,00 .
	18/07/2025 16:11:31	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	18/07/2025 16:12:46	O fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	18/07/2025 16:13:25	O fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	18/07/2025 16:21:34	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	18/07/2025 16:41:02	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de FEITOSA CONSTRUTORA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme manifestação de intenção de recurso, encontra-se aberto o prazo para apresentação de recursos e contrarrazões. Após o encerramento dos prazos, será realizado o julgamento pela comissão de contratação, e os autos serão encaminhados à autoridade competente para decisão final. Todos os documentos e manifestações serão devidamente anexados na plataforma. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 23/07/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 28/07/2025.</i>
	18/07/2025 16:41:02	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de FEITOSA CONSTRUTORA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Conforme manifestação de intenção de recurso, encontra-se aberto o prazo para apresentação de recursos e contrarrazões. Após o encerramento dos prazos, será realizado o julgamento pela comissão de contratação, e os autos serão encaminhados à autoridade competente para decisão final. Todos os documentos e manifestações serão devidamente anexados na plataforma. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 23/07/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 28/07/2025.</i>
	23/07/2025 23:38:32	O fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_feitosa_buriti_ma_cr03_2025_1753324711.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	23/07/2025 23:38:32	O fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_feitosa_buriti_ma_cr03_2025_1753324711.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	26/07/2025 15:47:52	O fornecedor MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA acabou ENVIAR o arquivo contrarrazao_mvdc_1753555672.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	26/07/2025 16:20:44	O fornecedor MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA acabou ENVIAR o arquivo documentac_a_o_buriti_ma_data_da_licitacao_1753557643.zip referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	01/08/2025 14:44:30	O Recurso/Reconsideração do FEITOSA CONSTRUTORA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Conforme documento anexo, informamos que foram concluídos o julgamento da Comissão de Contratação e a decisão da Autoridade Competente, a qual decidiu pela improcedência do recurso apresentado, mantendo a habilitação da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. Todos os fundamentos da análise estão devidamente registrados nos documentos anexados à plataforma. O parecer da comissão e a decisão da autoridade competente estão disponíveis para download na seção de arquivos, através da opção 'RECURSO' "DECISÃO DE RECURSO", no menu à esquerda.</i>

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	01/08/2025 14:44:30	O Recurso/Reconsideração do FEITOSA CONSTRUTORA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Conforme documento anexo, informamos que foram concluídos o julgamento da Comissão de Contratação e a decisão da Autoridade Competente, a qual decidiu pela improcedência do recurso apresentado, mantendo a habilitação da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. Todos os fundamentos da análise estão devidamente registrados nos documentos anexados à plataforma. O parecer da comissão e a decisão da autoridade competente estão disponíveis para download na seção de arquivos, através da opção 'RECURSO' "DECISÃO DE RECURSO", no menu à esquerda.</i>
	01/08/2025 14:45:53	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: <i>Prezados, Informamos que, após o regular processamento de todas as etapas previstas no edital, incluindo análise de propostas, habilitação, julgamento de recursos e manifestação da autoridade competente, o presente certame — Concorrência Eletrônica nº 003/2025 — encontra-se encerrado. Agradecemos a participação de todos os licitantes e reiteramos o compromisso da Administração Pública com a transparência, a legalidade e a busca pela proposta mais vantajosa para o interesse público.</i>

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	26.746.084/0001-09	R\$ 3.276.000,00
2º	RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	41.718.481/0001-52	R\$ 3.280.873,93
3º	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32.611.684/0001-54	R\$ 4.099.000,00
4º	CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA	27.963.603/0001-45	R\$ 594.192.000,00

Convocação Lance Fechado do Lote 1

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	19776	1	INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	23779345000190	05/06/2025 09:36:09	05/06/2025 09:41:09
Não Ofertou	21456	1	RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	41718481000152	05/06/2025 09:36:09	05/06/2025 09:41:09
Ofertou	22673	1	SIMPLICIUS COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA	11937243000177	05/06/2025 09:36:09	05/06/2025 09:41:09
Não Ofertou	70790	1	A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	31229208000100	05/06/2025 09:36:09	05/06/2025 09:41:09
Não Ofertou	18740	1	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	26746084000109	05/06/2025 09:36:09	05/06/2025 09:41:09
Não Ofertou	53850	1	APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	16793035000165	05/06/2025 09:36:09	05/06/2025 09:41:09
Não Ofertou	57918	1	B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	09534152000149	05/06/2025 09:36:09	05/06/2025 09:41:09

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32611684000154	18/07/2025 16:12:46		Conforme documento anexo, informamos que foram concluídos o julgamento da Comissão de Contratação e a decisão da Autoridade Competente, a qual decidiu pela improcedência do recurso apresentado, mantendo a habilitação da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. Todos os fundamentos da análise estão devidamente registrados nos documentos anexados à plataforma. O parecer da comissão e a decisão da autoridade competente estão disponíveis para download na seção de arquivos, através da opção 'RECURSO' "DECISÃO DE RECURSO", no menu à esquerda	Indeferido

Recursos do Lote 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
 Proc. Nº 120-2025
 Fis. 435
 Rubrica: [assinatura]

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	32611684000154	18/07/2025 16:13:25		Conforme documento anexo, informamos que foram concluídos o julgamento da Comissão de Contratação e a decisão da Autoridade Competente, a qual decidiu pela improcedência do recurso apresentado, mantendo a habilitação da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. Todos os fundamentos da análise estão devidamente registrados nos documentos anexados à plataforma. O parecer da comissão e a decisão da autoridade competente estão disponíveis para download na seção de arquivos, através da opção 'RECURSO' "DECISÃO DE RECURSO", no menu à esquerda	Indeferido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	05/06/2025 09:04:57	Prezados licitantes, bom dia. Damos início à sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana no Município de Buriti-MA, conforme condições e exigências previstas no edital.
	05/06/2025 09:08:03	Informamos que iniciaremos agora a fase de lances. Alertamos que os valores ofertados devem ser compatíveis com a real capacidade de execução do objeto, considerando todos os custos diretos e indiretos, sob pena de desclassificação da proposta por inexecutabilidade, além da possível aplicação de sanções, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Sejam responsáveis em seus lances e boa sorte a todos!
	05/06/2025 09:09:25	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 09:09:25
	05/06/2025 09:36:00	Informamos que será iniciada agora a fase de lance fechado, conforme previsto no edital. Nesta etapa, o sistema habilitará os licitantes que apresentaram as melhores ofertas na fase aberta (o autor do menor lance e os que ofertaram até 10% acima dele) para que possam apresentar um lance final e fechado. O prazo para envio do lance fechado será de até 5 (cinco) minutos. Este lance será sigiloso até o encerramento do prazo, e após isso o sistema divulgará a nova ordem de classificação conforme os valores apresentados. Caso o licitante não envie novo lance, será mantido o último valor ofertado na etapa aberta
	05/06/2025 09:56:56	Os valores orçados por esta Administração estão disponíveis para consulta por todos os licitantes, conforme as regras editalícias
	05/06/2025 09:57:13	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 05/06/2025 09:57:00hs até o dia 05/06/2025 11:57:00hs para o(s) fornecedor(es): SIMPLICIUS COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA.
	05/06/2025 11:29:18	O fornecedor SIMPLICIUS COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_comercial_ass_1749133758.pdf no proposta final.
	05/06/2025 11:57:01	O prazo para o fornecedor SIMPLICIUS COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	05/06/2025 12:17:57	Informamos que a proposta apresentada será encaminhada ao Setor de Engenharia do Município de Buriti-MA para análise técnica e emissão de parecer quanto à sua exequibilidade e conformidade com o objeto licitado
	05/06/2025 12:21:36	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Informamos que retornaremos à sessão na data e horário marcados neste aviso, para dar continuidade ao certame com a divulgação do parecer técnico elaborado pelo Setor de Engenharia do Município de Buriti-MA sobre a proposta apresentada. Agradecemos a atenção de todos.. A REABERTURA será no dia 06/06/2025 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	06/06/2025 10:00:42	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	06/06/2025 10:15:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Informamos que o Setor de Engenharia do Município de Buriti-MA ainda não nos enviou o parecer técnico referente à proposta apresentada. Diante disso, reabriremos a sessão na data e horários previstos neste aviso, para dar continuidade ao certame assim que o referido parecer for disponibilizado. A REABERTURA será no dia 09/06/2025 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	09/06/2025 15:01:49	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	09/06/2025 15:03:37	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo parecer_fornecedor_simplicius_1749492217.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/06/2025 15:08:07	Prezados, dando continuidade à Concorrência Eletrônica nº 003/2025, informamos que, após análise técnica do Setor de Engenharia do Município de Buriti-MA, a proposta apresentada pela empresa Simplicius Coleta e Remoção de Resíduos LTDA EPP foi considerada inexequível e, por isso, desclassificada. A proposta representa 65,45% do valor orçado pela Administração, estando, portanto, abaixo do limite mínimo legal de 75%, conforme dispõe o §4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e o item 7.7.3 do edital. Além disso, a proposta foi apresentada exclusivamente com o orçamento, sem a entrega dos documentos complementares essenciais exigidos no edital, tais como: Composição analítica dos serviços; Cronograma físico-financeiro; Curva ABC; Composição do BDI; Discriminação de encargos sociais. A ausência desses elementos comprometeu a análise da exequibilidade dos preços apresentados, conforme destacado no parecer técnico. O parecer está disponível para download na opção 'Baixar Documentos', no menu à esquerda da seção 'Documentos'. Seguiremos com a sessão, convocando o próximo licitante classificado, conforme ordem de classificação. Agradecemos a atenção de todos
	09/06/2025 15:09:06	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 09/06/2025 15:08:00hs até o dia 09/06/2025 17:08:00hs para o(s) fornecedor(es): B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.
	09/06/2025 15:09:33	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi LIBERADO para vencedores !
	09/06/2025 15:18:24	O fornecedor B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR gmail_urgente_a_solicitacao_1749493104.pdf no proposta final.
	09/06/2025 16:18:21	O edital, o orçamento e os demais documentos estão disponíveis na plataforma, na seção lista de arquivos, para consulta e download, desde a publicação deste certame
	09/06/2025 17:08:02	O prazo para o fornecedor B. A. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	09/06/2025 17:21:18	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Devido ao horário, informamos que a sessão será retomada na data e horário especificados neste aviso. A REABERTURA será no dia 10/06/2025 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	10/06/2025 09:00:53	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	10/06/2025 09:01:10	Bom dia, vamos dar continuidade ao nosso certame
	10/06/2025 09:01:28	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 10/06/2025 09:01:00hs até o dia 10/06/2025 11:01:00hs para o(s) fornecedor(es): A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA.
	10/06/2025 10:46:09	O fornecedor A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_1749563169.rar no proposta final.
	10/06/2025 11:01:01	O prazo para o fornecedor A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	10/06/2025 11:39:41	Informamos que a proposta apresentada pelo fornecedor A3 CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA será encaminhada ao Setor de Engenharia do Município de Buriti-MA para análise técnica e emissão de parecer quanto à sua exequibilidade e conformidade com o objeto licitado.
	10/06/2025 11:40:37	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Informamos que retornaremos à sessão na data e horário marcados neste aviso, para dar continuidade ao certame com a divulgação do parecer técnico elaborado pelo Setor de Engenharia do Município de Buriti-MA sobre a proposta apresentada. Agradecemos a atenção de todos. A REABERTURA será no dia 12/06/2025 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	12/06/2025 10:06:36	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	12/06/2025 10:43:42	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Informamos que o Setor de Engenharia do Município de Buriti-MA ainda não nos encaminhou o parecer técnico referente à proposta apresentada. Segundo informações repassadas pelo representante do setor, a equipe está enfrentando uma alta demanda de trabalho e solicitou um prazo adicional para concluir a análise. Diante dessa situação, a sessão será reaberta na data e horário especificados neste aviso. Agradecemos a compreensão de todos. A REABERTURA será no dia 16/06/2025 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	16/06/2025 15:41:46	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	16/06/2025 15:45:56	Senhores, informamos que a Comissão de Contratação não possui capacidade técnica para emitir parecer sobre processos de natureza de engenharia. Após solicitação formal ao setor responsável, até o presente momento ainda não recebemos o parecer técnico referente à proposta apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar. Diante disso, aguardaremos a disponibilização do referido parecer e, tão logo seja concluído, informaremos com antecedência mínima de 24h a data e o horário de reabertura da sessão para dar prosseguimento regular ao certame. Agradecemos a compreensão de todos
	18/06/2025 11:51:32	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Para dar prosseguimento ao certame. A REABERTURA será no dia 20/06/2025 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	20/06/2025 11:23:40	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo parecer_a3_1750429420.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	20/06/2025 14:02:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	20/06/2025 14:19:14	Dando continuidade à Concorrência Eletrônica nº 003/2025, informamos que, após análise técnica do Setor de Engenharia do Município de Buriti-MA, a proposta apresentada pela empresa A3 Construções e Engenharia LTDA foi considerada inexecutável e, por isso, desclassificada. A proposta final apresentada corresponde a 72,86% do valor orçado pela Administração, ficando, portanto, abaixo do limite mínimo legal de 75%, nos termos do §4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e do item 7.7.3 do edital. Além disso, foi identificado erro material na composição do BDI, com a inclusão indevida da CPRB e a adoção de parâmetros incorretos, comprometendo ainda mais a formação dos custos. Tal situação, somada ao valor global inferior ao limite mínimo de exequibilidade, representa potencial risco à execução contratual e à economicidade da Administração Pública. Diante do exposto e conforme destacado no parecer técnico, conclui-se pela inabilitação técnica da empresa A3 Construções e Engenharia LTDA, por apresentar proposta inexecutável, nos termos da legislação vigente. O parecer técnico completo está disponível para download na plataforma, na opção 'Baixar Documentos', localizada no menu à esquerda, na seção 'Documentos'
	20/06/2025 14:20:34	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 20/06/2025 14:20:00hs até o dia 20/06/2025 16:20:00hs para o(s) fornecedor(es): APX CONSTRUCÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.
	20/06/2025 16:20:02	O prazo para o fornecedor APX CONSTRUCÇÕES E LOCAÇÕES LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	20/06/2025 16:52:10	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 20/06/2025 16:51:00hs até o dia 20/06/2025 18:51:00hs para o(s) fornecedor(es): INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
	20/06/2025 17:59:41	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Retomaremos na data mencionada neste aviso, os prazos abertos continuam inalterado. A REABERTURA será no dia 23/06/2025 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	20/06/2025 18:21:53	O fornecedor INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_buriti_1750454512.zip no proposta final.
	20/06/2025 18:51:02	O prazo para o fornecedor INVESTSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	23/06/2025 09:04:01	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	23/06/2025 09:11:02	Senhores, informamos que a Comissão de Contratação não possui capacidade técnica para emitir parecer sobre processos de natureza de engenharia. Solicitaremos ao setor responsável, emissão de parecer técnico referente à proposta apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar. Diante disso, aguardaremos a disponibilização do referido parecer e, tão logo seja concluído, informaremos com antecedência mínima de 24h a data e o horário de reabertura da sessão para dar prosseguimento regular ao certame. Agradecemos a compreensão de todos
	03/07/2025 09:14:35	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Para dar prosseguimento ao certame. A REABERTURA será no dia 04/07/2025 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	07/07/2025 08:37:30	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/07/2025 08:38:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Para continuidade do certame. A REABERTURA será no dia 08/07/2025 09:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	08/07/2025 09:34:24	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	08/07/2025 09:35:44	Senhores(as) licitantes, vamos prosseguir com o andamento do certame.
	08/07/2025 09:48:20	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo parecer_investserv_1751978899.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	08/07/2025 09:48:50	Prezados, Dando continuidade à Concorrência Eletrônica nº 003/2025, informamos que, após análise técnica do Setor de Engenharia do Município de Buriti-MA, a proposta apresentada pela empresa INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi considerada inexecutável e, por isso, desclassificada. Durante a análise, foi verificado que o valor mensal apresentado para a função de ajudante de operação em geral (mensalista), já com encargos sociais, foi de R\$ 1.853,11. Contudo, ao descontar os encargos declarados pela própria empresa (45,59%), chega-se ao valor base de R\$ 1.272,83, valor esse inferior ao piso nacional vigente, estabelecido pelo Decreto Federal nº 12.342/2024, que fixa o menor salário para o ano de 2025 em R\$ 1.518,00. Tal prática contraria o item 4.3.1 do edital, que exige a observância ao salário mínimo legal e às convenções coletivas da categoria. Assim, a proposta compromete a legalidade, a exequibilidade e a vantagem da contratação, infringindo o disposto no art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Diante do exposto e conforme destacado no parecer técnico, conclui-se pela inabilitação técnica da empresa INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar proposta manifestamente inexecutável, em desacordo com os parâmetros legais e editalícios. O parecer técnico completo está disponível para download na plataforma, na opção 'Baixar Documentos', localizada no menu à esquerda, na seção 'Documentos'. Agradecemos a atenção de todos.
	08/07/2025 11:05:00	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 08/07/2025 11:04:00hs até o dia 08/07/2025 13:04:00hs para o(s) fornecedor(es): MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA.
	08/07/2025 12:52:59	O fornecedor MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_rea_mvdc_1751989979.zip no proposta final.
	08/07/2025 13:04:02	O prazo para o fornecedor MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	08/07/2025 13:04:02	O prazo para o fornecedor MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	08/07/2025 15:40:07	Senhores, informamos que a Comissão de Contratação não possui capacidade técnica para emitir parecer sobre processos de natureza de engenharia. Solicitaremos ao setor responsável, emissão de parecer técnico referente à proposta apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar. Diante disso, aguardaremos a disponibilização do referido parecer e, tão logo seja concluído, informaremos com antecedência mínima de 24h a data e o horário de reabertura da sessão para dar prosseguimento regular ao certame. Agradecemos a compreensão de todos
	17/07/2025 12:06:10	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Informamos que retornaremos à sessão na data e horário estabelecidos neste aviso, para dar continuidade ao certame com a divulgação do parecer técnico elaborado pelo Setor de Engenharia do Município de Buriti-MA, referente à proposta apresentada. Agradecemos a atenção de todos. A REABERTURA será no dia 18/07/2025 13:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	18/07/2025 13:03:40	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	18/07/2025 13:04:51	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo parecer_mvdc_1752854691.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	18/07/2025 13:06:49	Após análise técnica detalhada da proposta apresentada pela empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, constatou-se que: As quantidades orçadas estão compatíveis com a planilha base da Administração; O cronograma físico-financeiro está de acordo com o prazo de execução proposto; A composição dos encargos sociais é condizente com o mercado local; A planilha de BDI está conforme os parâmetros legais e orientações do TCU; As composições analíticas de custos apresentadas são adequadas. Diante disso, o Setor de Engenharia concluiu que não foram identificadas irregularidades ou inconsistências técnicas que comprometam a exequibilidade da proposta. Sendo assim, foi emitido parecer favorável à contratação da empresa, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração. O parecer técnico completo está disponível para download na plataforma, na opção 'Baixar Documentos', localizada no menu à esquerda, na seção 'Documentos'.
	18/07/2025 13:07:06	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 18/07/2025 13:06:00hs até o dia 18/07/2025 15:06:00hs para o(s) fornecedor(es): MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA.

Usuário Data/Hora Mensagem

18/07/2025 13:20:40 O fornecedor **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** documentacao_buriti_ma_1_1752855640.zip no habilitanet.

18/07/2025 15:06:02 O prazo para o fornecedor **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **14:45:53 horas do dia 01 de Agosto de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente de contratação .



José Fernandes Macedo Júnior
Agente de contratação Oficial

Autenticação: E704C71204DF1B051A50D96D7A31C39A

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICIPIO DE BURITI/ MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 120/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
Fis. 441
Rubrica: Ø
LICITANET[®]
licitações eletrônicas 4.0

O(a) Secretária Municipal de Administração do(a) MUNICIPIO DE BURITI/ MA comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2025 referente à *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - 26.746.084/0001-09

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	5.876,40	Toneladas/mês	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 164,39	R\$ 966.021,3960	R\$ 205,79	R\$ 1.209.304,36	R\$ 41,40

Descrição: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³

1	2	36,00	Quantidade de equipe/mês	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 28.798,03	R\$ 1.036.729,0800	R\$ 36.047,12	R\$ 1.297.696,32	R\$ 7.249,09
---	---	-------	-----------------------------	-------------	-------------	---------------	--------------------	---------------	------------------	--------------

Descrição: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³

1	3	6.670,32	Extensão do eixo da via	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 122,43	R\$ 816.647,2776	R\$ 153,27	R\$ 1.022.359,95	R\$ 30,84
---	---	----------	----------------------------	-------------	-------------	------------	------------------	------------	------------------	-----------

Descrição: VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS

1	4	213,00	Extensão de meio- fio capinados(km)/m ês	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 716,31	R\$ 152.574,0300	R\$ 896,85	R\$ 191.029,05	R\$ 180,54
---	---	--------	---	-------------	-------------	------------	------------------	------------	----------------	------------

Descrição: CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS

1	5	213,00	Extensão de meio- fio pintado/mês	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 695,10	R\$ 148.056,3000	R\$ 870,18	R\$ 185.348,34	R\$ 175,08
---	---	--------	---	-------------	-------------	------------	------------------	------------	----------------	------------

Descrição: CAIAÇÃO DE MEIO-FIO

1	6	12,00	Quantidade de equipe/mês	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 12.997,66	R\$ 155.971,9200	R\$ 16.271,48	R\$ 195.257,76	R\$ 3.273,82
---	---	-------	-----------------------------	-------------	-------------	---------------	------------------	---------------	----------------	--------------

Descrição: PODA DE ARVORES

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado: R\$	20,1169 %	R\$ 824.995,77
R\$ 3.276.000,00	R\$ 4.100.995,77		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 3.276.000,00	R\$ 4.100.995,77	20,1169 %	824.995,77

Buriti - Maranhão, 01 de Agosto de 2025



GIOVANA COLICCHIO INTROVINI
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO

À
Controladoria Geral do Município
Buriti/MA

Assunto: Solicitação de parecer técnico.

A Comissão de Contratação, através do seu Agente de Contratação, vem consoante o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, encaminhar os autos do processo do Concorrência Eletrônica nº 003/2025 que tem como objeto a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA.

Encaminhamos o processo à Controladoria Geral do Município para análise e providências necessárias, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Buriti (MA), 01 de agosto de 2025.

José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

**Prefeitura Municipal
de Buriti-MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120 - 2025
Fis. 444
Rubrica: [assinatura]

PARECER DA CONTOLADORA



Código identificador: 2594b927ef07fad70a6959eda16d3665

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 120, 2025

445

0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2025/GAB

O Exmo. Sr. **ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. Ramile Bruna da Silva Lages, brasileira, portadora do CPF nº 057.425.803 - 55 e RG nº 021987622002-7 SSP/MA, Contadora Geral da Contabilidade Geral do Município de Buriti - MA.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 13 de janeiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA

Código identificador: ba723626240c98a7a9c5c56b66e3aa1b

PORTARIA MUNICIPAL Nº 029/2025/GAB

O Exmo. Sr. **ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**, Prefeito Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, eleito para a gestão 2025/2028, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. João Vito Moraes Silva, brasileiro, portador do CPF nº 062.281.693 - 43 e RG nº 041466762011 - 3 SSP/MA, Controlador Geral da Controladoria Geral do Município de Buriti - MA.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 13 de janeiro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA

Código identificador: 1d39b6f384715870735622b0fe536a0d

PORTARIA Nº 026/2025 GP DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 55 da lei orgânica deste município, e conforme disposto no art. 18 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Prefeitura Municipal de Buriti - MA, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva lotação.

Rodrigo Carneiro Barbosa, CPF Nº 666.019.323 -53 e RG nº 117140937 SEJUSP/MA

Matheus Macedo da Silva, CPF Nº 050.010.633-96 e RG nº 021950962002-1 SSP/MA

Art. 2º- Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

I - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos, realizando o alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação

PARECER TECNICO CONCORRÊNCIA
LEI Nº 14.133/2021

Nº DO PROCESSO: 120/2025			
CONCORRENCIA ELETORNICA N º 003/2025			
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAZADA EM LIMPEZA PUBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA , TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES , PUBLICO , COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DE VARRIAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS , VARRIÇÃO , PODA , CAPINA , CAIAÇÃO E SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICIPIO DE BURITI-MA			
VALOR ESTIMADO: 3.275.874,54 (TRÊS MILHOES , DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL , OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)			
CREDOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA			
Fundamento legal:			
EXAME	Sim	Não	N/A
1. Consta - Documento de Formalização da Demanda (D.F.D.) (Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII)? Observação: Deve estar assinado pelo servidor responsável pela formalização da demanda (membros da Equipe de Planejamento da Contratação, se for o caso) e pela autoridade máxima da unidade demandante.	SIM		
2. Consta Estudo Técnico Preliminar (ETP), (Lei nº 14.133/2021, art. 18, art. 1º e art. 4º)? Observação: A elaboração do ETP: I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.	SIM		
2.1-Se for o caso, consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? Observação: São elementos obrigatórios: descrição da necessidade da contratação, estimativa do quantitativo e do valor, manifestação sobre o parcelamento ou não da solução e posicionamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação.	SIM		
3. Foi certificado que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual - PCA (Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII c/c art. 18)?			N/A
4. Caso a demanda não esteja prevista no PCA vigente, consta justificativa?		NAO	
5. Foi anexado ao processo o Projeto básico? , (Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXV)	SIM		
6. Foi anexado ao processo o Projeto Executivo? , (Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXVI). Observação: projeto executivo: conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes. Art. 46, § 1º É vedada a realização de obras e serviços de engenharia sem projeto executivo, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 18 desta Lei.	SIM		
7. Em caso de contratação semi-integrada, foi dispensada a elaboração do Projeto executivo? (Lei nº 14.133/2021, art. 46, §2º).			N/A

7. Tratando de de contratação integrada consta o anteprojeto? De acordo com metodologia definida em ato do órgão competente, observados os requisitos estabelecidos no inciso XXIV do art. 6º da lei 14.133/21).	SIM		
8. Consta indicação/Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços,(Lei nº 14.133/2021, art. 117;	SIM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
Trabalho e compromisso por dias melhores.

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120-2025
448
Fis. 448

9. Foi realizada análise de riscos, materializada - Mapa de Riscos ou instrumento equivalente (Lei nº 14.133/2021, art. 18, X)?	SIM		
10. Foi realizada pesquisa de preços, realizada em data igual ou anterior à do termo de referência (Lei nº 14.133/2021, art. 23)?	SIM		
11. A pesquisa de preços é compatível com o objeto da demanda?	SIM		
12. A pesquisa foi realizada conforme parâmetros do art. 23, §2º da Lei 14.133/21? Observação: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia; II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso; III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	SIM		
12.1 No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada caso tenha se utilizado do orçamento sigiloso, foi acostada a justificativa? (art. 24, Lei nº 14.133/21)	SIM		
13. Consta Decreto/portaria de nomeação do agente de contratação e a respectiva equipe de apoio?	SIM		
14. No caso de realizada a licitação de forma presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar – se o formato eletrônico? Constam comprovação da gravação em áudio e vídeo da sessão?			N/A
15. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?	SIM		
16. Há minuta de edital?	SIM		
17. minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital?			
18. Consta parecer jurídico acerca da análise da fase preparatória do processo licitatório? (Art. 53, lei 14.133/21).	SIM		
19. A publicidade do edital de licitação foi realizada mediante divulgação e do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ? (Art. 54, lei 14.133/21).	SIM		
20. A publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.	SIM		
21. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances foi respeitado? (Art. 55, lei 14.133/21). Observação: Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de: I - para aquisição de bens: a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto; b) 15 (quinze) dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pela alínea "a" deste inciso; II - no caso de serviços e obras: a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia; b) 25 (vinte e cinco) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços especiais e de obras e serviços especiais de engenharia; c) 60 (sessenta) dias úteis, quando o regime de execução for de contratação integrada; d) 35 (trinta e cinco) dias úteis, quando o regime de execução for o de contratação semi-integrada ou nas hipóteses não abrangidas pelas alíneas "a", "b" e "c" deste inciso; III - para licitação em que se adote o critério de julgamento de maior lance, 15 (quinze) dias úteis; IV - para licitação em que se adote o critério de julgamento de técnica e preço ou de melhor técnica ou conteúdo artístico, 35 (trinta e cinco) dias úteis.	SIM		

22. A propostas dos licitantes constam nos autos do processo? (Art. 59, lei 14.133/21).	SIM		
23. Os documentos de habilitação constam nos autos? Estão em conformidade com o solicitado no edital? (Art. 62, lei 14.133/21).	SIM		
24. Consta nos autos do processo as propostas de preços readequadas?	SIM		
25. Consta nos autos as Atas de propostas e sessão de julgamento?	SIM		
26. Consta recursos administrativos nos autos? Caso positivo contam as comunicações com os licitantes e decisões tomadas pela autoridade competente? (Art. 164, lei 14.133/21).	SIM		
27. Consta nos autos os autos de Adjudicação do objeto do processo licitatório?	SIM		
28. Consta nos autos os atos de homologação do resultado da licitação?	SIM		
29. O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo? Estão divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial? (Art. 91, lei 14.133/21).	SIM		
30. Antes de formalizar o contrato ou instrumento equivalente, foi verificado a regularidade fiscal do contratado, consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas? 30.1 Certidão Consulta Consolidada TCU ? https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/	SIM		
31. Os comprovante da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) consta do processo? A publicação ocorreu no prazo? (Art. 94, lei 14.133/21). Observação: A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;	SIM		
32. Em caso de processo que resultou em Ata de SRP – sistema de registro de preços, consta a mesma nos autos ?	SIM		
33. Consta publicação da ata de registro de preços no PNCP? (art. 174, §2º, IV, lei 14.133/21).	SIM		

Recomendações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CONTROLADOR GERAL DA CONTROLADORIA

Em: 05/08/2025
Sr. João Vito Moraes Silva
CPF: 062.281.693-43
Portaria: Nº 029/2025/GAB.

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento RECOMENDAMOS: pois bem controladoria diante das suas atribuições que é regido fez a seguintes análises do processo licitatorios , recomendamos que faça PCA deste processo

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo estará de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas

DATA:

ANALISTA:

ASSINATURA:

DESPACHO

À
Procuradoria Geral do Município
Buriti/MA

Assunto: Solicitação de parecer Jurídico.

A Comissão de Contratação, através do seu Agente de Contratação, vem consoante o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, encaminhar os autos do processo do Concorrência Eletrônica nº 003/2025 que tem como objeto a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA.

Encaminhamos o processo à Procuradoria Geral do Município para análise e providências necessárias, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Buriti (MA), 1º de agosto de 2025.


José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação

PARECER DA PROCURADORIA

PARECER JURÍDICO N.º: PE 003/2025/PGM. **EMENTA:**
ANÁLISE JURÍDICO - FORMAL SOBRE O PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO. REQUERENTE: AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 003/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 120/2025. **TIPO/REGIME:**
MENOR PREÇO GLOBAL

Instado a manifestar sobre processo licitatório para a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA, passo expor:

A modalidade escolhida é a Concorrência Eletrônica na forma Eletrônica e é regido pela lei n.º 14.133/21.

De acordo com a Nova Lei das Licitações, lei n.º 14.133/21, determina-se que se subordinam às normas dessa lei os órgãos da Administração Direta e Indireta da União, estados, Distrito Federal e Municípios, e que devem ser aplicadas quando da necessidade de contratar com terceiros: Obras, serviços, compras, concessões, permissões e locações. Nesse sentido, a instauração do presente processo licitatório encontra-se legalmente amparado.

Acrescentasse, ainda, que ao compulsar os atos encontrou-se o documento de abertura de processo licitatório com a respectiva autorização de ordenador de despesa da secretaria, devidamente assinado; a pesquisa de mercado; portaria nomeando a comissão permanente de licitação; autuação do processo administrativo; parecer jurídico autorizando a continuação do processo; a ata da abertura da reunião, devidamente preenchido com os dados das empresas e suas respectivas propostas; cópias dos documentos necessários para habilitação da empresa; ata da comissão permanente de licitação, relatando todo o procedimento ocorrido na data do certame e certificando a empresa ganhadora do mesmo, devidamente assinada e rubricada pelo presidente, Secretário e membro da comissão permanente de licitação e participantes. Todos os documentos organizados conforme a cronologia dos acontecimentos.

Ante o exposto, a procuradoria OPINA pela regularidade formal e legal do referido processo de licitação, em conformidade com a lei n.º: 14.133/21 e, consequentemente com os princípios inerentes a administração pública prevista no artigo 37 da Constituição Federal, estando apto para homologação e contratação.

Buriti-MA, em 1º de agosto de 2025.


Domingos Dias da Silva
Procurador Geral do Município
OAB-MA n.º 28122



MUNICIPIO DE BURITI/ MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 120/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120/2025
Fls. 453
Rubrica: a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretária Municipal de Administração, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA*

Fornecedor : MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - 26.746.084/0001-09

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	5.876,40	Toneladas/mês	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 164,39	R\$ 966.021,39	R\$ 205,79	R\$ 1.209.304,35	--	R\$ 41,40

Descrição: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M³

1	36,00	Quantidade de equipe/mês	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 28.798,03	R\$ 1.036.729,08	R\$ 36.047,12	R\$ 1.297.696,32	--	R\$ 7.249,09
---	-------	-----------------------------	-------------	-------------	---------------	------------------	---------------	------------------	----	--------------

Descrição: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³

1	6.670,32	Extensão do eixo da via	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 122,43	R\$ 816.647,27	R\$ 153,27	R\$ 1.022.359,94	--	R\$ 30,84
---	----------	----------------------------	-------------	-------------	------------	----------------	------------	------------------	----	-----------

Descrição: VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS

1	213,00	Extensão de meio- fio capinados(km)/ mês	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 716,31	R\$ 152.574,03	R\$ 896,85	R\$ 191.029,05	--	R\$ 180,54
---	--------	---	-------------	-------------	------------	----------------	------------	----------------	----	------------

Descrição: CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS

1	213,00	Extensão de meio- fio pintado/mês	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 695,10	R\$ 148.056,30	R\$ 870,18	R\$ 185.348,34	--	R\$ 175,08
---	--------	---	-------------	-------------	------------	----------------	------------	----------------	----	------------

Descrição: CAIAÇÃO DE MEIO-FIO

1	12,00	Quantidade de equipe/mês	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 12.997,66	R\$ 155.971,92	R\$ 16.271,48	R\$ 195.257,76	--	R\$ 3.273,82
---	-------	-----------------------------	-------------	-------------	---------------	----------------	---------------	----------------	----	--------------

Descrição: PODA DE ARVORES

Subtotal Lote R\$ 3.276.000,00

Subtotal Adjudicado R\$ 3.276.000,00

Subtotal Orçado: R\$ 20,1169
4.100.995,77 % 824.995,76

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado

Total Orçado

Economia %

Economia R\$

R\$ 3.276.000,00

R\$ 4.100.995,77

20,1169 %

824.995,76

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos. Nº 120 / 2025

Fis. 454

Rubrica: e

Buriti-MA , 07 de Agosto de 2025



GIOVANA COLICCHIO INTROVINI
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 120 / 2025
Fls. 455
Rubrica:



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 032/2025

À(o)

Sr. **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

Representante Legal da Empresa: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - 26.746.084/0001-09**

Com endereço à RUA BARÃO RIO BRANCO, SN, CENTRO, Axixá, Maranhão

Contatos: (98) 9859-7204 | mvdcmempreendimentos@gmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Concorrência - Eletrônica Nº 003/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 120/2025, no valor total de R\$ 3.276.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil reais), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/2021.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Buriti - MA, 8 de Agosto de 2025

Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2025

Assinatura da Ata de Registro de Preço

3 mensagens

mvdcm empreendimentos <mvdcmempreendimentos@gmail.com>

8 de agosto de 2025 às 11:58

Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

Bom dia!

A Empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA vem por meio deste e-mail, solicitar que envie a Ata de Registro de Preço para que seja assinado de forma digital.

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

8 de agosto de 2025 às 13:07

Para: mvdcm empreendimentos <mvdcmempreendimentos@gmail.com>

Segue ata de registro de Preços nº 032/2025 para devida assinatura pelo responsável pela empresa, conforme solicitado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ata de Registro de Preços 032.pdf**
518K

mvdcm empreendimentos <mvdcmempreendimentos@gmail.com>

8 de agosto de 2025 às 14:05

Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

Boa tarde!

Segue em anexo a Ata de Registro de Preços assinada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ata de Registro de Preços 032.pdf**
595K

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência - Eletrônica Nº 003/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120/2025



OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 3.276.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil reais)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 8 de Agosto de 2025
FINAL: 7 de Agosto de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.746.084/0001-09
RUA BARÃO RIO BRANCO, SN, CENTRO, Axixá, Maranhão
mvdcmpeendimentos@gmail.com, (98) 9859-7204,
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, CPF nº 009.457.443-07

PREÂMBULO

Aos 8 de Agosto de 2025, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.117.071/0001-55, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Concorrência - Eletrônica Nº 003/2025, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,
Site: www.buriti.ma.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Concorrência - Eletrônica Nº 003/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Buriti - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15M ³	Toneladas/mês	489,70	12	R\$ 164,39	R\$ 80.501,78	R\$ 966.021,40
2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPINAÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M ³	Quantidade de equipe/mês	3,00	12	R\$ 28.798,03	R\$ 86.394,09	R\$ 1.036.729,08
3	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	Extensão do eixo da via	555,86	12	R\$ 122,43	R\$ 68.053,94	R\$ 816.647,28
4	CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS	Extensão de meio-fio capinados(km)/mês	17,75	12	R\$ 716,31	R\$ 12.714,50	R\$ 152.574,03
5	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	Extensão de meio-fio pintado/mês	17,75	12	R\$ 695,10	R\$ 12.338,03	R\$ 148.056,30
6	PODA DE ARVORES	Quantidade de equipe/mês	1,00	12	R\$ 12.997,66	R\$ 12.997,66	R\$ 155.971,92
Valor Total						R\$ 3.276.000,00	

Buriti - MA, 8 de Agosto de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA



Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2025

PELA BENEFICIÁRIA

Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DUTRA
MARCOS VINICIUS DUTRA
CARVALHO:00945744307
CARVALHO:00945744307
Dados: 2025.08.08 16:38:07 -03'00'

Marcos Vinicius Dutra Carvalho
CPF nº 009.457.443-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
Proc. Nº 120-2025
Fis. 464
Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2025, assinado em 08/08/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de extintores de incêndio para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti/MA. Processo Administrativo nº 1073/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 041/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55, CONTRATADO: CONSTRUTORA SILVA FEITOSA - EIRELI, CNPJ nº 17.323.606/0001-60. Valor Global: R\$ 52.723,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e vinte e três reais). Vigência Inicial: 8 de Agosto de 2025. Vigência Final: 7 de Agosto de 2026. Giovana Colicchio Introvini - Secretária Municipal de Administração e Finanças. Buriti - MA, 8 de Agosto de 2025.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 101bfd4d4dbc6969a36dd4eae43d907c

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	120/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2025
MODALIDADE:	Concorrência - Eletrônica
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 3.275.874,54 (três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	8 de Agosto de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	7 de Agosto de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	CNPJ:	06.117.071/0001-55
LOGRADOURO:	Rua Coronel Felinto Pessoa, S/N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Buriti	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Giovana Colicchio Introvini	CPF:	XXX.X77.341-XX

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	25.746.984/0001-09
ENDEREÇO:	RUA BARÃO RIO BRANCO, SN	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Axixá	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 9859-7204	E-MAIL:	mvdcempreendimentos@gmail.com
REPRESENTANTE:	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	CPF:	XXX.X57.443-XX

DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO, COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE TSM	Toneladas/mês	489,70	12	R\$ 164,38	R\$ 80.496,89	R\$ 965.962,63
2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA E CAPIÇÃO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	Quantidade de equipe/mês	3,00	12	R\$ 28.798,03	R\$ 86.394,09	R\$ 1.036.729,08
3	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	Extensão do eixo de via	555,86	12	R\$ 122,42	R\$ 68.048,38	R\$ 816.580,57
4	CAPINAÇÃO E RASPAGEM DE RUAS PAVIMENTADAS	Extensão de meio-fio capinados(km)/mês	17,75	12	R\$ 716,31	R\$ 12.714,50	R\$ 152.574,03
5	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	Extensão de meio-fio pintado/mês	17,75	12	R\$ 695,10	R\$ 12.338,03	R\$ 148.056,30
6	PODA DE ARVORES	Quantidade de equipe/mês	1,00	12	R\$ 12.997,66	R\$ 12.997,66	R\$ 155.971,92
Valor Total						R\$ 3.275.874,54	

Buriti - MA, 08 de Agosto de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Giovana Colicchio Introvini Secretária Municipal de Administração e Finanças Portaria nº 001/2025	Marcos Vinicius Dutra Carvalho CPF nº XXX.X57.443-XX

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: afe158ebb0f1bde01c996bcd3646a27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023 - SEMUS

Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2023 - SEMUS. Processo Administrativo nº 04/2023 - SEMUS. PARTES: Município de Cajari - MA (Secretaria Municipal de Saúde) e a empresa A. CARVALHO DE SOUSA - ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DA SAÚDE DOS MUNICÍPIOS. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato relativo a contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Gestão de Saúde para dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde de Cajari/MA, que terá como data de início o dia 04/07/2025 e data de encerramento da vigência em 03/07/2026, ficando assim prorrogado por 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0024.2041.0000 - Manutenção do Atendimento Básico de Saúde; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Data da Assinatura: 01 de julho de 2025. BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Lúcia Tajra Feitosa Melo, Secretária Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: Adriana Carvalho de Sousa, representante legal da empresa A. CARVALHO DE SOUSA - ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DA SAÚDE DOS MUNICÍPIOS. Cajari (MA), 01 de julho de 2025.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 7e84dfce67204a7d34da6b345c4b86da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA, através da Secretaria Municipal Administração, torna público a retificação DO EXTRATO DE CONTRATO nº 030/2025, publicado no dia 08/08/2025, página 34, EDIÇÃO 3660/2025 do Diário da FAMEM. Por isso fica determinado que ONDE SE LÊ: "DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de agosto de 2025" LEIA-SE: "DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025".

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 16335d1b71054abe8f00ee6f976e3568

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025



 > Atas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 120, 2025
Fis. 465
Rubrica: e

Ata nº 032/2025

Última atualização 10/09/2025

Local: Buriti/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BURITI **Modalidade da contratação:** Concorrência - Eletrônica**Data de divulgação no PNCP:** 10/09/2025 **Data de assinatura:** 08/08/2025**Vigência:** de 08/08/2025 a 07/08/2026**Id ata PNCP:** 06117071000155-1-000034/2025-000002 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** 06117071000155-1-000034/2025**Objeto:**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento
Inclusão - Ata	10/09/2025 - 10:40:01

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página:

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br> 0800 973 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
Proc. Nº 120 / 2025
Fis. 466
Rubrica:

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Buriti

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA COM VISTA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar à Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira para a formalização de termo de contrato cujo objeto é Contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA.

O contrato em questão terá origem do Processo de Contratação na modalidade CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA sob o nº 003/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 120/2025.

O valor total do presente contrato será de R\$ 3.276.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil reais).

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Buriti - MA, 12 de agosto de 2025

Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2025



ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA COM VISTA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA, CAPINA, CAIAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Giovana Colicchio Introvini

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para a formalização de termo contratual visando Contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos, varrição, poda, capina, caiação de sarjetas e meio fio no município de Buriti-MA, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

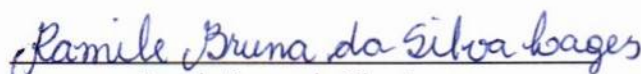
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO- SEMMAT

PROJETO/ATIVIDADE: 15 452 0052 2089 0000 MANUT. SERV. LIMPEZA PÚBLICA.

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Renovamos nossos votos de estima e consideração.

Buriti - MA, 12 de agosto de 2025


Ramile Bruna da Silva Lages
Contadora